PORTEIRO DA SECRETARIA

RIPÚBLICA teca

60











ALMANAK FAMILIAR

PARA 1885

TERCEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO ALEM DO

CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UN

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1884

PARA FACILITAR AS TRANSACCÕES COMMERCIAES

E 0

DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

discipulo que foi do P. Vicente Ferreira

COLLABORADOR

P. ADOLPHO MAXIMO GOMES DE FARIA





CHRONOLOGIA

rose ou roccuar erpare

| EMAS, UU EPUCHAS GENALS | |
|--|------|
| Era vulgar chamada do Nascimento de Christo. | 1883 |
| Pela melhor Chronologia | 1887 |
| Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata | 5887 |
| Do Diluvio Universal | |
| Da Correcção Gregoriana | 301 |
| CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULC | GAR |
| Anno do periodo Juliano | 6596 |
| » da primeira Olympiada | 2659 |
| rão | 2636 |
| » da epocha de Nabonassar | 2632 |
| EPOCHAS NACIONAES | |
| Da acclamação de El-Rei D. Affonso Hen- | |
| riques | 745 |
| Da acelamação de EF-Rei D. João I, Mestre | 498 |
| de Aviz | 386 |
| Do descobrimento do Brazil | 383 |
| Da occupação hespanliola, e perda da nossa independencia | 302 |
| Da acclamação de El-Rei D. João IV | 243 |
| Do grande terremoto de 4755 | 128 |

| Da invasão franceza, e retirada da Familia | |
|---|--|
| Real para o Brazil | |
| Do regresso da Familia Real para o Reino 62 | |
| Da independencia do Brazil 58 | |
| Da outorga da Carta Constitucional 57 | |
| Do Reinado do Sr. D. Luiz I 21 | |
| | |
| COMPUTO ECCLESIASTICO | |
| Aureo Numero 3 | |
| Epacta XXII | |
| Cyculo Solar 16 | |
| Indicção Romana | |
| Letra Dominical G | |
| Letra do Martyrologio C maior | |
| metra do martyrologio d motor | |
| FESTAS MOVELS | |
| LESINS MOVELS | |
| Septuagesima 21 de Jan. | |
| Cinza 7 de Fev. | |
| Paschoa da Resurreição 25 de Março. | |
| Ladainhas30 de Abril 4 e 2 de Maio. | |
| Ascensão do Senhor 3 de Maio. | |
| | |
| Espirito Santo | |
| | |
| Corpo de Deus 24 de Maio. | |
| Dom. 1.º do Advento 2 de Dez. | |
| | |
| TEMPORAS | |
| As primeiras | |
| As segundas | |
| As terceiras | |
| Ac quartee 40 94 a 99 da Daz | |
| As quartas | |

BENÇÃOS MATRIMONIAES

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 6 de Fev., inclusivé; e desde 2 de Abril até 1 de Dez. tambem inclusivé.

NOTICIA DOS ECLIPSES

Haverá este anno quatro eclipses, 2 do Sol e 2 da Lua; os do Sol serão invisiveis em Portugal; o 4.º total a 6 de Maio ás 6 h. e 45 m. da manhã; o 2.º annular a 30 de Outubro ás 8 h. e 47 m. da manhã.

Os da Lua serão ambos parciaes; o 1.º a 22 de de Abril ás 40 h. e 26 m. da manhã, invisivel em Lisboa; o 2.º parte visivel em Lisboa a 46 de Outubro; primeiro contácto com a sombra ás 5 h. 22 m. e 52 seg. da manhã; maxima phase 6 h. 48 m. e 48 seg.; ultimo contacto 7 h. 43 m. e 36 seg. Grandeza 34,42.

ESTAÇÕES DO ANNO

Primavera, 20 de Mar. | Outono, 23 de Set. Estio, 21 de Junho. | Inverno, 21 de Dez.

ADVERTENCIAS

SCERE O CALENDARIO

O signal A indica dia Santo de guarda: (A) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal • indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinência e jejum, e que por Indialto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejums andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejums ahi designados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho-B. Bispo-C. Carmelita-D. de S. Domingos-F. de S. Francisco-M. Martyr-P. Papa-V. Virgem-Aa. Agostinianos-A B. a Beata-Ab. Abbade-Dr. Doutor-Ff. Franciscanos-Mm. Martyres-O B. o Beato-Vv. Virgens-App. Apostolos-Card. Cardeal-L. nova Lua nova-Q. cresc. Quarto crescente-L. cheia Lua cheia-Q. ming. Quarto minguante. As mais abreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa-Nov. Novena-Plen. Plenaria-Ind. Indulgencia-Cap. Capella-Igr. Igreja-Erm. Ermida, etc.

SOBRE A DISPENSA DE CARNE NA QUARESMA

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na Quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.º Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem

o que ella não vale.

2.ª Não usar de carne e peixe na mesma re-

feição, nem mesmo aos domingos.

3.º Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 7 de Fev., 47, 22, 23 e 24 de Março, nos quaes dias nem se permitte o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marçados com o signal (**).

4.ª Tambem se não permitte o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma; mas póde usar-se do tempêro de gorduras: estes

dias levam o signal (*).

5.4 Os que são obrigados ao jejum, não podem usar da carne á consoa; póde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos

dias notados na condição 3.ª

6.ª Esta concessão é exclusiva para a Quaresma. Não altera por isso es usos legitimamente estabelecidos de temperar as comidas com unto e gorduras de porco em todos os dias de abstinencia no decurso de anno, nem deroga os privilegios concedidos pela Bulla da Santa Cruzada com respeito ao uso de ovos e lacticinios (Cart. Past. de 3 de Jan. de 1882).

CALENDARIO

PARA O ANNO DE 1883



JANEIRO, 31 DIAS

1 & Seg. A Circumcisão do Senhor. S. Fulgencio B. de Ruspe. + Ind. na Igr. do Lor., e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio, e plen. na Igr. de S. Brigida (ao Quelhas). Comm. geral em Jesus. Festa na Graca. Gr. Gala e Cortejo, por bons annos e boas festas. O. ming. aos 14 m. depois do meio dia: nuvens e agua em 10 gr. de Libra.

Terc. S. Izidoro B. M.

2 Terç. S. Izidoro B. m. 3 Quart. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja, Portug. S. Genovefa V. Ind. plen. na Madre de Deus na 1.º Quart. feir. de cada mez.

4 Quint. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo. Ind. no Conv. do Desaggr. em todas as Quint, feir, do anno ; e como a da Porciuncula na Igr. das Religiosas do Sacram. em Alcantara na 1.ª Quint. feir. de cada mez, e Hora solemne da Instit. do SS, em todas as Quint. feir. do anno das 2 h, e 30 m. ás 3 e 30 m. da tarde, e desde a Paschoa até 14 de

Set. das 2 h. ás 3, com Ind.

5 Sext. S. Simeão Estelita. S. Apollinaria V. S. Telesforo P. M. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno a quem rezar n'essa hora cinco vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Christo expirando na Cruz. Na 1.ª Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S. Luiz, Rei de França; Ind. nos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. das Salesias. Com. as treze Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora da Divina Providencia.

6 Sab. A Dia de Reis. † Ind. na Igr. do Lor.

Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.

7 Dom. 1.º depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Theodoro, Monge. Ind. plen. em S. Amaro no 1.º Dom. de cada mez, e de tarde Desaggr. do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres. Permittem-se os casamentos solemnes.

8 Seg. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de

Veneza, Acabam as ferias.

9 Terc. S. Julião M. (na sua Freg. A abolido.)

40 @ Quart. S. Paulo. 1.º Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. Ind. nos Conv. de S. Dom. L. nova ás 5 h. e 23 m. da manhã: chuva e trovoada em 19 gr. de Capric.

11 Quint. S. Hygino P. M. S. Honorata V. Com.

a Nov. de S. Sebastião.

12 Sext. S. Satyro M. S. Taciana M.

13 Sab. S. Hilario B. e Dr. da Igr.

14 Dom. 2.º O SS. Nome de Jesus. N. Senhora da Divina Providencia. S. Felix M. Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de cada mez. Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Igr. das Commendad. da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria.

15 Seg. S. Amaro Ab. Com. as visitas à Cap.

de S. Amaro até ao fim do mez.

16 Terc. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia, em desaggravo pelo desacato de 1630. Q. cresc. aos 12 m. da manhā: frio, vento e chuva em 25 gr. de Aries.

17 Quart. S. Antão Ab.

18 Quint. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.

19 Sext. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.

20 Sab. (Jejum no Patriarchado.) S. Sebastião M. (na sua Freg. A abolido.) Ind. em S. Vicente de Fóra, e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião.

21 Dom. da Septuagesima. S. Ignez V. M. † Com. os Dom. da Madre de Deus. Entra o Sol em

Aquario.

22 Seg. (A no Patriarchado e no Algarve.) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa e do Algarve. S. Anastacio M. Festa na Sé Patriarchal.

23 Terç. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom. L. cheia ás 6 h. e 39 m. da manhã: vento e chuva em 4 gr. de Leo.

Quart. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.

25 Quint. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. 14 abolido.)

6 Sext. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva.

Dedicação da Igr. do Colleginho.

27 Sab. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.

28 Dom. da Sexagesima. S. Cyrillo B. Traslad. de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. † Ind. nos Conv. de S. Dom. Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.

29 Seg. S. Francisco de Salles B. e Dr. da Igr. S. Pedro Thomás C. Ind. e festa na Igr. da

Visitação a S. Franc. de Salles.

30 Terç. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.

31 Quart. S. Pedro Nolasco, S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva, F. Q. ming. ás 9 h. e 51 m. da manhã: frio e nevociro em 15 gr. de Escorp.



FEVEREIRO, 28 DIAS

1 Quint (Jejum, excepto nos Bisp. de Vizeu e Elvas.) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B.

André de Conti F.

2 Sext. A Purificação de N. Senhora. Ind. nas Igrs. do Loreto, S. Lourenço e S. Amaro, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terc. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. nas Igrs. dos Milagres, S. Luiz Rei de França, e Erm. da Gloria no Card. da Graça. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa em Bucellas.

3 Sab. S. Braz B. M. O B. Odorico F.

4 Dom. da Quinquagesima S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. † Ind. no Conv. do Carmo. Ind. das quarenta horas na Sé Patriarchal, nas Igrs. do Corpo Santo e S. Luiz Rei de França.

5 Seg. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. Ind. nos Conv.

de S. Franc. Não ha despacho.

6 Terç. As Chagas de Christo. S. DorotheaV. M. O B. Antonio de Amandula A. Ind. na Erm. da Gloria no Card. da Graça. Não ha despacho. As condições para se gosar da dispensa da abstinencia da carne vão notadas antes do Calendario (pag. 7), e por isso o signal (**) indica abstinencia rigorosa; e o signal (*) indica abstinencia de carne, mas com permissão de

tempero de gorduras.

7 @ Quart. de Cinza. (**) (Jejum até à Paschoa, excepto nos Dom.) S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F. † Benc. e Ind. nos Conv. da Trind. Prohibem-se os casamentos solemnes até à oitava da Paschoa. L. nova às 5 h. e 34 m. da tarde: chuva em 18 gr. de Aquar.

8 Quint. S. João da Matha, Fund. da Ord. da SS. Trind. + Ind. e Benc. nos seus Conv.

9 Sext. (*) S. Apollonia V. M. † Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom.

40 Sab. (*) S. Escolastica V. S. Guilherme, Du-

que de Aquitania A. †

14 Dom. 1.º da Quaresma. S. Lazaro B. A B. Joanna Valesia F. Os sete Fund. dos Servitas. † Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Viçosa e Cascaes.

12 Seg. S. Eulalia V. M. Benç. para os Tere. de

S. Franc. e de Jesus.

43 Terç. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. Ind. nos Conv. de S. Dom.

14 D Quart. Temporas. (*) S. Valentim M. O B. João Baptista Fund. dos Trinos Descalços. † Ind. plen. nos Conv. da Trind. Costuma as-

sistir a Cam. Municip. de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Trasladação, e no dia seguinte á Missa. Q. cresc. ás 9 h. e 19 m. da manhã: nublado e chuvoso em 24 gr. de Tauro.

15 Quint. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faus-

tino e Jovita Mm. +

16 Sext. Temporas. (*) S. Porphyrio M. O B.

Bernardo Corleone F. +

A7 Sab. Temporas. (*) S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. † Faz 38 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã d'El-Rei. (Ordens.)

18 Dom. 2.º da Quaresma. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. † Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sa-

cavem.

19 Seg. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. †

20 Terç. S. Eleutherio B. † Entra o Sol em

Piscis.

21 ② Quart. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. † Ind. nos Conv. de S. Franc L. cheia ás 44 h. e 42 m. da tarde: frio e chuva em 4 gr. de Virgo.

22 Quint. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. + Ind. nos Conv

de S. Franc.

23 Sext. (*) S. Pedro Damião B. Card. e Dr.

da Igr. S. Lazaro, Monge. +

24 Sab. (*) († abolido.) S. Mathias Ap. † Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Dedicação da Igr. Parochial de S. Isabel.

23 Dom. 3.º da Quaresma. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Apparicio F. † Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca, e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.

26 Seg. S. Torcato M. Arceb. de Braga. +

27 Terc. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochio V. F. A. B. Christiana V. A. †.

28 Quart. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslad. 2.ª de S. Agostinho. † Ind. nos seus Conv.

-222-



MARÇO, 31 DIAS

1 Quint. S. Adrião M. S. Rozendo, Portuguez.

A B. Mathia de Nazareis V. F. +

2 (§ Sext. (*) S. Simplicio P. † Ind. na Igr. das Religiosas da Esperança em todas as Sext. feir. d'este mez. Proc. dos Passos em Belem e no Desterro. Q. ming. ás 4 h. e 50 m. da manhã: vento e frio em 10 gr. de Sagit.

3 Sab. (*) S. Hemeterio M. S. Marinho, Soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. † Anniv. da Coroação do Santissimo Padre Leão XIII.

4 Dom. 4.º da Quaresma. S. Cazimiro. S. Lucio P. M. † Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terç. de S. Franc. em Mafra, e Proc. de tarde. Proc. dos Passos em Cintra e Vialonga, e Proc. dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.

5 Seg. S. Theófilo B. S. João José F. †

- 6 Terc. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. + Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 7 Quart. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † Ind. nos Conv. de S. Dom.

8 Ouint. S. João de Deus. +

9 Sext. (*) S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † Ind. nos Conv. de S. Franc. L. nova ás 3 h. e 55 m. da manhã: bom tempo em 48 gr. de Piscis.

10 Sab. (*) S. Melitão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † Com. a Nov. de S. José nas Igrs. Conv. da Estrella, e Parochial dos Martyres, e o Septenario das Dores nas Igrs. da Graça, S. Antonio, Erm. da Boa Morte (com Ind.), Belem, Calvario, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens.)

11 Dom. da Paixão. S. Candido M. † Proc. dos Passos na Luz e em S. Antão do Tojal.

12 Seg. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †

13 Terç. A B. Sancha V. Inf. de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogerio F. †

14 Quart. Traslad. de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. +

45 D Quint. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. † Q. cresc. às 7 h. e 55 m. da tarde: fresco e humido em 4 gr. de Geminis.

46 Sext. (*) As Sete Dôres de N. Senhora S. Cyriaco M. † Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Erm. das Dores á Boa Morte e Boa Nova.

17 Sab. (**) S. Patricio, Apost. da Irlanda. S.

Gertrudes V. +

18 Dom. de Ramos. S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. † Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde na Madre de Deus, Campo Grande e Loures. Proc. do Triumpho na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e em Almada.

19 Seg. (Habolido.) S. José, Esposo de N. Se-

nhora e Protector da Igreja Catholica. † Faz 26 annos a Serenis, Senh. D. Maria José, 3.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Ferias até aos Prazeres.

20 Terç. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † Entra o Sol em

Aries.

Primavera

21 Quart. de Trevas. S. Bento Ab. ;

Quint. (**) de Endoenras (¾ desde o meio dia até o meio dia seg.) S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. † Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. e Carmo. Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.

23 Sext. (**) de Paixão. S. Felix e seus Comp. Mm. † Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graça e Dores em Belem, etc. L. cheia ás 5 h. e 29 m. da tarde: bom tempo

em 3 gr. de Libra.

24 Sab. (**) de Alleluia. Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ¾ abolido). S. Marcos M. S. Agapito B. † Ind. na Igr. do Lor. (Or-

dens.)

25 Dom, de Paschoa. Annunciação de N. Senhora. † Ind. na Igr. do Lor., e Cap. de S. Amaro. e nos Conv. do Carmo e plen. na Parochial da Encarnação, Benç. nos Conv. de S. Agost. Benç. Papal na Sé de Lisboa. Simpl. Gala.

26 Seg. (A abolido.) 1.ª Citava. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. + Ind na

Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra, e Proc. de tarde.

27 Terç. († abolido.) 2.ª Oitava. S. Roberto B. S. Augusta V. M. † Ind. na Iar. do Lor. Benc.

nos Conv. do Carmo.

28 Ouart. S. Alexandre M. +

29 Quint. S. Victorino e seus Comp. Mm. +

30 Sext. S. João Climaco. A B. Angela de

Fulgino, Viuva F. +

31 § Sab. S. Balbina V. S. Benjamin, Diacono M. † Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. ás 7 h. e. 45 m. da tarde: sol intenso em 17 gr. de Capr.



ABRIL, 50 DIAS

1 Dom. de Paschoela S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † Ind. na Igr. do Lor. Com. hoje pelas 3 e meia horas da tarde, e continua nos Dom. seg. o Septenario do Espirito Santo na Igr. Conv. da Esperança.

2 Seg. Celebra-se a Festa da Annunciação de N. Senhora. N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena A abolido). S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. Ind. na Igr. do Lor. e S. Lour. e plen. na Parochial da Encarnação, na Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. nos Conv. do Carmo, e com Benç. nos Conv. de S. Agost. Offerta na Sé Patriarchal. Acabam as ferias, e permittem-se os casamentos solemnes.

3 Terç. Celebra-se a Festa de S. José, Esposo de N. Senhora, Protector da Igreja Catholica. S. Pancracio B. M. S. Benedicto F. Ind. na. Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo e S. Agost. Faz 52 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Braganca.

4 Quart. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zo-

zimo.

5 Quint. Celebra-se a Festa da Instituição do SS. Sacramento. S. Vicente Ferrer D. Ind. como a da Porciuncula em todas as Igr. em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Ind. nos Conv. de S. Dom.

6 Sext. S. Marcellino M. A B. Catharina de

Pallancia A.

7 Sab. S. Epifanio B. M. L. nova á 1 h. da tarde: nublado e chuvoso em 17 gr. de Aries.

8 Dom. do Bom Pastor. S. Amancio B. O B. Clemente de Osimo A. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres, por 33 Irs. da Irmandade do SS.

9 Seg. Trasladação de S. Monica. Ind. nos

Conv. de S. Agost.

 Terç. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. Ind. nos Conv. do Carmo.

11 Quart. S. Leão I. P. O B. André de Monte

Real A.

12 Quint. S. Victor M. Portuguez. O B. Angelo de Clavasio F.

13 Sext. S. Hermenegildo M. A B. Margarida

do Castello V. D.

3 Sah. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. Q. cresc. ás 8 h. e 14 m. da manhã: nublado e humido em 16

gr. de Cancer.

15 Dom. 3.º O Patrocinio de S. José. As Ss. Basilissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M. Traslad. das Reliquias de S. Vicente de Paulo. Festa do Patrocinio de S. José na Igr. das Albertas. Ind. na Igr. do Coração de Jesus.

16 Seg. S. Engracia V. M. Portugueza (na sua

Freg. A abolido). S. Fructuoso, Arceb. de Braga.

17 Terç. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge, Por-

tuguez.

18 Quart. S. Gualdino B. Card. O B. André Hi-

bernon F.

49 Quint. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. Proc. de manhã da Irm. de N. Senhora da Saude, e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sáe da sua Cap. para a Sé Patriarchal, e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido. Entra o Sol em Tauro.

20 Sext. S. Ignez de Montepoliciano V. D. Ind.

nos Conv. de S. Dom.

21 Sab. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. Com. a Nov. de S. Catharina de Sena. Obito da Se-

renis. Senh. Inf. D. Izabel Maria.

22 Dom. 4.º Fugida de N. Senhora para o Egypto. Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. Ind. na Cap. de S. Amaro. L. cheia ás 10 h. e 51 m. da manhã: vento e chuva em 18 gr. de Libra.

23 Seg. S. Jorge M. Defensor do Reino de Por-

tugal (na sua Freg. A abolido).

24 Terç. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B. Com. a Nov. da Ascenção na sua Erm. na calcada do Combro.

25 Quart. S. Marcos, Evangelista. † Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhā das Ladainhas.

26 Quint, S. Pedro de Rates M. 4.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.

9:

27 Sext. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto. F. Dedicação da R. Cap. das Necessidades. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freq. dos Anjos.

ABRIL

28 Sab. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio

F. O B. Agostinho Novello A.

29 Dom. 5.º S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. Traslad, de S. João da Matha. Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional em 1826: Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.

30 © Seg. Rogações. (N'estes tres dias não se come carne, e em todos elles ha Proc. de Ladainhas.) S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. † Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria nas Igr. e Cap. em que tem logar este santo exercicio. Q. ming. ás 6 h. e 27 m. da manhã: tempo quente em 8 gr. de Aquario:



MAIO, 31 DIAS

1 Terç. Rogações. († abolido.) S. Filippe e S. Thiago App. † Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Maria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, S. Brigida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França, Conceição Velha, etc. Pro-Nome de El-Rei o Sr. D. Luiz Filippe. Simpl. Gala.

2 Quart. Rogações. (Jejum.) S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal. Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja S. Maria e S. Miguel de Cintra 26.ª Freg. do giro; recebe S. Vicente de Alcabideche: prepara-se S. Romão de Carnachide.

3 Quint. A Ascensão do Senhor. Invenção da S. Cruz. Ss. Alexandre e Juvenal Mm. † Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro. Festa na Erm. da Ascensão com Ind. plen. Hora solemne de Noa na Igr. dos Martyres, e Conv. do Sacramento em Alcantara, Esperança, Bom Successo, etc.

4 Sext. S. Monica, Viuva, Māe de S. Agostinho. Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. do Espirito Santo. Festa ao Senhor Jesus dos

Impossiveis na Erm. da Ascensão.

5 Sab. Conversão de S. Agostinho. S. Pio V.

MAIO 25

P. D. S. Angelo M. C. Ind. nos Conv. de S.

Agost. S. Dom. e Carmo.

6 Dom. A Maternidade de N. Senhora. Martyrio de S. João Evang. ante portam Latinam. S. João Damasceno. Trasladação de S. João da Matha. Ind. na Igr. do Lor. Festa da Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.

7 Seg. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. Com. a Nov. de S. João Nepomuceno e a de N. Senhora dos Martyres na sua Igr. Desembarca em Belem o Cirio do Cabo. L. nova ás 9 h. e 22 m. da tarde: chuva, vento e trovoa-

da em 15 gr. de Tauro.

8 Terç. Apparição de S. Miguel Archanjo. Ind. nos Conv. do Carmo.

9 Quart. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da

Igr. Trasl. de S. Nicolau B.

40 Quint. S. Antonino, Arceb. de Florença D. Ind. nos Conv. de S. Dom.

11 Sext. S. Anastasio M. Festa do Senhor em

Odivellas.

12 Sab. (Jejum) S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. † Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte junto a Braga.

13 Dom. Paschoa do Espirito Santo. N. Senhora dos Martyres. S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. † Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Ind. nos Conv. de S.

Franc. Benç. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. de S. Rita nas Parochiaes de S. Julião e Ajuda. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercés, e chega na Terç. feir. de tarde. Q. cresc. ás 10 h. e 18 m. da tarde:

bom tempo em 23 gr. de Leo.

44 Seg. (A abolido.) 1.º Oitava. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. †
Ind. como a da Porciuncula em todas as Igrs.
em que estiver o SS. Sacram., ou tiverem a sua
invocação, ou do Corpo de Christo, em desaggravo pelo desacato de Palmella. Ind. na
Igr. do Lor. Benç. para os Terç. de S. Franc.
da Cidade. Comm. geral e Benç. para os Terç.
de S. Dom. Festa no Calvario e no Mosteiro
do Sacramento em Aleantara.

Terç. (A abolido.) 2.º Oitava. S. Izidro, lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. O B. Egydio F. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo. Vesperas e

Matinas solemnes na Igr. dos Martyres.

46 Quart. (Temporas, jejum.) S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. † Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. na Igr. de S. Brigida. Celebra-se n'este dia a festa de Nossa Senhora dos Martyres na sua Freg. (Breve de 48 de Julho de 4834.)

47 Quint. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. † Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de Filippe de Nery.

48 Sext. (Temporas, jejum.) S. Venancio M. S.

MAIO 27

Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. + Ind. nos Conv. de S. Franc.

19 Sab. (Temporas, jejum.) S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. † (Ordens.)

20 Dom. da SS. Trindade, 4.º depois do Espirito Santo. S. Bernardino de Sena F. S. Plautilla, Mãe de S. Flavia Domitilla. A B. Columba de Riette V. D. Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e Benç. nos Conv. da Trind.

21 Seg. S. Manços M. 1.º Bispo de Evora.

22 Terç. S. Rita de Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com oito irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A B. Humiliana, Viuva, F. L. cheia ás 2 h. e 36 m. da manhã: sol ardente em 29 gr. de Escorp.

23 Quart S. Basileo, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do SS.

Coração de Jesus.

24 Quint. A Festa do Corpo de Deus N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Traslad. de S. Dom. Ind. nos seus Conv. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade com assistencia da Camara Municipal. Simples Gala.

25 Sext. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasladação de S. Franc. de Assis. Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. de N. Senhora Mãe

dos Homens.

26 Sab. S. Filippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. 27 Dom. 2.º S. João P. M. O Veneravel Beda. Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irm. Festa a S. Filippe Nery na Igr. do Hospital Real de S. José pela corporação dos Congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as devidas disposições (da confissão e communhão) visitarem a dita Igr. e ahi orarem segundo a mente de Sua Santidade.

28 Seg. S. Germano B.

29 F Terc. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M. Q. ming. á 1 h. 47 m. da tarde: tempo muito quente em 7 or. de Piscis.

30 Ouart. S. Fernando, Rei de Castella, S. Felix P. M. Nome de Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Fernando. Simpl. Gala.

31 Quint. (Jejum.) S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.



JUNHO, 50 DIAS

1 Sext. A O SS. Coração de Jesus. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepa F. Ind. no Conv. do Crucifixo e em S. Amaro. Ind. plen. na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa no Conv. de S. Martha, na Erm. das Dores em Belem e na Real Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram-Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. das Ordens de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na corte. Offerta na mesma Real Basilica. Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr. Simpl. Gala.

2 Sab. S. Marcellino M. O B. Sadoc, e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus.

3 Dom. 3.º N. Senhora Mãe dos Homens. S. Ovidio B. de Braga. S. Paula V. M. O B. André de Hyspello, F. Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs.

4 Seg. S. Francisco Caracciolo Traslad. de S.

Pedro M. D. S. Quirino B. M.

5 Terç. S. Marciano M. S. Benifacio B. M. O B. Pacifico F. L. nova ás 5. e 36 m. da manhã: tempo fresco em 16 gr. de Gemin.

Ouart. S. Norberto B. S. Paulina V. M.

Ouint. S. Roberto Ab.

Sext. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita.

Sab. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Me-

lania C.

10 Dom. 4.º S. Margarida, Rainha de Escocia.

Seg. S. Barnabé Ap. Ind. na Igr. do Lor. Off. Missa, e oração funebre na R. Cap. da Universidade de Coimbra pelo Anniversario do Obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedratico.

12 Terc. (Jejum no Patriarchado.) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Ior. de Santo Antonio ás Vesperas da sua festa, e no dia seg. a Missa. Q. cresc. as 2 h. e 6 m. da tarde: tempo fresco em 22 gr. de Virgo.

13 Ouart. (Fa no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Comm. geral, Beng. e Ind. para

os Terc. de S. Franc. em Mafra.

14 Quint. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. Ind. nos Conv. do Carmo.

15 Sext. S. Vito M. Com. a Nov. de S. João Bapt. Sab. S. João Francisco Regis. S. Aureliano

B. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.

17 Dom. 5.º A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.

18 Seg. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm.

A B. Osana V. D.

49 Terç. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. Ind. nos Conv. de S. Franc.

20 @ Quart. S. Silverio P. M. Com. a Nov. de S. Pedro. L. cheia ás 3 h. e 55 m. da tarde: tem-

po claro e quente em 28 gr. de Sagit.

21 Quint. S. Luiz Gonzaga. Entra o Sol em Gancer.

Estio

22 Sext. S. Paulino B. O B. Filippe de Placencia A.

23 Sab. (Jejum.) S. João Sacerdote. S. Edel-

trudes, Rainha de Bretanha.

- 24 Dom. 6.º Nascimento de S. João Baptista. A Pureza de N. Senhora. Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs. do Lor., S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.
- 25 Seg. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.

26 Terç. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M.

27 © Quart. S. Ladislau, Rei de Hungria, O B. Benevenuto F. Q. ming. ás 7 h. e 2 m. da tarde: nublado e fresco em 4 gr. de Aries.

28 Quint. (Jejum.) S. Leão II, Papa.

29 Sext. F. S. Pedro e S. Paulo App. Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Jardim Botanico.

30 Sab. Comm. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



JULHO, 31 DIAS

- Dom. 7.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Theodorico Ab.
- 2 Seg. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e plenna Igr. dos Milagres. Ind. e Festa na Igr. das Salesias e na Santa Casa da Misericordia.

3 Terc. S. Jacinto M. S. Heliodoro B.

5 Quint. S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os cancros e tu-

mores.

6 Sext. S. Domingas V. M. Com. a Nov. de S. Camillo.

7 Sab. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. Com. a Nov. de N. Senhora do Monte do Carmo na Capella dos Terc., Recolhimento do Carmo ao Passadiço e no Conv. do SS. Coração de Jesus á Estrella.

8 Dom. 8.º S. Procopio M. O B. Lourenço de

Brundusio F.

JULHO 33

9 Seg. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.

O Terç. S. Januario e seus Comp. Mm. S. Ame-

lia V. A B. Joanna Escopelli C.

11 Quart. S. Sabino. Traslad. de S. Bento.

12 Duint. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm. Q. cresc. ás 7 h. e 13 m. da manhã: bom tempo em 19 gr. de Libra.

13 Sext. S. Anacleto P. M. Faz 22 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.ª Filha do Sr.

D. Miguel de Bragança.

14 Sab. S. Boaventura B. Cardeal F. Ind. nos

Conv. de S. Franc.

45 Dom. 9.º O Anjo Custodio do Reino. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, com 39 Comp.

Mm. Jesuitas.

46 Seg. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O. B. Ceslau D. Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por oito dias nos Conv. do Carmo, com Benç. no 4.º Festa da Ord. Terc. na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs. e nas Cap. de Rilhafolles e da Junqueira.

17 Terç. S. Aleixo. Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.

48 Quart. S. Marinha V. M. (na sua Freg. A. abolido.) S. Frederico B. M. O. B. Simão de Lipnica F. O. B. Gaspar Bono, Minimo.

19 Quint. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. 14 abolido.) S. Vicente de Paulo. O B. João de Dukla F. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, em qualquer dia d'este oitavario de S. Vicente de Paulo, que cada um ele-

ger.

20 Sext. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo e Conv. da Estrella. Com. a Nov. de S. Anna. L. cheia ás 2 h. e 55 m. da manha: tempo fresco em 27 gr. de Capr.

21 Sab. S. Praxedes V. Com. os dezoilo Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Faz 40 annos a Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna,

Irmã de El-Rei.

22 Dom. 10.º S. Maria Magdalena Com. os dezoito Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind.

23 Seg. S. Apollinario B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. Entra o Sol em Leo. Com. os Ca-

niculares.

24 Terç. * S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. Ind. nos Conv. de S. Franc. Festa e Te Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 56.º anniv. da abertura.

25 Quart. (abolido.) S. Thiago Ap. S. Christo-

vão M. S. Valentina V. M.

26 Quint. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. Com. a Nov. de S. Dom. Q. ming. ás 11 h. e 37 m. da tarde: calma em 3 gr. de Tauro.

јегно 35

27 Sext. S. Pantaleão, Medico, M. A B. Cune-

gundes V. F.

28 Sab. S. Innocencio P. Ind. plen. desde as Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg. nas Igrs. dos Conv. do Carmo, a quem as visitar, pedindo pela exaltação da S. Igr. Cathol. Rom. extirpação das heresias e conversão dos maus.

- 29 Dom. 41.° S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo e nas Igrs. das Necessidades, S. Lour. Lor. e Cap. de S. Anna no Claustro da Sé de Lisboa, e Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Festa á Senhora do Livramento na sua Cap. em Alcantara. Com. a Nov. de S. Caetano.
- 30 Seg. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. Festa da Dedicação da Igr. dos Martures.
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. Faz 18 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha desp.



AGOSTO, 51 DIAS

 Quart. S. Pedro ad Vincula. Os Martyres de Chellas.

Quint. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. Fund. dos Redemptoristas. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc., Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda, e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.

3 Sext. Invenção de S. Estevão Protomartyr. L. nova aos 50 m. da manhã: nublado e

calmoso em 2 gr. de Leo.

4 Sab. S. Domingos. Ind. nos seus Conv.

Comm. geral e Benc. para os Terc.

5 Dom. 12.º N. Senhora das Neves. Faz 31 annos a Serenis, Senh. D. Maria das Neves, 1.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.

6 Seg. Transfig. de Christo. (na Freg. do Salvador H abolido.) S. Thiago, Erem. Ind. na Igr. do Lor. e pien. na Erm. da Ascensão. De tarde e no dia seg. Benc. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvação na Villa da Ar-

ruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de

Bemfica.

7 Terç. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na sua Igr., e na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.

8 Quart. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. Ś. Severo, Presbytero, O B. Agostinho B. D.

Quint. * S. Romão M. O B. João de Salerno D.

10 Sext. († abolido.) S. Lourenço M. S. Philomena V. M. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias em S. Lour.

3 Sab. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm. Festa na Igr. das Albertas a S. Philomena com Ind. Q. cresc. aos 53 m. da manhã: fresco e ventoso em 17 gr. de Escorp.

12 Dom. 11.º N. Senhora da Boa Morte. S. Cla-

ra V. F. Ind nos Conv. de S. Franc.

13 Seg. Os Ss. Hippolyto e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. Ind.

na Igr. do Salvador.

14 Terç. (Jejum.) S. Eusebio. S. Athanasia, Viuva. Ô B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois dias seg. c na Cap. dos Ex. mos Condes de Azambuja em Palhavã desde as 1. s Vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg.

15 Quart. A Assumpção de N. Semora. Jubileu

no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. e na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas em S. João da Praça, da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude em Calhariz de Bemfica.

16 Quint. S. Roque F. S. Jacintho D. Ind. na

Igr. de S. Roque e Conv. de S. Dom.

17 Sext. S. Mamede M. (na sua freg. A abolido.) A B. Emilia V. D. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.

18 Sab. S. Clara de Monte Falco V. A. Officio e Missa na Cap. do hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora. L. cheia aos 18 m. depois do meio dia: nublado, calmoso e alguma agua em 24 gr. de Aquario.

19 Dom. 44.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Luiz B. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. e na Cap. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Agostinho.

20 Seg. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.

21 Terç. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastasio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. Ind. e festa na Igr. da Visitação.

22 Ouart. S. Timotheo M.

23 Quint. * S. Filippe Benicio. S. Liberato e

seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Meva-

nha D. Entra o Sol em Virgo.

24 Sext. († abolido.) S. Bartholomeu Ap. Ind. na Igr. do Lor. Faz 28 annos a Serenis. Senh. D. Maria Theresa, 2.º Filha do Sr. D. Miguel

de Bragança.

25 E Sab. S. Luiz, Rei de França, F. Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'este ou em qualquer dia do seu oitavario. Embarcam os Cirios da Atalaia e chegam na seg. feira. Q. ming. ás 4 h. e 56 m. da manhā: nublado

e fresco em 30 gr. de Tauro.

26 Dom. 45.º O Sagrado Coração de Maria. S. Zephyrino P. M. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, na Igr. das Commendadeiras da Encarnação, e na Igr. da Graça da Confraria da Correia, e em Bellas ao Senhor da Serra.

27 Seg. S. José de Calazans. S. Rufo. B. M.

28 Terç. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc.

29 Quart. Degollação de S. João Baptista. S. Sabina. Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.

30 Quint. S. Rosa de Lima V. D. Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora das Necessidades e da Luz.

31 Sext. S. Raymundo Nonnato, Cardeal. Aca-

mey-

bam os Caniculares.



SETEMBRO, 30 DIAS

2 Dom. 16.º S. Estevão, Rei de Hungria. S.

Brocardo C.

3 Seg. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.

4 Terç. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida.

Ind. nos Conv. de S. Franc.

5 Quart. S. Antonino M. A. O B. Gentil M.

F. Traslad. dos Mm. de Lisboa.

 Quint. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes.

7 Sext. * S. João M. S. Anastasio M.

8 Sah. (A abolido.) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour. e Belem: nos Conv. do Carmo e Trind., e plen. na Igr. dos Milagres. Erm. da Gloria no Card. da Graça, e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral em

Jesus, e na R. Basilica de Mafra com Ind. e Bene, para os Terc. Comm. geral e Bene, para os Terc. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e chega na Seg. feira. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simpl. Guda.

9 Dom. 47.º O SS. Nome de Maria. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva, F. Ind. nos Conv. do Carmo, Trind. e na Erm. da Guia. Festa da Irm. do SS. na Freq. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça. Assiste a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp., e no dia seg. á Missa pela alma de D. Sancha. Q. cresc. ás 6 h. e 2 da tarde: calma em 16 gr. de Sagit.

10 Seg. S. Nicolau Tolentino A. Ind. nos Conv.

dos Erem. de S. Agost.

11 Terç. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. O B. Bernardo de Offida F.

12 Quart. S. Auta V. M.

13 Quint. S. Filippe M.

14 Sext. Exaltação da Santa Cruz. Ind. nos Conv. do Carmo, Crucifixo e Esperança, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.

15 Sab. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. Ind. nos Conv. de S. Dom.

16 Dom. 18.º (Fóra do Patriarchado Festa das Dôres de N. Senhora.) Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio e Cypriano Mm. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria, e exercicios de tarde. L. cheia ás 9 h. e 5 m. da tarde: ventoso e fresco em 23 gr. de Piscis.

17 Seg. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Franc. S. Comba V. M. Ind. nos Conv.

de S. Franc.

48 Terç. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. Ind. nos Conv. de S. Agost.

19 Quart. (Tempor. jejum.) S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Apparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1864. † Festa na Igr. das Albertas. Faz 30 annos o Serenis. Sr. D. Miguel de Bragança.

20 Quint. * S. Eustaquio e seus Comp. Mm.

Com. a Nov. de S. Miquel.

24 Sext. († abolido.) (Tempor. jejum.) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. † Ind. na Igr. do Lor.

22 Sab. (Tempor. jejum.) S. Mauricio e seus

Comp. Mm. † (Ordens.)

23 © Dom. 19.º (No Patriarchado Festa das Dôres de N. Senhora.) S. Lino P. M. S. Tecla V. M. Festa das Dores na Igr. da Graça e na Igr. do Rego com Ind. Entra o Sol em Libra. Q. ming. aos 15 m. depois do meio dia: calma em 28 gr. de Gem.

Outono

24 Seg. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. A abolido.) S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio

D. Anniversario do obito de Sua Mag. Imperial o Duque de Braganca em 1834.

25 Terç. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado, M. S. Pacifico de S. Severino F. Com. a Nov. de S. Franc.

26 Quart. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B.

Luiza V. F.

27 Quint. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. Transito de S. Vicente de Paulo. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, e na Igr. de S. Brigida.

- 28 Sext. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino de Feltro F. O B. Simão de Roxas. Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicação da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Faz 20 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despado.
- 29 Sab. († abolido.) S. Miguel Archanjo. Ind. nos Conv. do Carmo, e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm: das Almas.

- ver

30 Dom. 20.º S. Jeronymo, Dr. da Igr.



OUTUBRO, 31 DIAS

2 Terc. Os Anjos da Guarda.

3 Quart. S. Candido M. S. Maximiano B. Traslad. de S. Clara.

4 Quint. S. Francisco de Assis. Ind. nos seus Conv. e Benç, para os Terc. de S. Franc. da Cid. e de Jesus.

5 Sext. S. Placido e seus Comp. Mm.

6 Sab. S. Bruno. Com. a Nov. de S. Theresa. Anniv. do consorcio de Sua Mag. Simpl. Gala.

7 Dom. 21.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D. Ind. na Igr. do Lor. e por oito dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Desterro, S. Joanna, Bom Successo e em Mafra.

8 Seg. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia.

S. Pelagia, Penitente.

9 Terç. S. Dionysio B. de París. Ss. An-

dronico e Athanasia Mm. Festa em Odivellas, e bodo aos pobres. Q. cresc. ás 9 h. e 43 m. da manhã: tempo fresco e ventoso em 5 gr. de

Capric.

40 Quart. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerta na Sé Patriarchal.

11 Quint. S. Firmino B. Traslad. 4.ª de S.

Agostinho. Ind. nos seus Conv.

12 Sext. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.

13 Sab. S, Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.

14 Dom. 22.º N. Senhora do Remedio. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M. Cirio das Palmellóas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg.

45 Seg. S. Theresa de Jesus V. C. Ind. nos Conv. do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S.

Raphael.

46 Terç. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. Faz 36 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho. L. cheia ás 6 h. e 9 m. da manhã: bom tempo em 22 gr. de Aries.

17 Quart. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Po-

lonia.

18 Quint. S. Lucas Evang. Ind. na Igr. do Lor.

19 Sext. S. Pedro de Alcantara F. Ind. nos Conv. de S. Franc. 20 Sab. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portug. (no Arcediag de Santarem e Prelazia de Thomar A abolido).

21 Dom. 23.º S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. Ind. e Festa ás Onze mil Virgens em S. Martha.

22 © Seg. Dedicação da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A. Festa da Mão de S. Theresa de Jesus na Igr. das Albertas. Q. ming. ás 40 h. e 42 m. da tarde: vento e alguma chuva em 28 gr. de Cancer.

23 Terç. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. Ind.

nos Conv. de S. Franc.

Quart. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M.
 Quint. Os Ss. Crispim e Crispiniano Irs. Mm.

26 Sext. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.

7 Sab. * Os Martyres de Evora. S. Elesbão.

Imp. da Ethiopia.

28 Dom. 3.º que ficou depois dos Reis. S. Simão e S. Judas Thaddeu App. Ind. na 1gr. do Lor.

29 Seg. Traslad. de S. Isabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda V. D. Faz 67 annos El-Rei o Sr. D. Fernando. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.

30 Terç. S. Serapião B. C. L. nova ás 44 h. e 24 m. da tarde: vento e chuva em 7 gr. de

Escorp.

31 Quart. (Jejum.) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. Faz 45 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.



NOVEMBRO, 50 DIAS

- 1 Quint. A Festa de todos os Santos. Jubileu no Arceb. de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. e Hospital da Victoria.
- Sext. (Commemoração dos Fieis Defuntos).
 S. Victorino M.

3 Sab. S. Malaquias, B. Primaz da Irlanda.

4 Dom. 4.º que ficou depois dos Reis. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal. Faz 36 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alteza o Principe Real. Simpl. Gala.

5 Seg. S. Zacharias e S. Isabel, Paes de S. João

Baptista.

6 Terc. S. Severo B. M. S. Leonardo.

7 Duart. S. Florencio B. Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos. Q. cresc. ás 11 h. e 28 m. da tarde: nublado, ventoso e frio em 14 gr. de Aquario.

8 Quint. S. Severiano e seus Comp. Mm. Com.

a Nov. de S. Gertrudes.

9 Sext. Dedicação da Basilica do Salvador (em Roma). S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. Ind. nos seus Conv.

40 Sab. (Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra e Aveiro, e no Priorado do Crato.) S. André Avellino. S. Florencia M. Faz 24 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.

11 Dom. 5.º que ficou depois dos Reis. O Patrocinio de N. Senhora, S. Martinho B. Ind. nos Conv. de S. Agost., em S. Amaro, Lor. e na Erm. da Gloria ao Cardal da Graca. Festa da Senhora do Bom Despacho no Colleginho.

12 Seg. S. Martinho P. M. S. Diogo F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Anniv. do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V. em 1861; seria hontem se

não fosse impedido.

13 Tere. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e

SS. Trindade. Ind. nos seus Conv.

14 @ Ouart, Traslad, de S. Paulo, 1.º Erem. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Ss. da Ord, do Carmo, Os Def. das Ord, dos Erem. de S. Agostinho, S. Bento e SS. Trindade. Ind. nos Conv. do Carmo. L. cheia as 4 h. da tarde: chuva, vento e frio em 21 gr. de Tauro.

15 Ouint, Dedicação da Real Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna.

16 Sext. O B. Goncalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.

17 Sab. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Sa-

lomea V. F.

18 Dom. 6.º que ficou depois dos Reis. Dedicação da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.

19 Seg. S. Isabel, Rainha de Hungria F. Ind. nos Conv. de S. Franc.

20 Terç. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos.

Ind. e Benc. nos Conv. da Trind.

21 Quart. Apresentação de N. Senhora. Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e Milagres. Q. ming. á 1 h. e. 7 m. da tarde: vento e neve em 28 gr. de Leo.

22 Quint. S. Cecilia V. M.

23 Sext. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.

24 Sab. S. João da Cruz C. S. Estanislan Kostka. S. Chrysogono M. Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. na Igr. de S. Brigida. Festa na Igr. do Conv. da Estrella.

25 Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. Catharina V. M. Benc. e Ind. nos Conv. da

Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.

26 Seg. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Del-

fina V. F.

27 Terç. S. Margarida de Saboia, Viuva, D. O. B. Leonardo de Porto Mauricio F. Com. a Nov. de S. Nicolau.

28 Quart. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 21 annos a Serenis. Senh. D. Maria Antonia, 6.ª

Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.

29 Quint. * S. Saturnino M. Os Ss. das tres Ord. de S. Francisco. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição. L. nova ás 6 h. e 18 m. da tarde: sol claro e vento fresco, em 8 gr. de Sagit.

30 Sext. († abolido.) S. André Ap. Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da

Irm. das Almas.



DEZEMBRO, 31 DIAS

 Sab. S. Eloy B. Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.

2 Dom. 1.º do Advento. S. Bibiana V. M. S.

Aurelia M. Romana. +

3 Seg. S. Francisco Xavier. Os Def. das tres Ord. de S. Franc. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.

4 Terc. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo

B. e Dr. da Igr.

5 Quart. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Isabel Bona V. F.

6 Quint, S. Nicolau B. (na sua Freg. A abo-

lido.)

7 Sext. (Jejum. *) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr. Q. cresc. ás 11 h. e 10 m. da manhã:

vento e chuva em 14 gr. de Piscis.

8 Sah. A (Jejum*) Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., e nos Conv. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e Trind., e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueirn. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este, ou em qualquer dia

do oitavario, que cada um eleger. Festa na Sé de Lisboa, a que assiste El-Rei, e são obrigados a assistir com os seus mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. da Ordem, que se acharem na Córte. Offerta na mesma Sé e Benç. Papal. Gr. Gala.

9 Dom. 2.º S. Leocadia V. M. + Benc. em Jesus

para os Terc.

40 Seg. Traslad. da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.

11 Terç. S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C.

12 Quart. S. Justino M.

13 Quint. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.

14 ⑤ Sext. (Jejum *) S. Agnello Ab. L. cheia ás 2 h. e 54 m. da manhā: nevoeiro e humidade em 23 gr. de Gemin.

15 Sab. (Jejum *) S. Eusebio B. M. Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da

Conceição na Cap. do Paco Real.

16 Dom. 3.º As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. † Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal no Menino Deus.

17 Seg. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S.

Lazaro B.

18 Terç. N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica A abolido). S. Espiridião C.

19 Quart. (Tempor. jejum.) S. Fausta, Mãe de

S. Anastasia. S. Adjuto Ab. †

20 Quint. * S. Domingos de Silos Ab.

24 § Sext. († abolido.) Tempor. jejum. S. Thomé Ap. † Ind. na Igr. do Lor. Q. ming. ås 7 h. e 32 m. da manhã: frio e geada em 28 gr. de Virgo.

22 Sab. (Tempor. jejum) S. Honorato M. † (Or-

dens.) Entra o Sol em Capricornio.

Inverno

23 Dom. 4.º S. Servulo, advogado contra a paralysia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F. †

24 Seg. (jejum.) S. Gregorio M. Ferias até aos

Reis.

25 Terç. A Nascimento de N. Senhor Jesus Christo. Jubileu no Arcebispado de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor., Hospital da Victoria e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, junto ao Jardim Botanico. Benç. nos Conv. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.

26 Quart. (A abolido.) 1.º Oitava. S. Estevão Protomartyr. † Ind. na Igr. do Lor. Beng. para os Terç. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral, e Beng. para os Terc. de S.

Dom.

27 Quint. († abolido.) 2.ª Oitava, S. João Ap. e Evangelista. † Ind. na Igr. do Lor. e S. Amaro.

28 Sext. († abolido.) 3.ª Oitava. Os Ss. Inno-

centes Mm. + Ind. na Igr. do Lor.

29 @ Sab. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.

L. nova aos 23 m. depois do meio dia: nublado e ventoso em 7 gr. de Capr.

30 Dom. S. Sabino B. M.

34 Seg. († abolido.) S. Silvestre P. Te Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. Simpl. Gala.

ESBOÇO DO.1.º SEMESTRE DE 1884

PARA FACILIDADE DAS TRANSACÇÕES COMMERCIAES

| zam o | MEZES | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| Dias do | Janeiro | Fevereiro | Março | | |
| 4 2 3 4 5 6 7 8 9 40 41 42 43 44 45 46 47 48 | Terc. & Circ. Quart. Quint. Sext. Sab. Dom. Diade Reis. Seg. Terc. Quart. Quint. Sext. Sab. Dom. 4.° Seg. Terc. Quart. Quart. Quint. Sext. Sext. | Sext. Sab. As Purif. Dom. 4.º Seg. Terç. Quart. Quint. Sext. Sab. Dom. Septuag. Seg. Terç. Quart. Quint. Sext. Sab. Dom. Sext. Sab. Dom. Sexag. Seg. | Sab. Dom. 4.º Quar. Seg. Terç. Quart. Quint. Sext. Sab. Dom. 2.º Seg. Terç. Quart. Quint. Sext. Sab. Dom. 3.º Seg. Terç. | | |
| 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 34 | Sab. Dom. 2.° Seg. Terç. 承 S. Vic. Quart. Quint. Sext. Sab. Dom. 3.° Seg. Terç. Quart. Quart. | Terc. Quart. Quint. Sext. Sab. Dom. Quinquag. Seg. Terc. Quart. de Cinza. Quint. Sext. | Quart. Quint. Sext. Sab. Dom. 4.° Seg. Terç. A Annunc. Quint. Sext. Sab. Dom. da Paixão. Seg. | | |

| mez | MEZES . | | |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Dias do mez | Abril | Maio | Junho |
| 1 | Terc. | Ouint. | Dom Esp. Santo. |
| 2 | Quart. | Sext. | Seg. 1. a Oit. |
| 3 | Quint. | Sab. | Terc. 2.ª Oit. |
| 4 | Sext. | Dom. 3.0 | Quart. |
| 5 | Sab. | Seg. | Quint. |
| 6 | Dom. de Ramos. | Terc. | Sext. |
| 4 2 3 4 5 6 7 8 | Seg. | Quart. | Sab. |
| 8 | Terc. | Quint. | Dom. SS. Trind |
| 9 | Quart. Trevas. | Sext. | Seg. |
| 40 | Quint. Endoenc. | Sab. | Terc. |
| 11 | Sext. Paixão. | Dom. 4.0 | Quart. |
| 12 | Sab. Alleluia. | Seg. | Quint. A C. Deus. |
| 43 | Dom. Paschoa. | Terç. | Sext. A S. Ant. |
| 14 | Seg. 1.ª Oit. | Quart. | Sab. |
| 15 | Terc. 2.ª Oit. | Quint. | Dom. 2.0 |
| 16 | Quart. | Sext. | Seg. |
| 17 | Quint. | Sab. | Terc. |
| 18 | Sext. | Dom. 5.0 | Quart. |
| 19 | Sab. | Seg. | Quint. |
| 20 | Dom. Paschoela. | Terç. | Sext. A C. Jesus. |
| 24 22 | Seg. | Quart. | Sab. |
| 22 | Terç. | Quint. A Asc. | Dom. 3.° |
| 23 | Quart. | Sext. | Seg. |
| 24 | Quint. | Sab. | Terc. A S. João. |
| 25 | Sext. | Dom. | Quart. |
| 26 27 | Dom. 2.º | Seg. | Quint. Sext. |
| 28 | Seg. | Terç. Quart. | Sab. |
| 29 | Terc. | Quart. | Dom 4.º S. Ped. |
| 30 | Quart. | Sext. | Seg. |
| 34 | | Sab. | Seg. |
| 01 | l | Sab. | |

BREVE DIRECTORIO

PARA AS PESSOAS QUE OUVEM MISSA POR MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

Advertencias

1.ª As letras Ab. querem dizer Abbade; Ap. ou App. Apostolo ou Apostolos, B. Bispo, C. Confessor, Dr. Doutor, M. ou Mm. Martyr ou Martyres, V. ou Vv. Virgem ou Virgens; dup., dup. mai., dup. 1. c., dup. 2. c., sem. querem dizer: duplex, duplex maior, duplex de 1.ª classe, duplex de 2.ª classe, semiduplex; c. br., c. verm., c. rox., c. verd. c. pr. significam: cór branca, cór vermelha, cór róxa, cór verde e cór preta; Mis. quer dizer Missa, Cr. Credo, Pref. Prefacio, Ev. Evangelho, Vig. Vigilia, Oit. Oitava.

2.ª O signal † mostra os dias em que se póde dizer Mis. rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar Mis. de defuntos.

3.ª Dos Dom., ferias da Quar. e Adv., Temp. e Vig. sempre se faz commemoração quando a sua Mis. não tem logar: a commemoração consiste em se dizer a Oração, a Secreta e o Postcommunio do Dom., fer., Temp. ou Vig. depois da Oração, Secreta ou Postcommunio da festa, de quem se diz a Mis. n'esses dias; e em logar do ult. Ev. de S. João se diz o do Dom., feria,

Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult.

Év. é o de S. João.

4.º Das festas que têem Oitavario se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz Cr. se a festa o teve de propriedade, bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.ª O Cr. diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 15 de Jan. até à Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não

nota o Pref. proprio, diz-se o commum.

Janeiro

1 Seg. Circumcisão do Senhor, dup. 2. c. c. br. Cr. e Pref. do Natal.

2 Terç. Oit. de S. Estevão, dup. c. verm. Cr.

Pref. do Natal

3 Quart. Oit. de S. João Ap. e Evang. dup. c. br. Cr. e Pref. dos App.

4 Quint. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. c. verm.

(sem Cr.) Pref. do Natal.

5 Sext. Vig. de Reis, sem. c. br. (sem Cr.) Pref. do Natal.

6 Sab. Festa dos Reis, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. proprio (N.)

7 Dom. infra oct. sem. c. br. Mis. pr. Cr. e Pref. do dia 6.

8 até 12 Mis. da Oit. sem c. br. Cr. e Pref. do

dia 6.

13 Sab. Mis. pr. da Oit. dup. c. br. Cr. Pref. do dia 6.

14 Dom. 2.º depois dos Reis. O SS. Nome de Jesus, dup. 2 c. c. br. Cr. e Pref. do Natal.

15 Seg. S. Amaro Ab. C. dup. mai. c. br.

16 Terc. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. c. verm. (Fóra do Patriarchado, dup. 1. c. e tem Cr.)

17 Quart. S. Antão Ab. C. dup. c. br.

18 Quint. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. dos App.

19 Sext. S. Canuto, Rei M. sem. c. verm. +

20 Sab. Vig. de S. Vicente. S. Sebastião M. dup. 2. c. c. verm. Cr.

21 Dom. da Septuag. sem. c. rox. (sem Gl.) Cr. e Pref. da Trind.

22 Seg. S. Vicente M. dup. 1. c. e Oit. c. verm. Cr. em toda a Oit. (N.)

23 Terc. Desposorios de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

24 Quart. S. Timotheo B. M. dup. c. verm. Cr. (da Oit.)

25 Quint. Conversão de S. Paulo, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. dos App.

26 Sext. S. Polycarpo B. M. dup. c. verm. Cr. (da Oit.)

27 Sab. S. João Chrysostomo B. C. Dr. da Igr. dup. c. br. Cr.

28 Dom. da Sexag. sem. c. rox. (sem Gl.) Cr. e Pref. da Trind.

29 Seg. Oit. de S. Vicente, dup. c. verm. Mis. como

em 22.

30 Terç. S. Martinha V. M. sem. c. verm. +

31 Quart. S. Pedro Nolasco C. dup. c. br.

Fevereiro

1 Ouint. S. Ignacio B. M. dup. c. verm.

2 Sext. Purificação de N. Senhora, dup. 2. c., c. br. Cr. e Pref. do Natal.

3 Sab. S. Braz B. M. dup. mai. c. verm.

4 Dom. da Quinquag. sem. c. rox. (sem Gl.) Cr. e Pref. da Trind.

5 Seg. S. Agueda V. M. dup. c. verm.

6 Terc. As Chagas de Christo, dup. 2. c. c. verm, Cr. e Pref. da Cruz.

7 Quart. de Cinza, da feria, c. rox. sem Gl. nem Cr. Pref. da Quaresma (até ao Dom. da Paixão).

8 Quint. S. João da Matha C. dup. c. br.

9 Sext. S. Apollonia V. M. sem. c. verm. +

10 Sab. S. Escolastica V. dup. c. br.

11 Dom. 1.º da Quaresma sem. c. rox. (sem Gl.) tem Cr. e Pref. da Quaresma.

12 Seg. S. Tito B. C. dup. c. br.

43 Terç. S. Paulo 1.º Erêmita C. dup. (de 15 de Jan.) c. br.

14 Quart. S. Marcello P. M. sem. c. verm. + (de

16 de Jan. ou 3 ou 6 d'este.)

15 Quint. Traslad. de S. Antonio de Lisboa, dup. mai. c. br.

16 Sext. S. Fabião P. M. sem. (de 20 de Jan.) c. verm. †

17 Sab. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.) c. verm. +

18 Dom. 2.ª da Quar. sem c. rox. (sem Gl.) Cr. e Pref. da Quar.

19 Seg. S, Raymundo de Peñafort C. sem. (de 23 de Jan. ou 16 d'este.) c. br. †

20 Terç. S. Francisco de Salles B. C. dup. (de 29 de Jan.) e. br.

21 Quart. S. Ildefenso B. C. dup. mai. (de 11 d'este) c. br.

22 Quint. Cadeira de S. Pedro em Antioquia, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. dos App.

23 Sext. Vig. de S. Mathias Ap. S. Margarida de Cortona, dup. c. br.

24 Sab. S. Mathias Ap. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.

25 Dom. 3.º da Quar. sem. c. rox. (sem Gl.) Cr. e Pref. da Quar.

26 Seg. S. Pedro Damião B. C. Dr. da Igr. dup. c. br. Cr.

27 Terç. S. Theotonio C. dup. mai. (de 48 d'este) c. br.

28 Quart. S. Hilario B. C. e Dr. dup. (de 14 de Jan.) c. br. Cr.

Marco

1 Quint. O B. João de Brito M. dup. c. verm.

 Sext. S. Ignez V. M. dup. (de 21 de Jam) c. verm.

3 Sab. S. Gonçalo de Amarante C. dup. (de 28 de Jan.) c. br.

4 Dom. 4,º da Quar. sem. c. rox.

5 Seg. S. André Corsino B, C. dup. (de 4 de Fev.) c. br.

6 Terç. S. Romualdo Ab. C. dup. (de 7 de Fev.) c. br.

7 Quart, S. Thomás C. D. dup. c. br. Cr.

8 Ouint. S. João de Deus C. dup. c. br.

9 Sext. S. Francisca Romana. Viuva, dup. c. br.

10 Sab. Os Ss. 40 Mm. sem. c. verm. +

41 Dom. da Paixão sem. c. rox. Gr. Pref. da Cruz (até Quinta feira Santa.)

12 Seg. S. Gregorio P. C. D. dup. c. br. Cr.

13 Terc. S. Sancha V. dup. c. br.

14 Quart, S. Casimiro C. sem. (de 4 d'este) c.

15 Quint. da feria, c. rox. +

46 Sext. As Sete Dores de N. Senhora, dup. mai. c. br. Gr. Pref. de N. Senhora.

17 Sab. S. Patricio B. C. dup. c. br.

18 até 24 Semana Santa. Desde Quinta feira Santa até Sab. (N.)

25 Dom. de Paschoa, dup. 1, c. c. br. (N.)

26 até 31 da Oit. c. br.

Abril

1 Dom. in Albis. 1.º depois da Paschoa, dup. c. br. Gl. Cr. Pref. Paschal até à Ascensão.

2 Seg. Annunciação de N. Senhora dup. 2. c. c. br. Gr. e Pref. de N. Senhora, (de 25 de Marco.)

3 Terç. S. José C. Esposo de N. Senhora, dup. 1. c. (de 19 de Março) c. br. Cr. 4 Quart. S. Izidoro B. C. Dr. dup. c. br. Cr.

5 Quint. Instituição do SS. dup. 2. c. (de 24 de Março) c. br. Cr. Pref. do Natal.

6 Sext. S. Gabriel Archanjo, dup. (de 18 de

Março) c. br. Cr.

7 Sab. S. Bento Ab. C. dup. (de 21 de Março) c. br.

8 Dom. 2.º do Dom. sem. c. br. Gl. Cr. Pref.

da Paschoa.

9 Seg. S. Emygdio B. M. dup. (de 22 de Março) c. verm.

10 Terc. S. Francisco de Paula C. dup. (de 2

d'este) c. br.

11 Quart. S. Leão P. C. Dr. dup. c. br. Cr.

42 Quint. S. Vicente Ferrer C. dup. (de 5 d'este)

13 Sext. S. Hermenegildo M. sem. c. verm. ;

44 Sab. da Immanculada Conceição de N. Senhora, sem. Gl. sem Cr. Pref. de N. Senhora.

15 Dom. 3.º Patrocinio de S. José dup. 2. c. c.

br. Cr. Pref. da Paschoa.

46 Seg. S. Engracia V. M. dup. 2. c. com Oit. c. veem. sem Cr.

17 até 20 Mis. de S. Engracia sem. c. verm. em

todos estes dias +

21 Sab. S. Anselmo B. C. Dr. dup. c. br. Cr.

22 Dom. 4.º Festa da Fugida de N. Senhora, dup. mai. c. br. Gl. Cr. Pref. de N. Senhora.

23 Seg. Oit. de S. Engracia, dup. c. verm. Mis.

da Festa.

24 Terc. S. Fiel de Sigmaringa M. dup. c. verm.

25 Quart. S. Marcos Ap. e Evang. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.

26 Quint. Os Ss. Cleto, etc. Pp. Mm. sem. c. verm. † 27 Sext. S. Jorge M. Def. do Reino, dup. mai.

(de 23 d'este) c. verm.

28 Sab. S. Paulo da Cruz C. dup. c. br. Mis. propria ou do Commum com o Ev. de S. Marcos.

29 Dom. 5.º S. Pedro M. dup. c. verm. Cr. e

Pref. da Paschoa.

30 Seg. Rogações. S. Catharina de Sena V. dup. c. br.

Maio

1 Terç. Rogações. Os Ss. Filippe e Thiago App. dup. 2 c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.

2 Quart. Rogações e Vig. da Ascensão. S. Ma-

falda V. dup. c. br.

3 Quint. Ascensão, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. Pref. pr. por toda a Oit. (N.)

4 Sext. S. Monica, Viuva, dup. c. br. Cr.

Sab. Conversão de S. Agostinho, dup. mai. c. br. Cr.

6 Dom. Maternidade de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

7 Seg. S. Estanislau B. M. dup. c. verm. Cr.

8 Terç. Apparição de S. Miguel, dup. mai. c. br. Cr.

9 Quart. S. Gregorio Naz. B. C. D. dup. c. br. Cr.

40 Quint. Oit. da Ascensão dup. c. br. Missa como no dia da festa.

11 Sext. S. João Damasceno C. dup. c. br.

12 Sab. Vig. do Espirito Santo, sem. c. verm.

13 Dom. do Espirito Santo dup. 1. c. com Oit. c. verm. Cr. Pref. etc. pr. (N.)

14 até 19 Mis. do Espirito Santo.

20 Dom. da SS. Trindade, dup. 2. c. c. br. Cr. e Pref. da Trindade.

21 Seg. S. Pio V. P. C. dup. (de 5 ou 13 d'este.) c. br.

22 Terc. S. Rita, Viuva, dup. c. br.

23 Quart. Os Ss. Nereu, etc. Mm. sem. c. verm. †

24 Quint. Corpo de Deus, dup. 4. c. com Oit. c. br. Sequencia, Cr. e Pref. do Natal por toda a Oit. (N.)

25 e 26 Mis. do Corpo de Deus.

27 Dom. 2.º depois do Espirito Santo, sem. c. br. Mis. pr. com Gl. Cr. Pref. do Natal, sem Sequencia.

28 até 31 Mis. do Corpo de Deus.

Junho

4 Sext. Coração de Jesus, dup. 1. c. c. br. Cr. Pref. do Natal. (N.)

2 Sah. Invenção da S. Cruz, dup. 2. c. (de 3 de Maio) c. verm. Cr. Pref. da Cruz.

3 Dom. 3.º sem. c. verde, Cr. Pref. da Trindade.

4 Seg. S. Francisco Caracciolo C. dup. c. br.

5 Terc. S. Bonifacio B. M. dup. c. verm.

6 Quart. S. Norberto B. C. dup. c. br.

7 Quint. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. c. (de 13 de Maio) c. br. Cr. Pref. de N. Senhora. 8 Sext. S. João diante da porta latina, dup. mai. (de 6 de Maio) c. verm. Cr. Pref. dos App.

9 Sab. S. Antonino B. C. dup. (de 10 de Maio)

c. br.

40 Dom. 4.º depois do Espirito Santo, sem. c. verde. Cr. e Pref. da Trindade

11 Seg. S. Barnabé Ap. dup. mai. c. verm. Cr.

e Pref. dos App.

12 Terç. Vig. de S. Antonio. S. João de S. Fagundo C. dup. c. br. ult. Ev. da Vig.

13 Quart. S. Antonio de Lisboa C. dup. 1, c. com

Oit. c. br. Cr. e por toda a Oit.

14 Quint. S. Basilio B. C. Dr. dup. c. br. Cr. 15 Sext. S. Joanna V. dup. (de 12 de Maio) c. br.

16 Sab. S. Gil C. dup. (de 14 de Maio) c. br.

17 Dom. 5.º S. Theresa, Rainha, Viuva, dup. c. br. Cr. e Pref. da Trindade.

18 Seg. S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 15 ou

2 de Maio) c. br. Cr.

19 Terç. S. Juliana V. dup. c. br.

20 Quart. Oit. de Santo Antonio, dup. c. br. Mis. do dia 13.

21 Quint. S. Luiz Gonzaga C. dup. c. br.

22 Sext. S. João Nepomuceno M. dup. (de 16 de Maio) c. verm.

23 Sab. Vig. de S. João. S. Paschoal Baylão C.

dup. (de 17 de Maio) c. br.

24 Dom. 6.° S. João Baptista, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. (hoje só por ser Dom.) Pref. da Trindade.

25 Seg. S. Guilherme Ab. C. dup. c. br.

26 Terç. Ss. João e Paulo Mm. dup. c. verm.

27 Quart. Pureza de N. Senhora, dup. mai. (do Dom. ult. de Junho) c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

28 Quint. Vig. de S. Pedro. S. Leão P. sem. c. br. † 29 Sext. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c. com

Oit. c. verm. Cr. e Pref dos App.

30 Sab. Commem. de S. Paulo Ap. dup. c. verm. Cr. e Pref. dos App.

Julho

1 Dom. 7.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. S. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.

2 Seg. Visitação de N. Senhora, dup. 2. c. c. br. Gr. e Pref. de N. Senhora.

Toro C Venencia M dura

3 Terc. S. Venancio M. dup. (de 18 de Maio)

c. verm. Cr. e Pref. dos App.

4 Quart. S. Isabel, Rainha de Portugal, Viuva, dup. 2. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. dos App.

5 Quint. Ss. Cyrillo e Methodio Pp. Cc. dup. c. br. Mis. do Commum Cr. e Pref. dos

App.

6 Sext. Oit. de S. Pedro e S. Paulo, dup. c. verm. Missa d'este dia.

7 Sab. S. Pulqueria V. dup. mai. c. br. sem Cr.

8 Dom. 8.º S. Lourenço de Brindes C. dup. c. br. Cr. e Pref. da Trindade.

T Fóra da cidade Mis. do Dom. c. br.

9 Seg. S. Pedro Celestino P. C. dup. (de 49 de Maio) c. br. 10 Terc. Os Ss. 7 Irs. Mm. sem. c. verm. †

41 Quart. Oit. de S. Isabel, dup. Mis. do dia 4 sem Cr. e Pref. Commum.

12 Quint. S. João Gualberto Ab. C. dup. c. br.

13 Sext. S. Anacleto P. M. sem. c. verm. †

14 Sab. S. Boaventura B. C. D. dup. c. br. Cr.15 Dom. 9.º O Anjo Custodio do Reino, dup. 2.

c. c. br. Cr. e Pref. da Trindade.

16 Seg. N. Senhora do Carmo, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

17 Terc. S. Aleixo C. sem. c. br. +

48 Quart. S. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mm. dup. c. verm.

19 Quint. S. Vicente de Paulo C. dup. c. br.

20 Sext. S. Marçal B. C. dup. c. br. 21 Sab. S. Henrique C. sem. c. br. †

22 Dom. 10.° S. Maria Magdalena, dup. c. br. Cr.

23 Seg. S. Apollinario B. M. dup. c. verm.

24 Terc. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo Emiliano G. dup. c. br.

25 Quart. S. Thiago Ap. dup. 1. c. com Oit. c. verm. Cr. e Pref. dos App. por toda a Oit.

26 Quint. S Gregorio VII. P. C. dup. (de 25 de Maio) c. br.

27 Sext. S. Filippe Nery C. dup. (de 26 de Maio)

28 Sab. Ss. Nazario, etc. M. sem. c. verm. †

29 Dom. 11.° S. Anna, dup. 1. c. com Oit. e. br. Cr. e Pref. dos App.

30 Seg. S. Martha V. sem. (de hontem) c. br. † 31 Terc. S. Ignacio de Loyola C. dup. c. br.

Agosto

4 Quart. Oit. de S. Thiago, dup. c. verm. Mis. de 25 de Jul. Cr. e Pref. dos App.

2 Quint. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. c. br.

Cr. e Pref. Comm.

3 Sext. Invenção do Corpo de S. Estevão Protomartyr, sem. c. verm. †

4 Sab. S. Domingos C. dup. c. br.

5 Dom. 12.º Oit. de S. Anna, dup. c. br. Mis. do Dom. passado, mas o Pref. da Trind.

6 Seg. Transfiguração de Christo, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. do Natal (e pela Oit.).

7 Terç. S. Caetano C. dup. c. br.

8 Quart. Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. c. verm. +

9 Quint. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro ad Vincula, dup. mai. (de 2 d'este) c. br. Cr. e Pref. dos App.

10 Sext. S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oit.

c. verm. Cr. e Pref. do Natal.

11 Sab. N. Senhora das Neves dup. mai. (de 5 d'este) c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

12 Dom. 13.º S. Clara V. dup. c. br. Cr. e Pref. do Natal.

13 Seg. Oit. da Transfiguração, dup. (Mis. da fes-

ta), c. br.

14 Terç. Vig. da Assumpção. S. Angela de Mericci V. dup. (de 31 de Maio) c. br. ult. Ev. da Vig.

15 Quart. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.) 16 Quint. S. Roque C. dup. mai. c. br.

17 Sext. Oit. de S. Lourenço, dup. mai. c. verm.

18 Sab. S. Jacintho C. dup. c. br.

19 Dom. 14.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora, C. dup. 1. c. c. br.

20 Seg. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. c. br. Cr.

24 Terc. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. c. br.

22 Quart. Oit. da Assumpção, dup. (Mis. da festa. c. br.

23 Quint. Vig. de S. Bartholomeu. S. Filippe Benicio C. dup. c. br.

24 Sext. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. c. c. verm.

Cr. e Pref. dos App.

Sab. S. Luiz, Rei de França C. sem. c. br.;
 Dom. 15.º O Sagrado Coração de Maria, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

27 Seg. S. José de Calazans C. dup. c. br.

28 Terç. S. Agostinho B. C. Dr. dup. c. br. Cr. 29 Quart. Degollação de S. João Baptista, dup.

mai. c. verm.

30 Quint. S. Rosa de Lima V. dup. c. br. 31 Sext. S. Raymundo Nonnato C. dup. c. br.

Setembro

4 Sab. S. Camillo de Lellis C. dup. (de 15 on 18 de Julho) c. br.

2 Dom. 16.º sem. c. verd. Cr. e Pref. da Trin.

dade.

3 Seg. Os Ss. Sotero e Caio Mm. sem. (de 22 de Abril) c. verm. †

4 Terc. S. Rosa de Viterbo V. dup. c. br.

5 Quart. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. c. br.

6 Quint. S Bernardino de Sena C. sem. (de 20 de Maio) c. br. +

7 Sext. S. Ubaldo B. C. sem. (de 24, 21 ou 16

de Maio) c. br. +

8 Sab. Nascimento de N. Senhora, dup. 2. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora (e por toda a Oit.)

9 Dom. 17.º O SS. Nome de Maria, dup. mai.

c. br.

10 Seg. S. Nicolau Tolentino C. dup. c. br.

11 até 13 da Oit. sem. c. br. †

44 Sext. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. c. verm. Cr. e Pref. da Cruz.

15 Sab. Oit. da Natividade, dup. Mis. do dia 8.

- 16 Dom. 48.º Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. da Trind.
- 17 Seg. S. Pedro de Arbues M. dup. c. verm. 18 Terc. S. José de Cupertino C. dup. c. br.
- 19 Quart. Tempor. Ss. Januario, etc. Mm. dup.
- 20 Quiet. Vig. de S. Matheus. Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup. c. verm.

21 Sext. Tempor. S. Matheus Ap. dup. 2. c. c.

verm. Cr. e Pref. dos App.

22 Sab. Tempor. S. Thomas de Villa Nova B. C. dup. c. br.

23 Dom. 19.º As Dôres de N. Senhora, dup. mai.

24 Seg. N. Senhora das Mercês, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

25 Terc. As Chagas de S. Francisco, dup. c. br. 26 Quart. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16 d'este) c. verm. †

27 Quint. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. c. verm. +

28 Sext. S. Wenceslau M. sem. c. verm. +

29 Sab. S. Miguel Archanjo, dup. 2. c. c. br. Cr.

30 Dom. 20. S. Jeronymo C. Dr. dup. c, br. Cr.

Outubro

4 Seg. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia Mm. dup. mai. c. verm.

2 Terç. Os Anjos da Guarda, dup. c. br. Cr.

3 Quart. S. Remigio B. C. sem. (de 1 d'este)

4 Quint. S. Francisco de Assis C. dup. c. br.

5 Sext. S. Maria Magdalena de Pazzi V. sem. (de 27 de Maio) c. br. †

6 Sab. S. Bruno C. dup. c. br.

7 Dom. 24.º SS. Rosario de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

8 Seg. S. Brigida Viuva, dup. c. br.

9 Terç. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. c. verm. ‡ 10 Quart. S. Francisco de Borja C. dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. (em toda a Oit.)

11 e 12 da Oit. sem. c. br. +

13 Sab. S. Eduardo ou Duarte C. sem. † c. br.

14 Dom. 22. S. Callisto P. M. dup. c. verm. Cr.

15 Seg. S. Theresa de Jesus V. dup. c. br.

16 Terc. da Oit. sem. c. br. +

17 Quart. Oit. de S. Francisco de Borja, dup. (Mis. da festa.)

18 Quint. S. Lucas Evang. dup. 2. c.-c. verm. Cr. e Pref. dos App. 19 Sext. S. Pedro de Alcantara C. dup. c. br.

20 Sab. S. Iria V. M. dup. mai. c. verm,

24 Dom. 23.º sem. c. verd.

22 Seg. Dedicação da Basilica de Mafra, dup. mai. c. br. Cr.

23 Terç. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este)

24 Quart. S. Rafael Archanjo, dup. c. br. Cr.

25 Quint. Ss. Crispim, etc. Mm. dup. mai. c. verm.

26 Sext. S. Margarida de Escocia, Viuva, sem. (de 40 de Jun.) c. br. +

27 Sab. Vig. de S. Simão, etc. S. Estevão, Rei,

C. sem. (de 2 de Set.) c. br. +

23 Dom. 3.º que ficou depois dos Reis. Ss. Simão e S. Judas App. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.

29 Seg. Trasladação de S. Isabel, Rainha, Viu-

va, dup. c. br.

30 Terç. S. Lino P. M. sem. (de 23 de Set.) c.

verm. +

31 Quart. Vig. de todos os Santos. S. Hedwiges, Viuva, sem. (de 21 ou 17 d'este) c. br. ‡

Novembro

1 Quint. Festa de todos os Santos, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. por toda a Oit. (N.)

2 Sext. Comm. dos Fieis Def. c. pr.

3 Sab. da Oit. sem. c. br. +

4 Dom. 4.º que ficou depois dos Reis. S. Carlos Borromeu B. C. dup. c. br.

5 até 7 da Oit. sem. c. br. +

8 Quint. Oit. de todos os Santos, dup. (Mis. da festa.)

9 Sext. Dedicação da Basilica do Salvador, dup. c. br. Cr.

10 Sab. S. André Avellino C. dup. c. br.

- 41 Dom. 5.º depois dos Reis. Patrocinio de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 12 Seg. S. Martinho P. M. sem. c. verm. +

13 Terc. S Diogo C. sem. + c. br.

- 14 Quart. S. Martinho B. C. dup. (de 11 d'este)
- 45 Quint. Dedicação da Basilica do Coração de Jesus, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. (e em toda a Oit.)

¶ Fóra da cidade: dup. mai. e sem Oit. 16 Sext. S. Goncalo de Lagos C. dup. c. br.

17 Sab. S. Gregorio B. C. sem. c. br. +

18 Dom. 6.º depois dos Reis. Dedicação da Basilica dos Ss. Apostolos, dup. c. br. Gr.

19 Seg. S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva, dup. c. br.

20 Terç. S. Felix de Valois C. dup. c. br.

21 Quart. Apresentação de N. Senhora, dup. mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

22 Quint. Oit. da Dedicação da Basilica do Coração de Jesus, dup. (Mis. do dia 15) c. br. ¶ Fóra cidade: S. Cecilia V. M. dup. c. verm.

23 Sext. S. Clemente P. M. dup. c. verm.

24 Sab. S. João da Cruz C. dup. c. br.

25 Dom. ultimo depois do Espírito Santo. S. Catharina V. M. dup. c. verm. Missa propria, 26 Seg. S. Gertrudes V. dup. c. br.

27 Terç. S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) c. verm.

¶ Fóra da cidade: é a Mis. do Dom. antecedente. c. verd. sem Cr. +

28 Quart. do Dom. antecedente, c, verd. sem

29 Quint. Vig. de S. André c. rox. †

30 Sext. S. André Ap. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.

Dezembro

4 Sab. da Conceição, sem. c. br. Gl. sem Cr. † 2 Dom. 1.º do Advento, c. rox. (sem Gl.) Cr. e

Pref. da Trindade.

3 Seg. S. Francisco Xavier C. dup. c. br.

4 Terc. S. Barbara V. M. dup. c. verm.

5 Quart. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup. c. br. Cr.

6 Quint. S. Nicolau B. C. dup. c. br.

7 Sext. Vig. da Conceição. S. Ambrosio B. C. Dr. dup. c. br. Cr.

8 Sab. Conceição de N. Senhora, dup. 1. c. com Oit. e. br. Cr. e Pref. de N. Senhora (N.)

9 Dom. 2.º sem. c. rox. sem Gl.

10 Seg. da Oit. sem. c. br. Cr.

11 Terc. S. Damaso P. C. sem. c. br. Cr. +

12 Quart. da Oit. sem. c. br. Cr. +

13 Quint. S. Luzia V. M. dup. c. verm. Cr.

14 Sext. da Oit. sem. c. br. Cr. +

15 Sab. Oit. da Conceição, dup. c. br. Cr.

16 Dom. 3.º c. rox. ou c. de rosa, sem Gl.

17 Seg. S. Bibiana V. M. sem. (de 2 d'este) c. verm. †

18 Terç. Expectação de N. Senhora, dup. mai. c.

br. Cr. e Pref. de N. Senhora.

19 Quart. Temp. S. Eusebio B. M. sem. (de 16 d'este) c. verm. †

20 Quint. Vig. de S. Thomé, c. rox. +

21 Sext. Tempor. S. Thomé Ap. dup. 2. c. c. verm. Cr. e Pref. dos App.

22 Sab. Tempor. c. rox. +

23 Dom. 4.° c. rox. sem Gl.
 24 Seg. Vig. do Natal. c. rox.

25 Terç. Nascimento de Christo, dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. do Natal, em toda a Oit. (N.)

26 Quart. S. Estevão Protomartyr, dup. 2. c. c.

verm.

27 Quint. S. João Ap. e Evangelista, dup. 2. c. c. br.

28 Sext. Ss. Innocentes Mm. dup. 2. c. c. rox. sem Gl.

29 Sab. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. c. verm.

30 Dom. na Oit. do Natal, sem. c. br.

31 Seg. S. Silvestre P. C. dup. c br.

TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.ª

DO PRINCIPIO DA AURORA

(Para regulamento da Missa das Almas) E DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

| Committee of the second section of the second secon | | | | | | | |
|--|------------------------|---|--------|--------------------------|----------------------|---------------------------|--|
| ez | JANEIRO | | | FEVEREIRO | | | |
| Dias do mez | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | |
| 23 | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | h. m. 5 5 5 7 | |
| 1 | 5 37 | 7 16 | 4 44 | 5 16 | 6 55 | 5 5 | |
| 3 | 5 37 | 7 16 | 4 44 | 5 14 | 6 53 | 5 7 | |
| 5 | 5 36 | 7 15 | 4 45 | 5 12 | 6 51 | 5 9 | |
| 7 | 5 36 5 35 | 7 14 | 4 46 | 5 10 | 6 49 | 5 5 5 7 5 9 5 44 | |
| 9 | 5 34 | 7 13 | 4 47 | 5 8 | 6 47 | 5 13 | |
| 3 5 7 9 | 5 34 5 33 | 7 12 | 4 48 | 5 8 5 5 5 3 5 4 | 6 44 | 5 13 5 16 | |
| 13 | 5 32 | 7 11 | 4 49 | 5 3 | 6 42 | 5 18 | |
| 15 | 5 32 5 30 | 7 9 | 4 51 | 5 3 5 1 | 6 39 | 5 18 5 21 | |
| 17 | 5 29 | 7 8 | 4 52 | 4 58 | 6 37 | 5 24 | |
| 17 19 | 5 29 5 28 | 7 9 7 8 7 7 | 4 53 | 4 56 | 6 35 | 5 26 | |
| 21 | 5 26 | 7 8 | 4 55 | 4 52 | 6 33 | 5 26 5 28 | |
| 23 | 5 24 | 7 9 8 7 7 7 7 7 7 7 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 | 4 57 | 4 51 | 6 31 | 5 30 | |
| 25 | 5 23 | 7 2 | 4 58 | 4 49 | 6 29 | 5 32 | |
| 97 | 5 21 | 7 0 | | | | 5 34 | |
| 27 29 | 0 21 | 0 0 | 5 0 | | | 5 34 | |
| 29 | 5 49 | 6 58 | 5 2 | 4 46 | 6 25 | 5 35 | |
| 31 | 5 17 | 6 56 | 5 4 | | | | |

| Amodianizo a oddioo bo con | | | | | | | |
|----------------------------|------------------------|----------------------|------------------|------------------------|----------------------|------------------|--|
| lez | MARÇO | | | ABRIL | | | |
| Dias do mez | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | |
| | h m. | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | |
| 1 | 4 44 | 6 23 | 5 37 | 4 10 | 5 43 | 6 17 | |
| 3 | 4 42 | 6 21 | 5 39 | 4 7 | 5 41 | 6 19 | |
| 5 | 4 39 | 6 17 | 5 44 | 4 5 | 5 39 | 6 21 | |
| 7 | 4 36 | 6 14 | 5 47. | 4 2 | 5 36 | 6 24 | |
| 9 | 4 33 | 6 12 | 5 49 | 3 59 | 5 32 | 6 28 | |
| 41 | 4 31 | 6 40 | 5 51 | 3 57 | 5 30 | 6 30 | |
| 13 | 4 29 | 6 7 | 5 53 | 3 54 | 5 27 | 6 33 | |
| 15 | 4 28 | 6 5 | 5 56 | 3 51 | 5 25 | 6 35 | |
| 17 | 4 26 | 6 2 | 5 58 | 3 48 | 5 22 | 6 38 | |
| 19 | 4 25 | 6 0 | 6 0 | 3 44 | 5 19 | 6 41 | |
| 21 | 4 23 | 5 58 | 6 2 | 3 41 | 5 17 | 6 43 | |
| 23 | 4 20 | 5 56 | 6 5 | 3 38 | 5 45 | 6 45 | |
| 25 | 4 18 | 5 52 | 6 9 | 3 35 | 5 43 | 6 47 | |
| 27 | 4 45 | 5 49 | 6 12 | 3 32 | 5 40 | 6 50 | |
| 29 | 4 13 | 5 46 | 6 14 | 3 29 | 5 8 | 6 52 | |
| 31 | 4 11 | 5 44 | 6 16 | | | | |

| 76 TABELLAS ASTRONOMICAS | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------|----------------------|------------------|------------------------|----------------------|------------------|--|
| ez | | MAIO | JUNHO | | | | |
| Dias do mez | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | |
| , 46 | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | |
| 1 | 3 28 | 5 6 | 6 54 | 2 47 | 4 41 | 7 19 | |
| 3 | 3 25 | 5 4 | 6 57 | 2 45 | 4 40 | 7 20 | |
| 5 | 3 21 | 5 2 | 6 59 | 2 43 | 4 39 | 7 21 | |
| 7 | 3 48 | 5 0 | 7 1 | 2 41 | 4 38 | 7 22 | |
| 9 | 3 14 | 4 58 | 7 3 | 2 40 | 4 38 | 7 22 | |
| 11 | 3 11 | 4 56 | 7 4 | 2 38 | 4 37 | 7 23 | |
| 13 | 3 9 | 4 54 | 7 6 | 2 37 | 4 36 | 7 24 | |
| 15 | 3 7 | 4 52 | 7 8 | 2 37 | 4 36 | 7 24 | |
| 17 | 3 4 | 4 50 | 7 10 | 2 36 | 4 36 | 7 24 | |
| 19 | 3 4 | 4 49 | 7 41 | 2 36 | 4 36 | 7 24 | |
| 21 | 2 59 | 4 48 | 7 12 | 2 36 | 4 36 | 7 24 | |
| 23 | 2 57 | 4 47 | 7 13 | 2 36 | 4 36 | 7 24 | |
| 25 | 2 55 | 4 45 | 7 15 | 2 36 | 4 36 | 7 24 | |
| 27 | 2 53 | 4 44 | 7 16 | 2 36 | 4 36 | 7 24 | |
| 29 | 2 51 | 4 43 | 7 17 | 2 37 | 4 37 | 7 23 | |
| 31 | 2 49 | 4 41 | 7 19 | | | | |

| ez | JULHO | | | AGOSTO | | | |
|-------------|------------------------|----------------------|------------------|------------------------|----------------------|------------------|--|
| Dias do mez | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | |
| | h.m. | h.m. | h.m. | h. m. | h.m. | h.m. | |
| 1 | 2 37 | 4 37 | 7 23 | 3 6 | 4 56 | 7 4 | |
| 3 | 2 38 | 4 38 | 7 22 | 3 8 | 4 58 | 7 2 | |
| 5 | 2 39 | 4 39 | 7 21 | 3 11 | 5 0 | 7 0 | |
| 7 | 2 39 | 4 39 | 7 21 | 3 14 | 5 2 | 6 58 | |
| 9 | 2 40 | 4 40 | 7 20 | 3 16 | 5 4 | 6 56 | |
| 41 | 2 42 | 4 41 | 7 19 | 3 48 | 5 6 | 6 54 | |
| 13 | 2 43 | 4 42 | 7 18 | 3 22 | 5 9 | 6 51 | |
| 15 | 2 45 | 4 43 | 7 17 | 3 24 | 5 41 | 6 49 | |
| 17 | 2 47 | 4 44 | 7 16 | 3 26 | 5 43 | 6 47 | |
| 19 | 2 49 | 4 46 | 7 14 | 3 29 | 5 16 | 6 44 | |
| 21 | 2 51 | 4 47 | 7 43 | 3 31 | 5 18 | 6 42 | |
| 23 | 2 53 | 4 49 | 7 11 | 3 34 | 5 20 | 6 40 | |
| 25 | 2 56 | 4 51 | 7 9 | 3 37 | 5 22 | 6 38 | |
| 27 | 2 59 | 4 52 | 7 8 | 3 41 | 5 25 | 6 35 | |
| 29 | 3 1 | 4 53 | 7 7 | 3 43 | 5 27 | 6 33 | |
| 31 | 3 5 | 4 55 | 7 5 | 3 47 | 5 30 | 6 30 | |

| The state of the s | | | | | | |
|--|------------------------|----------------------|------------------|------------------------|----------------------|--------|
| ez | SI | ETEMBR | 0 | OUTUBRO | | |
| Dias do mez | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso |
| | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. |
| 1 | 3 48 | 5 31 | 6 29 | 4 36 | 6 40 | 5 50 |
| 3 | 3 51 | 5 33 | 6 27 | 4 38 | 6 13 | 5 48 |
| 5 | 3 54 | 5 36 | 6 24 | 4 41 | 6 14 | 5 46 |
| 7 | 3 57 | 5 39 | 6 21 | 4 43 | 6 16 | 5 44 |
| 9 | 3 59 | 5 41 | 6 49 | 4 46 | 6 18 | 5 42 |
| 11 | 4 3 | 5 44 | 6 16 | 4 48 | 6 21 | 5 39 |
| 13 | 4 8 | 5 46 | 6 14 | 4 51 | 6 24 | 5 36 |
| 15 | 4 12 | 5 49 | 6 41 | 4 53 | 6 26 | 5 34 |
| 17 | 4 16 | 5 51 | 6 9 | 4 56 | 6 29 | 5 31 |
| 19 | 4 19 | 5 54 | 6 6 | 4 58 | 6 31 | 5 29 |
| 21 | 4 23 | 5 56 | 6 4 | 5 1 | 6 33 | 5 27 |
| 23 | 4 26 | 5 59 | 6 1 | 5 3 | 6 35 | 5 25 |
| 25 | 4 28 | 6 2 | 5 58 | 5 6 | 6 37 | 5 23 |
| 27 | 4 31 | 6 5 | 5 55 | 5 8 | 6.39 | 5 21 |
| 29 | 4 33 | 6 7 | 5 53 | 5 11 | 6 41 | 5 19 |
| 31 | | | | 5 43 | 6 44 | 5 16 |

| ez | N(| NOVEMBRO | | | DEZEMBRO | | |
|-------------|------------------------|----------------------|------------------|------------------------|----------------------|------------------|--|
| Dias do mez | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | Principio da aurora | Nascimento do sol | Occaso do sol | |
| | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | h.m. | |
| 1 | 5 14 | 6 45 | 5 45 | 5 39 | 7 43 | 4 47 | |
| 3 | 5 18 | 6 47 | 5 13 | 5 40 | 7 14 | 4 46 | |
| 5 | 5 19 | 6 50 | 5 10 | 5 40 | 7 15 | 4 45 | |
| 7 | 5 21 | 6 52 | 5 8 | 5 41 | 7 15 | 4 45 | |
| 9 | 5 23 | 6 54 | 5 6 | 5 41 | 7 16 | 4 44 | |
| 11 | 5 25 | 6 56 | 5 4 | 5 42 | 7 17 | 4 43 | |
| 13 | 5 27 | 6 58 | 5 2 | 5 42 | 7 17 | 4 43 | |
| 15 | 5 29 | 7 0 | 5 0 | 5 43 | 7 18 | 4 42 | |
| 17 | 5 31 | 7 2 | 4 58 | 5 43 | 7 18 | 4 42 | |
| 19 | 5 32 | 7 3 | 4 57 | 5 43 | 7 18 | 4 42 | |
| 21 | 5 34 | 7 5 | 4 55 | 5 43 | 7 18 | 4 42 | |
| 23 | 5 36 | 7 7 | 4 53 | 5 43 | 7 18 | 4 42 | |
| 25 | 5 37 | 7 9 | 4 52 | 5 43 | 7 18 | 4 42 | |
| 27 | 5 38 | 7 10 | 4 50 | 5 42 | 7 17 | 4 43 | |
| 29 | 5 39 | 7 11 | 4 49 | 5 40 | 7 17 | 4 43 | |
| 31 | | | | 5 38 | 7 16 | 4 44 | |

TABELLA 2.a

DA EQUAÇÃO DO TEMPO Explicação

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam um sol fazendo os seus movimentos sempre regulares; é a isso que deram o nome de tempo medio: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do sol chamaram equação; que reduziram

á seguinte tabella. Entre outros cas

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio: se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa meridiana, o relogio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indicios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra antes mostra que o sol se accelera, e a equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra depois mostra que o sol se retarda, e em tal caso a equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; cada uma d'estas palavras governa até

apparecer a outra.

| Dias do mez | MEZES | | | | | | | |
|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Dias | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | | | | |
| 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 40 41 4 12 4 4 5 6 4 7 8 8 9 21 4 22 3 22 4 25 5 26 7 28 8 29 3 3 1 | min. seg. 3 51 4 20 4 47 5 5 42 6 35 7 0 7 55 8 14 8 9 0 9 23 9 23 14 1 38 14 2 3 14 2 3 14 3 36 13 36 13 36 13 36 13 36 | min. seg. 13 54 14 18 14 18 14 18 14 18 14 26 14 29 14 31 14 32 14 48 13 14 7 13 54 13 38 13 29 13 20 13 10 12 59 12 48 | min. seg. 42 36 42 24 42 41 43 45 44 44 44 30 46 40 30 40 46 40 30 40 14 9 58 9 62 9 25 8 33 8 33 6 45 6 47 6 8 5 49 5 31 5 12 4 54 4 35 4 47 | min. seg. 3 58 3 22 3 46 22 29 46 22 21 1 4 54 4 37 7 4 20 0 33 0 47 7 4 20 1 32 46 1 32 47 2 27 7 2 27 2 46 2 5 5 - | | | | |

| - | | STANGET FOR S | Stronde. | | | | | |
|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Dias do mez | MEZES | | | | | | | |
| Dias | Maio | Junho | Julho | Agosto | | | | |
| 12 3 4 4 5 6 6 7 8 9 10 11 2 13 3 14 4 5 16 6 17 7 18 19 20 1 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 | min. seg. 3 3 40 3 40 3 47 3 39 3 44 3 39 3 44 3 39 3 55 3 55 3 55 | min. seg. 2 34 2 25 2 45 2 25 2 46 4 55 4 45 4 23 4 4 4 5 7 0 40 0 59 0 47 0 40 0 53 4 6 4 49 4 32 4 44 5 7 0 40 0 53 4 6 4 49 4 32 4 44 5 7 0 40 0 5 3 4 6 4 49 4 3 2 2 2 3 5 7 2 5 9 3 4 1 | min. seg. 3 35 467 8 4 28 4 387 4 5 5 5 20 5 5 34 4 5 5 6 6 7 7 6 6 8 6 6 6 3 | min. seg. 5 60 5 562 5 547 5 42 5 5 29 5 5 42 5 5 29 5 5 4 4 5 7 5 4 4 5 7 5 4 5 6 4 5 7 5 2 2 5 6 3 3 2 6 5 7 5 2 2 5 6 3 3 2 6 7 5 6 3 3 2 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 7 6 | | | | |

| Dias do mez | MEZES | | | | | | |
|--|--|-------|---|---|---|--|--|
| Dias | Setemb | ro | Outubro | Novembro | Dezembro | | |
| 4 2 3 4 4 5 6 7 8 9 40 41 42 3 44 45 6 47 48 49 20 1 22 2 23 24 25 26 27 28 29 30 31 | min. seg. 0 6 0 25 0 44 1 3 4 23 2 43 3 3 24 4 5 4 5 8 5 8 5 8 5 8 9 5 7 | Autes | min. seg. 40 136 40 36 40 54 41 12 41 30 41 48 42 5 42 22 42 38 42 54 43 39 43 32 44 49 44 49 44 41 45 44 45 44 45 45 46 47 46 48 46 44 | min. seg. 46 45 46 46 46 46 46 46 46 46 46 46 46 45 54 45 54 45 54 45 54 55 45 45 45 45 | min. seg. 46 46 40 23 9 59 9 35 9 40 8 45 7 53 7 26 6 59 6 34 6 3 3 5 35 5 6 4 37 4 8 3 39 2 40 4 40 0 40 0 40 0 49 4 48 2 47 2 47 3 46 | | |

TABELLA 3.ª

DA EDADE DA LUA PARA CONHECIMENTO DAS MARÉS

Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a edade da lua; isto é, quantos dias se contam depois da lua nova; e com esse numero vou á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baixamar que desejo saber; v. gr. quero saber as marés do dia 26 de junho: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 26, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra junho, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

| Dias do mez Janeiro Fevereiro Março Abril Maio Julho Agosto Setembro Outubro Outubro | Novembro | Dezembro / |
|--|---|--|
| 4 23 24 23 24 25 26 27 28 30 4 2 24 25 26 27 28 29 4 2 3 25 26 25 26 27 28 29 4 2 3 4 26 27 28 29 30 2 3 4 5 27 28 29 30 2 2 4 5 6 28 29 28 29 30 2 2 4 5 6 6 28 29 28 29 30 2 2 4 5 6 6 8 30 2 30 2 2 4 5 6 7 8 30 2 30 2 2 4 4 6 6 8 9 4 4 4 6 6 8 9 4 4 4< | 2 3 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 14 15 14 15 14 15 15 16 17 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 | 3 4 5 6 7 7 8 9 40 414 42 43 44 45 46 47 48 42 22 32 42 42 52 62 62 92 30 42 |

| Dias da lua | PRIMEIRA | S MARÉS | SEGUNDAS MARĖS | | | |
|--|---|--|---|---|--|--|
| Dias | Preamar | Baixamar | Preamar | Baixamar | | |
| 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 | hor. min. 3 18 t. 4 6 t. 4 54 t. 5 42 t. 6 30 t. 7 18 t. 8 6 t. 8 54 t. 9 42 t. 10 30 t. 11 18 t. 0 6 m. 0 5 t m. 1 42 m. 2 30 m. 3 18 m. | hor: min. 9 30 t. 40 48 t. 41 6t. 41 54 t. 0 42 m. 4 30 m 2 48 m. 3 54 m. 3 54 m. 5 30 m. 6 48 m. 7 6 m. 7 54 m. 8 42 m. 9 30 m. | her. min. 3 42 m. 4 30 m. 5 18 m. 6 6 m. 6 54 m. 7 42 m. 9 18 m. 10 54 m. 11 42 m. 12 54 t. 2 54 t. 3 42 t. 4 30 t. | hor. min. 9 54 m 40 42 m. 41 30 m. 0 48 t. 4 6 t. 4 54 t. 2 42 t. 3 30 t. 4 48 t. 5 6 t. 5 54 t. 6 42 t. 7 30 t. 8 48 t. 9 6 t. | | |
| 17 18 19 20 21 22 23 | 4 6 m. 4 54 m. 5 42 m. 6 30 m. 7 48 m. 8 6 m. 8 54 m. | 10 18 m. 11 6 m. 11 54 m. 0 42 t. 1 30 t. | 4 30 t. 5 48 t. 6 6 t. 6 54 t. 7 42 t. 8 30 t. 9 48 t. | 10 42 t. 11 30 t. 0 18 m. 1 6 m. 1 54 m. 2 42 m. 3 30 m. | | |
| 24 25 26 27 28 29 30 | 9 42 m. 10 30 m. 11 18 m. 0 6 t. 0 54 t. 1 42 t. 2 30 t | 2 48 t. 3 6 t. 4 42 t. 5 30 t. 6 48 t. 7 6 t. 7 54 t. | 10 6 t. 10 54 t. 11 42 t. 0 30 m. 1 48 m. 2 6 m. | 4 48 m. 5 6 m. 5 54 m. 6 42 m. 7 30 m. 8 48 m. | | |

JUIZO DO ANNO

Não ha que ver; retrogrados como os nossos amigos Astrologos, não se encontram facilmente. No anno passado, como os nossos leitores terão percebido, fizeram-nos suppor que já andava com elles a contas o prurido ou antes o prurigo da idéa nova; mas qual? Elles ahi se nos mostram no confronto das sentenças que nos mandam sobre este anno de 1883, tão ferrenhos nos seus antigos costumes que nem as andorinhas no fabrico de seus ninhos.

O progresso nem os move nem os commove, e menos ainda os arrebata; podem revoltear-se no ar ou na corda bamba, por tempos sem fim, milhares de Ispalatrinas, como diria qualquer salôio; ou fugirem, como que a vapor, das proprias pegádas myriadas de Pardaes de calção e casaca; que nem assim as Magicas Potestades se resolvem a modificar uma linha, uma palavra sequer do seu programma ou systema quasi prehistorico de mutua contradicção. Se uma ou outra vez parecem concordar os seus prognosticos, isso ou é resultado d'um proposito malevolo de nos fazerem nascer no espirito vans esperanças, para pouco depois soffrermos a magoa d'uma rude desillusão, (que para o mal todos se associam); ou então provém essa momentanea harmonia da distancia a que elles estão uns dos outros, e que alguma vez difficulta a cada um o conhecimento do parecer dos seus collegas.

Verdade è que havendo tantos camiahos de fer-

ro, tantos fios telegraphicos e telephonicos, etc., mal se comprehende como possa dar-se tal ignorancia, pois para levar um segredo á noticia do publico basta o descórado Diario; todavia este phonomeno extrasocial explica-se por aquella mesma unanime repugnancia que os taes sabios nutrem, como já notámos, para com tudo que cheire a novidade ou progresso, pois a tudo isso alcunham de caros bens fontes de grandes males. Elles o dizem; elles o entendem; nem merece a pena gastar tempo com a analyse philosophica ou philologica de uma tal apreciação; o que só nos interessa é interpretar as taes decantadas sentenças, embora divergentes entre si, para com ellas offerecermos aos nossos amados leitores o sempre apetecido Juizo do anno.

A empreza realmente não é lá das mais gratas; mas, já que, como dizia um sacristão velho d'aldeia, o que tem de ser tem de ser, lá vae o extracto (sem ser sublimado) das nunca assaz admiradas lênga-lêngas dos dois mais famigerados Astro-

logos.

Um diz ser a Lua o planeta que n'este anno de 1883 ha de presidir, lá do primeiro dos sete céus astronomicos, onde tem o seu throno, aos destinos sociaes e domesticos da humanidade, illuminando, mais do que nunca, o orbe terráqueo com os prateados revérberos de sua luz sempre em segunda mão. E depois de nos fazer saber que a Lua é o symbolo ou melhor o prototypo da inconstancia, sem comtudo deixar nunca de se gloriar de amiga dos mortaes, annuncia-nos,

com ademânes muito prazenteiros, um temperado inverno, com aguas abundantes; uma primavera fresca e saudavel; um estio moderado mas o outomno carregado de humidades bolorificas. Até aqui vae magnifico o prognostico, e melhor seria se não nos aterrasse um tanto com as camadas de bolor. Mas vejamos o resto. Continúa o sabio dizendo que haverá fartura de todos os grãos menos do trigo; de vinho e azeite promette mediania; porém logo em seguida faz uma pirraça aos golosos e ás madamas de muitos lacinhos; se não vejam, vejam o terrivel vaticinio = morrerão milhares e milhares de abelhas; gorarão milhões e milhões d'oviculos de bichos de seda. Lá se vae o mel, lá se vão as fitinhas. A consolação que resta é que o mel d'abelha póde supprir-se com o mel d'engenho ou de canna doce, e as fitinhas de seda com fitinhas de la ou de linho. Porém o que não admitte consolações nem supprimentos é a visita, que elle nos annuncia, de muitas enfermidades nos outros animaes, e tambem nos homens e nas mulheres. E conclue o aranzel com esta receita para as donas de casa: - quando deitares gallinhas, se quizeres que nasçam mais frangos do que frangas, espera que a Lua esteja de nariz voltado ao oriente; se quizeres mais frangas, has de esperar que ella olhe para o occidente.

O outro vate usa de bem diversa linguagem, é elle o celebre Astrologo dos condicionaes, que os nossos leitores já conhecem pelo estylo sempre carregado de ses

Este entende, mas não nos diz os motivos, que o Planeta a que compete o dominio annual do mundo, logo que o sol em 31 de dezembro de 1882 se retire á vida privada, é Venus e não a Lua. Avisa-nos, talvez para nos poupar um susto, que esta Venus, comquanto também feminina, nada tem de commum com a celebre Venus my-thologica; diz que ella reside no terceiro céu, e que é tambem muito propicia aos filhos de Adão, agourando-nos inverno pesado e frio, primavera ventosa, estio aprazivel, e outomno secco n'umas partes e n'outras molhado; e entra nos taes ses, que são como seguem, referidos ao dia 9 de março: 1.º, se chover, haverá abundancia de trigo, cevada e centeio, bastante azeite, mel, linho e legumes; mas pouco vinho; 2.º, se estiver de nevoeiro, serão pouco abundantes as colheitas, e, em partes, quasi nullas; e morrerá muito gado; 3.º, se houver vento, denota abundancia de cereaes. legumes, mel, vinho e azeite, porém faltará a paz e a saude; 4.º, se trovejar, indica muito pão e muito vinho, más pouca fructa; 5.°, se houver calma, devem temer-se grandes inundações, com grave prejuizo das sementeiras, mas as abelhas farão muito mel.

Eis o que os sabios nos impingem de graça, e que só por graça offerecemos aos benevolos leitores, pois o unico juizo do anno para quem tem juizo é o — Deus super omnia.

CURIOSIDADES DO CAMPO

Janeiro — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangãos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantas de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de março, e corta madeira, cannas e vimes.

Fevereiro — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangãos, rábanos, chicoria, acelgas, alface allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

Março—Semeia linho canhamo, feijão carrapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aipo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortalica, alamos e outros arbustos; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excaya as vinhas, monda os tri-

gos, e trasfega os vinhos em dia claro.

Abril—Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aipo, azedas, bredos e al-

caparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

Maio — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortela, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhes mostarda, e milho; enxerta as arvores de espinho, capa os melões e meiancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

Junho—Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio, e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom signo, tosquia as ovelhas,

e tem cuidado no terraco das eiras.

Julho — Semeia espinafres, bredos e mostarda; recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellas e sementes maduras de hortalicas; principia a ceifa; amassa a rama ás cenoiras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima

as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estive-

rem promptos.

Agosto — Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabiça, em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar; recolhe amendoas e avellās; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

Setembro — Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregãos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vin-

dima a tempo, e depois lavra as terras.

Outubro — Semeia trigo, cevada, nabos, rábanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aipo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cera; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

Novembro — Semeia herva doce, ervilha ana, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hor-

tela e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

Dezembro — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aipo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; plante elemente de control de cont planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanço ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

AVISO AOS LAVRADORES

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo ne-cessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que começarem os caniculares, d'estas havera mais abundancia o anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

TABELLAS CIVIS

TABELLA 4.a

DIAS FERIADOS GERAES E DAS FERIAS

Feriados geraes

Fevereiro-5 e 6.

Abril 29-Outorga da Carta Constitucional. Julho 31-Juram. da Carta Constitucional.

Setembro 24-Obito de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança.

28-Anniv. natalicio de Sua Alteza o Principe Real.

Outubro 16-Annos de Sua Magestade a Rainha.

29-Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.

» 31-Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.

Novembro 11-Obito de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro V.

Ferias

Março 19 até 2 de Abril. Setembro—todo o mez. Dezembro—desde 24 inclusive até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.ª

DIAS DE GALA NA CORTE

Grande gala

Janeiro 1-Por boas festas e bons annos. Abril 29-Outorga da Carta Constitucional. Julho 31 – Juram. da Carta Constitucional. Setembro 28 – Annos do Principe Real.

Outubro 16-Annos de Sua Magestade a Rainha.

» 29-Annos de Sua Magestade El-Rei

o Sr. D. Fernando.

» 31 – Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.

Simples gala

Março 25-Domingo de Paschoa.

Maio 1-Pro-Nome de Sua Magestade El-Rei
o Sr. D. Luiz J.

» 24-Procissão do Corpo de Deus da cidade.

» 30-Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.

Junho 1-Festa do SS. Coração de Jesus.

Julho 31-Annos de Sua Alteza o Sr. Infante D. Affonso. Este dia é aliás de grande

gala. Veja-se acima.

Setembro 8-Nome de Sua Magestade a Rainha. Outubro 6-Anniv. do consorcio de Suas Magest. Novembro 4-Annos do Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, e Nome do Principo Real.

Dezembro 1-Acclamação de El-Rei D. Foão IV.

25-Dia de Natal.

» 31-Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.ª

MERCADOS E FEIRAS

Todos os Dom. em Alcobaça, Caldas da Rainha e Torres Vedras.

Todas as Seg. e Quint. feiras em Villa Real.

Todas as Terç. feiras em Coimbra no largo da Sé; n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado), sendo santificado é no dia immediato; todas as 1. s Terç. feiras de cada mez em Evora (de todas as especies de gado), no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino, gordo e magro).

No 1.º Dom. de cada mez em Azeitão, Campo Grande (de gado) e no Sobral de Monte Agraço.

No 2.º Dom. em Alemquer, Arganil, Azueira, Luz (de gado), Palmella, S. Pedro de Cintra e Santarem.

No 3.º Dom. no Cartaxo, Chamusca, Charneca e Torres Vedras.

No 4.º Dom. em Loures (no Campo de S. Anna). No ultimo Dom. nas Caldas (de gado) e na Lourinhã.

Na 1.ª e 3.ª Seg. feira de cada mez em Castello Branco.

No dia 4 de cada mez no Coimbrão.

No dia 5 em Valença.

No dia 8 em Leiria (de gado).

No dia 23 em Coimbra.

No dia 25 em Alcobacu.

No dia 30 no logar de *Passaes*, Freg. do *Sobrado*, concelho de Vallongo; sendo santificado passa para 29.

Feiras

Janeiro 1 Castello Branco 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 Flor da Rosa. 6 Galveias 3 d. fr. Paços

fr. 12 Ulme, dist. de Santarem, 3 d. fr. 15 Alfeizerão 3 d. 20 Atalaia 3 d. Elvas, Vidiqueira 3 d. 22 Torres Vedras, 29 Villa Viçosa, até 2 de Fev.

Fevereiro 2 Lumiar fr. 3 Albufeira 3 d. 13

Chamusca 3 d. 24 Abrantes 3 d. fr.

Marco 4 Dom. 4.º da Ouar. Arganil. 11 Dom. da Paixão, Almeirim. 12 Torres Novas. 16 e 17 Sext. e Sab. antes do Dom. de Ramos, em Evora (de toda a especie de gado). 19 Villa Nova da Rainha. 21 Aviz. 25 Aveiro, Feira e Merceana. 26 1.ª Oit. da Paschoa, Canecas fr. Erra, Montelavar. 29 Leiria.

Abril 1 Dom. da Paschoela, S. Antão do Tojal 3 d. Santarem 3 d. fr. Terena, e Villa de Borba. 2 Dia dos Prazeres, Talhadas 4 d. 8 Dom. do Bom Pastor, Alcacer do Sal 3 d. fr. 23 Pontes do Arneiro (termo de Alvajazere). 30 Villa de Olhão

(termo de Faro) 3 d. fr.

Maio 1 Agualva 3 d. fr. Lamego e Montemór o Novo. 6 Dom. na Oit. da Ascensão, Braga 15 d. 8 Villa Nova de Famalição 2 d. 10 Garvão 3 d. e. Vimieiro (no Alemtejo). 13 Dom. do Espirito Santo e 2.º do mez, Arueira 3 d. fr. S. Eulalia 3 d. fr. N. Senhora da Guia 3 d. fr. Luz (de gado) N. Senhora das Mercês 3 d. fr. Muge 3 d. fre Penla Longa 3 d. Porto de Moz 2 d. Sacavem 3 d. fr. Salvaterra de Magos 3 d. (de gado). 20 Dom. da SS. Trindade, e 3.º do mez, Elvas Merceana, Thomar, 3 d. fr. e Vendas Novas (em Montemór o Novo). 29 Villa Viçosa.

Junho 13 Aljustrel 3 d. Arraiollos, Assumar, Constancia, Mertola, Tancos e Villa Real. 17 Dom. 3.º do mez, S. Quintino 2 d. fr. 24 Arganil, Evora, Guarda e Lumiar, fr. 29 e Sext. feira antes do 4.º Dom. de Julho, Canecas fr. (n'este dia e no Dom. seg). Cercal 3 d. fr. Chouto, concelho da Chamusca), Fronteira, Oliveira do Douro (em Lamego), 4 d. fr. S. Pedro de Cintra 3 d. fr. e Torres Vedras.

Julho 4 S. Clara de Coimbra 3 d. fr. Villa de Cuba, 8 Dom. 2.º do mez, Arraiollos 3 d. fr. 40 Estoy 3 d. fr. Vidigueira 3 d. 45 Alverca 3 d. fr. 46 Faro 3 d. fr. 47 Ferreira do Zezere. 20 Almodovar 3 d. 24 Arruda 3 d. fr. Loures 4 d. fr. S. Thiago de Tremez 3 d. fr. 25 Ericeira, Estremoz, Sabugo 2 d. fr. Setubal fr. 27 Cuba, Fi-

queiró 3 d. fr.

Agosto 1 Vimieiro 2 d. fr. 2 Torrão 3 d. fr. 5 e Dom. 4.º do mez Avellas de Cima 3 d. fr. Constancia, Idanha, junto a Bellas, 3 d. fr. 6 Tavira 3 d. 10 Beja, Castello de Vide, Landal de Santa Susana 2 d. Leiria, Povoa de S. Adrião 3 d. fr. 12 Dom. 2.º do mez, Olivaes 3 d. fr. 15 Batalha 8 d. fr. Caldas 3 d. Crato, Flor da Rosa, Sarzedas 3 d. fr. Sobral de Monte Agraço, Torre de Moncorvo 3 d. fr. Villa Nova de Requengos. 18 e Sab. penultimo do mez, Aldeia Gallega 3 d. fr. Aviz 3 d. 19 e Dom. depois da Assumpção, Tarouca, Torres Vedras. 20 Alcobaca, Azinhal, concelho de Castro Marim, 2 d. Sernache do Bom Jardim 2 d. fr. Torres Vedras. 24 S. Bartholomeu, Freg. de S. Lourenço dos Gallegos, concelho da Lourinhã, Campo Maior fr. Cano, comarca de Aviz, 2 d. Charneca, Coimbra, N. Senhora da Esperança das Alcaçovas, Proença a Nova 3 d. fr. Serpa, Trancoso 3 d. Vallada 3 d. 26 Dom. ultimo Grandola, Lumiar, Turcifal de Torres Vedras. 27 Aguas Bellas. 28 Penamacor fr. 29 Loulé 3 d.

Villa Vicosa.

Setembro 4 Béco, comarca de Thomar, 2 Dom. 1.º do mez, Montemór o Novo. 6 Arganil 3 d. fr. 7 Barbacena 3 d. fr. N. Senhora da Misericordia. concelho da Lourinhã, 2 d. Villa da Moita 3 d. fr. Lamego. 8 Flor da Rosa, Lindoso, N. Senhora da Luz 3 d. fr. Montemór o Velho, Moura, Patameira. S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa 3 d. fr. Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavira. Terena, Torre do Bispo 3 d. fr. Virtudes fr. 9 Dom, depois da Natividade, e 2.º do mez. Azaruja 3 d. Belem 3 d. fr. (continúa até Dom. do Rosario), Lobaqueira 2 d. fr. 13 Mourão 3 d. fr. Portalegre 3 d. fr. 45 Rio Maior 3 d. 46 Dom. 3.º do mez, Alandroal 3 d. fr. Feira, Ferreira 3 d. 20 Lourinha 3 d. 24 Benavente 3 d. fr. Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Montelavar, Penamacôr, Soure, Vizeu 3 d. fr. (dura mais de 10 dias). 23 Dom. 4.º do mez, N.Senhora de Ayres de Vianna. 24 Gavião, comarca do Crato. 3 d. Montalvão. 29 Alcoentre 3 d. fr. Basto, Coruche, Niza, Olhão 3 d. fr. Ourique, Runa, Souzel, Villa Nova de Famalicão, 30 e Dom, ultimo do mez, Belem, Villa Franca do Rosario.

Outubro 4 Castello Branco 3 d. Guarda 3 d. fr. Ponte de Sór, Redondo, Tavira. 7 Dom. 1.º do mez, Villa Franca 3 d. fr. 9 Odicellas, 40 Alcacer do Sal 3 d. 44 Santarem 3 d. 42 Evora 2 d. fr.

Lagos 3 d. fr. 44 Dom. 2.º Campo Grande 3 d. fr. dura 45 dias. Lobagueira 2 d. fr. Messejana fr. Villa Nova da Baronia 3 d. 48 Cercal. 20 Faro, Obidos, 3 d. Thomar. 24 e Dom. 3.º Castro Verde, Faro, N. Senhora das Mercés, rieste e no Dom. seg., Villa Verde. 28 e Dom. 4.º Azambuja, Cós 3 d. fr. N. Senhora da Paz, junto de Alcobaça, 2 d. fr. Oeiras, n'este e no Dom. seg., Sardoal.

Novembro 1 Alvito, Aveiro, Borba, Chaves 3 d. fr. Santo Christo do Cartaxo 6 dias, nos tres primeiros fr. S. Quintino, Silves, Tentugal. 6 Athouguia da Baleia. 11 Ega, Gollegã 3 d. Penafiel, Soure, Villa Nova de Portinão 3 d. 16 N. Senhora da Luz, Freg. de Cis. 2 d. 30 Esqueira,

Extremoz, Mafra 3 d. fr. Penamacôr.

Dezembro i Villa Fresca de Azeitão 3 d. fr. 3 Lamego, todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino). 6 Vendas Novas (de gado suino gordo). 8 Cadaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr. Talhadas 4 d. 13 Idanha a Nova, Porto de Moz 2 d. 20 Vendas Novas (de gado suino gordo).

TABELLA 4.ª

SELLOS IMPOSTOS PELAS CARTAS DE LEI DE 7 DE MAIO DE 1878 E 22 DE MAIO DE 1880

EM RESUMO E COM RELAÇÃO AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 1-SECÇÃO 4.ª

SECÇÃO 2.ª

substabelecimento e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contratos e actos lavrados fóra das notas, por cada meia folha 60

Papeis que devem ser sellados com sello de verba depois de escriptos

São 9 as classes d'estes papeis.

1.ª Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.

2.ª De ordens militares.

3.ª De empregados da casa real.

4. Do exercito e armada.

5.ª De empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, e dos estabelecimentos subordinados ao governo.

6.* De graus e habilitações scientificas.

7.ª De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.

 8.º De confirmações, dispensas, nomeações de solicitadores e outras mercês.

9.ª Diversos papeis.

N. B. Por mui varia e extensa que é a classificação dos diplomas e papeis contidos n'esta secção, d'ella não podemos fazer menção especial n'este almanak, mórmente não dizendo elles respeito a interesse geral, e sendo, como é, recebido e fiscalisado o respectivo séllo nas competentes reparticões.

N.0 2

Papeis que devem ser sellados com séllo a tinta de oleo, antes de escriptos ou com séllo de estampilha

| Recibos entre particulares ou passados por par- |
|--|
| ticulares ao estado, a camaras municipaes ou |
| estabelecimentos pios, facturas ou quitações: |
| De 25000 réis a 1005000 réis 20 |
| De 100\$000 réis a 1:000\$000 réis 50 |
| De 1:000 \$000 réis para cima 200 |
| De valor não conhecido 200 |
| Recibos dos vencimentos de qualquer natureza |
| das classes activas e inactivas, pagos pelo es- |
| tado; dos empregados das camaras municipaes, |
| misericordias, hospitaes e de outros estabele- |
| cimentos publicos subordinados ao governo; |
| dos pensionistas, dos monte-pios ou caixas |
| economicas; os dos respectivos empregados; |
| os dos accionistas e os dos possuidores de obri- |
| or are modernious o co dos possendoros do obri |

| 1: 1-1 |
|---|
| gações com respeito aos dividendos ou juros |
| que recebam dos bancos ou companhias; os |
| dos vencimentos dos empregados d'esses ban- |
| cos ou companhias; e os dos juristas, com rela- |
| ção aos juros, que recebam dos titulos de divida |
| fundada ou de obrigações emittidas pelo estado |
| ou por quaesquer corporações publicas: |
| De 5\$000 réis até 20\$000 réis 20 |
| De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis 30 |
| De mais de 50 \$000 réis até 100 \$000 réis 50 |
| De mais de 100 \$000 réis até 200 \$000 réis 100 |
| De mais de 200 \$000 réis por cada 100 \$000 |
| réis, ou fracção de 100 \$000 réis 50 |
| Cheques, ou ordens sobre banqueiros, vales e |
| ordens do correio, titulos de mutuo, confissão |
| de divida e usura incluindo as escripturas, |
| quitações por escriptura: |
| De 5\$000 réis até 20\$000 réis 20 |
| De mais de 203000 réis até 503000 réis 40 |
| De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis 60 |
| De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis 100 |
| Augmentando 400 réis por cada 500\$000 réis |
| ou fracção de 500,5000 réis. |
| Letras da terra, ordens e letras sacadas entre pra- |
| ças do reino e ilhas, escriptos em que se deter- |
| mine pagamento de dinheiro á ordem, ainda |
| sob a fórma de correspondencia epistolar, tudo |
| isto sendo á vista e até oito dias de praso: |
| De 5,5000 réis até 20,5000 réis 20 |
| De mais de 20 \$000 até 50 \$000 réis 50 |
| De mais de 50\$000 até 300\$000 réis 100 |
| De mais de 300\$000 até 500\$000 réis 200 |

| Por cada 500,5000 réis ou fracção de réis |
|---|
| 500\$000 |
| Letras de cambio sacadas no reino e ilhas, letras |
| da terra, ordens, cheques sobre praças estran- |
| geiras, escriptos em que se determine paga- |
| mento de dinheiro á ordem, ainda sob a fórma |
| de correspondencia epistolar, sendo a mais de |
| oito dias de praso : |
| De 5\$000 réis até 20\$000 réis 20 |
| De mais de 20,5000 réis até 100,5000 réis 100 |
| Por cada 100\$000 réis ou fracção de réis |
| 100\$000100 |
| Letras de cambio sacadas no continente e ilhas |
| para serem pagas em praças estrangeiras: |
| De 20,5000 réis até 100,5000 réis inclusive 20 |
| Por cada 100 \$000 réis a mais 20 |
| Acções, titulos e obrigações de companhias mer- |
| cantis de qualquer natureza, e de qualquer |
| estabelecimento publico, por cada acção ou |
| obrigação de valor: |
| De 10,5000 réis 20 |
| De mais de 10,5000 réis até 50,5000 réis 50 |
| De mais de 50 \$000 réis até 100 \$000 réis 100 |
| De mais de 100 \$000 réis até 200 \$000 réis 200 |
| E assim successivamente por cada 100\$000 |
| réis ou fracção de 100 \$000 réis 100 |
| de la de la la companya de la companya de la la companya de la la companya de la |

N.º 3

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo antes de escriptos ou com séllo de estampilha

São divididos em 5 classes: 1.ª Segurança publica.

2.ª Expediente das alfandegas.

3.ª Papeis commerciaes.

4.ª Licenças.

5.ª Diversos papeis.

N. B. A especificação de cada uma d'estas classes, por extensa e mui variada, não póde ser exposta n'este almanak, e escusada parece ser, visto ter o seu necessario expediente e fiscalisação nas competentes repartições do governo civil, alfandegas, camaras municipaes, tabelliães, etc.

N.º 4

São isentos do imposto do séllo

N. B. Notâmos os seguintes com especialidade como mais importantes:

Os breves de dispensa de idade ou illegitimidade dos alumnos dos seminarios que tiverem sido gratuitos ou da Bulla.

As dispensas de pregões nos casamentos de

consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os assentos de registo parochial a favor de

pessoas pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parocho, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de

junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de

deliberações ou eleições de misericordias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de

beneficencia auctorisados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção: os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios, os das transacções das suas caixas economicas, os das suas transacções por emprestimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres. Attestados de pobreza, petições ou memoriaes

para esmolas.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos

que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réu for a final condemnado, pagará o séllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o séllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parocho respectivo.

Os processos de expropriação por utilidade

publica.

Os diplomas de aforamentos de bens municipaes e parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de

instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de

junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo séllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para

o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

Advertencia

As disposições do regulamento do séllo são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têem de entender-se nos seus negocios e contratos, por isso não as publicâmos, por extensas que são, e pelas julgarmos de interesse quasi particular.

TABELLA 5.a

| INDEDUM O. | |
|--|-----|
| PORTES DA CORRESPONDENCIA DO CONTINENTE DO REIN AÇORES OU MADEIRA, QUE HOUVER DE SER DISTRIBUI NO CONTINENTE DO REINO OU NAS MESMAS ILHAS, SEGUN A CARTA DE LEI DE 7 DE JULHO DE 1880 | DA |
| Cartas—cada 15 grammas ou fracção de | ers |
| 15 grammas ou nacção de | 25 |
| | 10 |
| Difference postage samples—cada um | 10 |
| Bilhetes postaes com resposta paga—cada | 00 |
| Jornaes politicos, litterarios, scientificos e | 20 |
| | |
| industriaes—cada 50 grammas ou frac- | 11 |
| ção de 50 grammas 2 | 1/2 |
| Impressos e amostras—cada 50 grammas | 5 |
| ou fracção de 50 grammas | 25 |
| | 5 |
| Cada 50 grammas a mais de 250 | J |
| Premio do registo—cada carta, maço ou | 50 |
| bilhete postal, além do porte Cartas de valor declarado—cada 100\$000 | 00 |
| réis ou fracção de 100\$000 réis, além | |
| do porte e do premio do registo 2 | 50 |
| do porto e do promiso no regione i i i i | 25 |
| A taxa da distribuição, por proprio, de corre | |
| pondencias registadas, cartas de valor dec | 19- |
| rado ou vales de correio, será o que o gover | no |
| determinar para cada anno economico. | 110 |
| As cartas não franquiadas ou com franquia | n- |
| sufficiente ficam sujeitas á taxa igual ao dol | ro |
| do valor dos sellos que lhes faltarem. | |
| do tator dos serios que mos muntom. | 1 |

| PORTES DA CORRESPONDENCIA ENTRE O CONTINEN | TE DO |
|--|--------|
| REINO, AÇORES OU MADEIRA, E AS PROVINCIAS ULT | BAMA- |
| RINAS PORTUGUEZAS OU ENTRE ESTAS PROVINCIAS, Q | UANDO |
| A REMESSA FOR FEITA FOR EMBARCAÇÕES NACIONA | ES, OU |
| POR NAVIOS ESTRANGEIROS QUE TRANSPORTAREM G | RATUI- |
| TAMENTE AS MALAS DO CORREIO | |
| A shoulder of contrast of the | Réis |
| Cartas—cada 15 grammas ou fracção de | |
| 15 grammas | 50 |
| Bilhetes postaes simples—cada um | 10 |
| Bilhetes postaes com resposta paga — cada | |
| um | 20 |
| Jornaes, impressos e amostras—cada 50 | |
| grammas ou fracção de 50 grammas | 5 |
| Manuscriptos — cada 500 grammas | 50 |
| Cada 50 grammas a mais de 500 | 5 |
| Premio do registo, cartas de valor declara | ado e |
| avisos de recepção pagam o indicado p | ara o |
| continente, Açores ou Madeira. | |
| As cartas a que faltar franquia pagam o | dobro |
| do valor dos sellos que lhes faltarem. | |
| | |

CORRESPONDENCIAS ESTRANGEIRAS

Recebidas avulso em malas por via maritima não transmittidas em conformidade com as convenções vigentes:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente 400 réis. Subindo 400 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras, lithographias e photographias

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis. Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente 40 réis. Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fraccão d'este peso que acrescer.

Recebidas da America do sul (Uruguay, Chili, Paraguay, Bolivia, Equador e Venesuela) ou para ali expedidas por barcos movidos a vapor nacionaes ou persencentes a emprezas não subsidiadas pelos governos estrangeiros, com as quaes esteja, ou venha a ser regulado por convenções ou ajustes o transporte d'esta correspondencia:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente 80 réis. Subindo 80 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras, lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente..... 10 réis. Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammaş inclusivamente 40 réis. Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

| THE PROPERTY OF THE PROPERTY O |
|--|
| Correspondencia recebida on expedida pelos paquetes inglezes da companhia Royal Mail e da do Pacifico e franceza das Messageries |
| Cartas — cada 10 grammas 150 réis |
| Jornaes—cada 40 grammas 20 réis. |
| Impressos — cada 40 grammas 20 réis. |
| TABELLA DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS DO CONTINENTE, ACORES E MADEIRA |
| PARA OS PAIZES DA UNIÃO POSTAL UNIVERSAL |
| Allemanha, Austria-Hungria, Belgica, Bulgaria, Canada, Dinamarca (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Féroë), Egypto, Estados Unidos da America do Norte, França, Gran-Bretanha (comprehendendo Gibraltar e a ilha de Malla), Grecia, Hollanda, Italia, Luxemburgo, Montenegro, Noruega, Persia, Roumania, Russia (comprehendendo a Finlandia), Servia, Suecia, Suissa, Terra Nova e Turquia: |
| Cartas ordinarias |
| Franquia facultativa |
| Cada 15 grammas |
| Bilhetes postaes |
| Cada um 20 réis. |
| Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, papeis de commercio, bilhetes de visita, catalogos, prospectos, annuncios e avisos, diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, photographias, provas de imprensa com correcções manuscriptas, manuscriptos e amostras |
| Cada 50 grammas |

Não podem ser expedidos os maços de jornaes, impressos ou papeis de commercio, que excederem o peso de 2:000 grammas, ou que não forem franqueados pelo menos parcialmente, e os maços de amostras que tiverem valor commercial, que excederem o peso de 250 grammas, que apresentarem mais de 20 centimetros de comprimento, 10 de largura e 5 de espessura, ou que não forem franqueados pelo menos parcialmente.

Cartas, jornaes, amostras, ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Hespanha, ilhas Baleares e Canarias, possessões hespanholas na costa septentrional de Africa e portos da costa de Marrocos:

Cartas ordinarias

Jornaes, gazelas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, calalogos, prospectos, annuncios, avisos diversos e photographias

Franquia obrigatoria

Amostras, papeis de commercio, provas de imprensa com correcções manuscriptas e manuscriptos

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas. 20 réis. Os maços de amostras, etc., não devem exceder o peso de 500 grammas.

Cartas, jornaes, amostras ou quaesquer objectos registados Franquia obrigatoria

India britannica (Indostão, Birmania britannica, Aden), colonias francezas (AMERICA-Martinica, Guadelupe e dependencias, Guyana franceza, S. Pedro e Miguelon -Africa-Senegal e dependencias, Gabão, Reunião, Mayota e dependencias, Santa Maria de Madagascar - Asia - Estabelecimentos francezes da India (Pondichery, Chandernagor, Karikal, Mahé e Yanaon) e da Cochinchina - Oceania -Nova Caledonia e dependencias, ilhas Marquezas, Taïti e archipelagos sob o protectorado da Franca); colonias britannicas (Antigoa, ilhas Bermudas, ilha de Ceilão, Costa do Ouro, Dominica, ilhas Falkland, Gambia, Guianna britannica, Honduras britannica, Hong-Kong, Jamaica, ilha de Laboan, Lagos (Guiné), Malaca, ilha Mauricia e suas dependencias (Sevchelles, Almirantes, etc.), Monserrate. Nevis, Penang, S. Christovão, Serra Leôa, Singapura, ilha da Trindade, ilhas Virgens); colonias hespanholas (ilhas de Fernando Pó, Anno Bom e Corisco, ditas de Cuba e Porto Rico, archipelago das Filippinas, ditos das Mariannas e Carolinas), colonias hollandezas (Indias orientaes hollandezas, Guianna hollandeza, Curação e suas dependencias), colonias dinamarquezas (Groenlandia ilhas de Santa Cruz, S. Thomás e S. João), Honduras (republica), Japão, Liberia, Mexico, Perú (por Inglaterra) e Salvador.

Cartas franqueadas — cada 15 gram-

Brazil, Republica Argentina e Perú

Pelos paquetes subsidiados

Cartas

quia é de 80 réis por 15 grammas.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos, amostras e papeis de commercio, cintados

Cada 50 grammas 20 réis. Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso.

Pelos vapores mercantes e navios de véla

Cartas

Jornaes políticos, litterarios, scientificos e industriaes, impressos, amostras e papeis de commercio, cintados

d'este peso.

São admittidas a registo as correspondencias de qualquer natureza, e por ellas se cobrará em sellos postaes, além do porte competente, o premio fixo de 400 réis, quer tenham de ser expedidas pelos paquetes subsidiados, quer pelos vapores mercantes ou navios de véla.

Se os remettentes pretenderem aviso de recepção, pagarão por este, tambem em sellos pos-

taes, o porte de 50 réis.

Pelas cartas procedentes do Brazil sem franquia, ou com franquia insufficiente, cobrar-se-hão no acto da entrega os seguintes portes:

Cada 15 grammas..... 150 réis

Advertencia

É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou de quaesquer outros objectos de ouro ou prata em cartas que não forem registadas. Os maços de impressos, manuscriptos ou amostras de fazendas que contiverem cartas serão porteados como cartas não franqueadas e remettidos ao seu destino.

Os maços que contiverem juntamente impressos manuscriptos ou amostras deverão ser franqueados pelo maior porte que competir á classe das correspondencias n'elles encerradas.

Nenhum maço de impressos deverá exceder o peso de 2:000 grammas; cada maço de amostras não deve exceder o peso de 1:000 grammas.

VALES NACIONAES

Vales de correio — Pódem ser nominaes ou ao portador. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo; no segundo caso o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma.

Vales telegraphicos — Só podem ser emittidos com indicação do nome da pessoa a quem

devem ser pagos.

Valor maximo dos vales—1.º Para os vales telegraphicos: até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.º Para os vales de correio nominaes: até 300\$000 réis, quando hou-

verem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.º Para os vales de correio ao portador: até 50\$000 réis, qualquer que seja a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

Vales emittidos ou pagaveis nos Açores—Só podem ser passados em moeda forte, por 1\$000 reis, ou multiplos d'esta quantia.

Endosso dos vales — Só os vales de correio nominaes podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o respectivo recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

Despezas de emissão de vales—Os tomadores de vales nacionaes devem pagar no acto da emissão: 4.º O premio de 50 reis por cada 5\$000 ou fracção de 5\$000 reis.—2.º A importancia do séllo relativo á quantia por que o vale for emittido.—3.º A taxa de 250 reis, além do premio e do séllo, quando o vale for telegraphico.—4.º A taxa para urgencia ou certificado de recepção, quando qualquer d'essas operações accessorias for reclamada para o vale

telegraphico. — 5.º A taxa estabelecida para a distribuição por proprio, quando empregarem esse systema de entrega. A taxa a que se refere o n.º 3.º é unicamente applicada aos vales telegraphicos expedidos de uma para outra localidade do centinente do reino, ou no interior de cada uma das ilhas adjacentes em que houver telegraphos. Para os vales trocados entre o continente e as ilhas adjacentes será cobrada a taxa telegraphica que for fixada pela direcção geral segundo as taxas estabelecidas pelas emprezas exploradoras dos cabos submarinos respectivos.

Imposto do sello—A emissão dos vales nacionaes de valor de 5\$000 reis, ou mais, está sujeita ao pagamento do imposto do sello.

Aviso de pagamento—Cada um 25 réis. Localidades em que podem ser emittidos e pagos os vales nacionaes—Em todas as cabeças de concelhos do continente do reino.—Nas ilhas dos Açores e Madeira só podem ser pagos e emittidos os vales nas cidades de Angra do Heroismo, Funchal, Horta e Ponta Delgada.—Só podem ser emittidos ou pagos vales telegraphicos nas cabeças de concelho em que estiver estabelecido o serviço telegraphico.

Cambio para a emissão de vales nos Açores—O cambio foi fixado: em 1\$260 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales emittidos nos Açores;—em 1\$250 réis fracos por 1\$000 réis fortes, para os vales pagaveis nas

mesmas ilhas

VALES INTERNACIONAES

Paizes para onde se podem emittir vales, e equivalencia das moedas respectivas à portugueza

Belgica, França, colonias francezas e Suissa, 182 réis o franco; Italia, 182 réis a lyra; Roumania, 182 réis o ley; Allemanha, 225 réis o mark; Dinamarca, Noruega e Suissa, 225 réis o krone; Hollanda, 380 réis o florim; Egypto, 50 réis a piastra.

Valor maximo dos vales - Até 90,5000

réis ou o seu valor approximado.

Despezas de emissão de vales — Os tomadores de vales internacionaes de correio devem pagar por qualquer quantia até réis 105000, 400 réis,; por cada 55000 réis ou fracção de 55000 réis a mais de 405000 réis, 50 réis. — Os tomadores de vales internacionaes telegraphicos têem a pagar a mais a importancia de um telegramma de 10 palayras para o paiz a que for destinado o vale. — Os vales internacionaes são isentos do imposto do séllo.

Localidades em que se emittem vales internacionaes — As mesmas em que é auclo-

risada a emissão de vales nacionaes.

N.B.—Os vales internacionaes são pagos unicamente em Lisboa ou Porto.

VALES ENTRE PORTUGAL E BRAZIL

Valor maximo—Em moeda forte 905000 réis, em moeda fraca 1805000 réis; devendo to-

das as quantias emittidas ser multiplos de 15000 réis.

Valor real — Conforme o cambio corrente da praça em que se effectuar o pagamento.

Endosso — Podem ser transmittidos por este meio, e pagos ás pessoas e nas localidades indicadas pelos depositantes.

Despeza de emissão - Por cada 1\$000 réis,

20 réis.

Despeza de recebimento — Todas as quantias superiores a 5,5000 réis estão sujeitas ao im-

posto do sêllo.

Localidades de emissão e recebimento—Em Portugal: todos os concelhos do continente, e nas capitaes dos districtos administractivos dos Açores e Madeira.—No Brazil: Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, e onde mais a direcção geral dos correios do imperio auctorisar esse serviço.

Cobrança de recibos, lettras e assignaturas — As administrações de Lisboa e Porto e as estações telegrapho-postaes do continente e ilhas encarregam-se: 1.º, da cobrança de recibos, lettras de cambio, coupons, vales do correio e telegraphicos, facturas, etc.; 2.º, de receber, de particulares, assignaturas de periodicos que se publiquem no continente e ilhas, fazendo a emissão das quantias por meio de vales nominaes aos interessados.

As taxas a pagar ao correio são deminutas, e não as publicâmos para não excedermos os limites de um almanak de familia.

TABELLA 6.ª

DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Extracto do regulamento de 41 de março de 1880 e carta de lei de 7 de julho do mesmo anno

Estação principal—Terreiro do Paço. Succursaes—Caes dos Soldados, Côrtes, Lapa, Rato, Necessidades, Santa Isabel, Santa Marta, Bemposta, Mouraria, Ajuda, Belem e Bom Successo.

Taxas dos despachos

Despachos entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

| Ordinarios | Réis |
|----------------------------------|------|
| Taxa fixa 50 réis - cada palavra | . 10 |
| Noticiosos e suburbanos | |
| Taxa fixa 25 réis - cada palavra | . 5 |
| Urbanos | |
| Taxa fixa 20 réis — cada palavra | . 2 |

N.B. Para os despachos suburbanos é limitada a 15 kilometros de Lisboa, 40 kilometros do Porto e 5 kilometros de qualquer outra cidade, a distancia das localidades para onde se podem expedir.

Despachos pela fronteira de Hespanha

| DESPACHOS TELEGRAPHICOS | 125 |
|--|--|
| Para a ilha de Corsega | 312 |
| Para Gibraltar | 240 |
| Para a Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da | |
| Mancha (excepto Jersey) | 576 |
| Para a ilha de Jersey | 516 |
| Para a Italia (além da taxa fixa de 330) | 66 |
| Para a Allemanha (além da taxa fixa addi- | |
| cional de 280 réis) | 56 |
| Para a Belgica (além da taxa fixa addicio- | |
| nal de 320 réis) | 64 |
| Despachos pelo cabo submarino | |
| A partir do continente do reino - Preço por cada p | alavra |
| Para a Madeira | 250 |
| Para S. Vicente de Cabo Verde | 830 |
| Estações da companhia Western: | 000 |
| Para Pernambuco | 2 3055 |
| Para o Maranhão e Bahia | |
| | 3\$115 |
| Para Santos, Santa Catharina, Rio Grande | OWNER |
| do Sul | 3 \$ 655 |
| Estações do góverno: | 0,000 |
| Via Pernam- (Região do norte ou centro | 23255 |
| buco Região do sul | 28455 |
| Região do norte | 3\$355 |
| Via Pará Região do centro | 3 \$ 555 |
| Região do sul | 3\$755 |
| Para Montevideu | 3 \$ 655 |
| Para todas as outras estações do Uruguai | 38755 |
| Para Buenos Ayres | 3 8 8 2 4 |
| Para todas as outras estações da republi- | Thomas and the same of the sam |
| ca argentina | 38924 |
| on an Douguage | OMOMY |

TABELLA 7 a

AGENCIAS EM LISBOA DOS DIVERSOS BANCOS DAS PROVINCIAS

Barcellos

Banco de Barcellos - Rua dos Capellistas 109.

Braga

Banco Mercantil de Braga — Rua dos Capellistas, 109.

Banco do Minho-Rua dos Capellistas, 158.

Bragança

Banco de Bragança — Rua dos Capellistas, 109.

Coimbra

Banco Commercial de Coimbra—Rua dos Capellistas, 160, 2.º

Covilhã

Banco da Covilhã — Rua dos Retrozeiros, 60,

Evora

Banco do Alemtejo — Rua Augusta, 27, 2.º Banco Eborense — Rua dos Capellistas, 409.

Funchal

Banco Commercial da Madeira — Calçada de S. Francisco, 7.

Guimarães

Banco Commercial de Guimarães—Rua do Arco do Bandeira, 22.

Banco de Guimarães — Calçada de S. Francisco, 23, 1.º

Lamego

Banco do Douro - Largo do Corpo Santo, 13, 1.º

Peso da Régua

Banco da Régua - Rua da Magdalena, 125.

Porto

Banco Alliança — Rua dos Capellistas, 49, 1.º Banco Commercio e Industria — Rua dos Capellistas, 7.

Banco Commercial do Porto - Rua da Horta

Secca, 23.

tas. 56.

Banco Industrial do Porto — Rua dos Fanqueiros. 125.

Banco Mercantil Portuense—Largo da Magda-

lena, 85, 1.º

Banco Portuguez — Rua dos Capellistas, 158.

Banco União do Porto — Rua dos Capellis-

Vianna do Castello

Banco Mercantil de Vianna—Rua Nova da Alfandega, 408, 4.º

Banco de Vianna - Rua dos Capellistas, 109.

Villa Real

Banco Commercial, Agricola e Industrial de Villa Real — Rua dos Capellistas, 158.

N.B. O premio das transferencias varia segundo as quantias, prazos e localidades.

TABELLA 8.ª

VIAGENS A VAPOR

Vapores Lisbonenses

(Estação no Aterro ao caes do Sodré)

Linha de Belem

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre uma e outra carreira.

Preços — De dia, ré, 50 réis, prôa, 40 réis; de noite, 60 réis, sem distincção de logar. — Por assignatura, series de 25 bilhetes, 4,5000 réis.

Nos domingos e dias santos o serviço será feitocom o menor intervallo possivel de uma a outracarreira. Preços—De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar, 60% réis.

N.B. Nos dias em que se fizerem carreiras denoite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabella indicando as horas das carreiras.

Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma a outra.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras. Preços — Aos dias de semana, ré, 50 réis; pròa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar. — Por assignatura, series de 25 bilhetes. 1 5000 réis. Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico

Escriptorio da agencia - Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente

| Portos | 1.ª classe | 2.ª classe | 3.ª classe |
|----------------------------|------------|------------|------------|
| Pernambuco | 90,8000 | 67,5500 | 40,5000 |
| Bahia | 99\$000 | 67\$500 | 40,5000 |
| Rio de Janeiro | 112,5500 | 81,5000 | 403500 |
| Montevideu Buenos Avres | 135,8000 | 90,3000 | 49\$500 |
| Sandy Point | 2253000 | 153 \$000 | 768500 |
| Valparaiso | 3013500 | 2023500 | 903000 |
| Caldera | 315,8000 | 207 \$000 | 90,5000 |
| Arica, Mollendo. Callao | 337\$500 | 225,5000 | 90,5000 |

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, rou-

pa e propinas a creados.

Dão-se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis alem dos preços marcados para Valparaiso em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar

só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.ª classe têem beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes precos:

Para Bordeus e Liverpool, 1.ª classe, 36,5000

réis; 2.a, 22\$500; 3.a, 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

Companhia Real Ingleza

Escriptorio da Agencia - Rua dos Capellistas, n.º 34

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nascarreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tecam em Lisboa nos dias 4, 43 e 28 de cada mez.

| Portos | 1.ª classe | 2.ª classe | 3.ª classe |
|----------------------------|------------|------------|------------|
| S. Vicente | 58\$500 | 45,5000 | 27\$000 |
| Pernambuco | 90\$000 | 67\$500 | 36\$000 |
| Bahia | 99,5000 | 67\$500 | 36\$000 |
| Rio de Janeiro | 112\$500 | 81 \$000 | 36\$000 |
| Santos | 126,5000 | 81,5000 | 36,3000 |
| Montevideu Buenos Ayres | 135\$000 | 90,5000 | 45,\$500 |

Nos preços inclue-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empreza prestam-se os necessarios esclarecimentos.

rios esciarecime

Companhia Messageries Maritimes

Escriptorio da agencia - travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 1

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez

| Portos | 1.ª classe | 2.ª classe | 3.ª classe |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|
| Dakar (Gorée) Pernambuco | 97\$200 99\$000 | 72,\$900 74,\$700 | 40\$000 40\$000 |
| Bahia Rio de Janeiro | 408\$000 435\$000 | 81\$000 90\$000 | 40,5000 40,5000 45,5000 |
| Montevideu Buenos Ayres | 162\$000 | 117 \$000 | 54\$000 |
| Na velta Bordéus | 36,\$900 | 27 \$ 900 | 17,\$100 |

O paquete que sáe a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 4.ª ou 2.ª camara, têem um abatimento de 45 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de

25 por cento na 1.ª classe e 20 na 2.ª

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despezas, excepto os vinhos finos, licores, aguardentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

TABELLA 9.a

CAMINHOS DE FERRO DO NORTE E LESTE

(Estação no Caes dos Soldados)

N.B. A letra B indica onde ha bofete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de vinte minutos.

De Lishoa ao Entroncamento

| Bitter about the same of the s | etros | PREÇOS | | |
|--|----------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ESTAÇÕES | Kilom | 1.a classe | 2.a classe | 3.á classe |
| Poço do Bispo | 4 7 | 120 | 100 | 70 |
| Olivaes | 10 | 200 | 140 160 280 | 80 420 |
| PovoaAlvercaAlhandra | 22 26 | 360 440 520 | 340 410 | 200 250 290 |
| Villa Franca CarregadoB. | 31 37 | 620 740 | 480 | 350 440 |
| Azambuja Ponte de Reguengo | 47 55 | 940 | 730 850 | 520 640 |
| Sant'Anna Santarem B. | 61 75 | 1,5220 1,5490 | 950 13160 | 680 830 |
| Valle de Figueira Mato de Miranda | 84 94 | 1,5670 1,5870 | 1\$300 1\$460 | 930 1,8040 |
| Torres Novas Entrongamento B. | 103 | 2\$050 2\$430 | 13590 13660 | 13140 13180 |

Linha do norte - De Lisboa ao Porto

| Property of the Party of the Pa | | | | | |
|--|------------|--------|---------|----------|--|
| | Kilometros | PREÇOS | | | |
| ESTAÇÕES | om | 1.a | 2.4 | 3.4 | |
| | Kil | classe | classe | classe | |
| ENTRONCAMENTO B. | 107 | 2,3130 | 1\$650 | 13180 | |
| Payalvo (Thomar). | 121 | 23410 | 1,8870 | 1\$340 | |
| Chão de Maçãs | 130 | 2\$580 | 2,5010 | 1,8440 | |
| Caxarias | 140 | 2\$780 | 28470 | 13550 | |
| Albergaria | 450 | 2,5980 | 2,3320 | 1,8660 | |
| Vermoil | 162 | 3\$220 | 2,8510 | 13790 | |
| Pombal | 170 | 3\$380 | 28630 | 13880 | |
| Soure | 186 | 3,5700 | 23880 | 23060 | |
| Formoselha | 202 | 48010 | 3\$120 | 23230 | |
| Tayeiro | 212 | 4.8210 | 3\$280 | 2\$340 | |
| CoimbraB. | 218 | 4.8330 | 3\$370 | 23410 | |
| Souzellas | 225 | 48470 | 3 \$480 | 2,5490 | |
| Mealhada | 237 | 48710 | 3\$660 | 23620 | |
| Mogofores | 245 | 4.8870 | 3\$790 | 23710 | |
| Oliveira do Bairro | 253 | 5,5030 | 33910 | 23790 | |
| Aveiro | 273 | 58420 | 4.8220 | 3,3010 | |
| Estarreja | 288 | 5\$720 | 4.8450 | 3\$180 | |
| Ovar | 301 | 53980 | 48650 | 33320 | |
| Esmoriz | 312 | 63200 | 4 \$820 | 3 \$ 440 | |
| Espinho | 348 | 6.5320 | 48910 | 33510 | |
| Granja | 321 | 6.5380 | 43960 | 3,5540 | |
| Valladares | 328 | 63510 | 5,5070 | 3\$620 | |
| V. N. de Gaia | 333 | 63610 | 53140 | 3\$680 | |
| Porto | 337 | 63690 | 5,5210 | 3\$720 | |
| | | | / | | |

Linha de leste — De Lisboa a Badajoz

| ESTAÇÕES | tros | PREÇOS | | |
|------------------|------------|------------|---------------|---------------|
| | Kilometros | d.a classe | 2.a classe | 3.a classe |
| ENTRONCAMENTO B. | 107 | 28430 | 13660 | 1-\$180 |
| Barquinha | 111 | 28210 | 1\$720 | 1 8230 |
| Praia e Tancos | 119 | 2\$370 | 1.8840 | 1.8320 |
| Tramagal | 130 | 2,5580 | 2,5010 | 18440 |
| Abrantes | 135 | 2\$680 | 23090 | 1,8490 |
| Bemposta | 147 | 2,5920 | 2,3270 | 13630 |
| Ponte de Sor | 164 | 3\$260 | 2,8540 | 13810 |
| Chança | 184 | 3\$660 | 2\$850 | 2,8030 |
| Crato | 200 | 3\$970 | 3,3090 | 2,8210 |
| PortalegreB. | 217 | 4\$310 | 3,\$350 | 2,5400 |
| Assumar | 227 | 4,8510 | 3,5510 | 2\$540 |
| Santa Eulalia | 246 | 4\$890 | 3\$800 | 2\$720 |
| ElvasB. | 265 | 5\$260 | 4,8100 | 2\$930 |
| BadajozB. | 282 | 5\$630 | 4\$380 | 3\$130 |

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

| De Lisboa a Vigo 11\$850 8 | 8\$920 9\$420 | 6±090 6±590 |
|----------------------------|------------------|----------------|
|----------------------------|------------------|----------------|

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso alem d'esta estação.

CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DO DOURO Linha do Minho — Do Porto a Braga e a Valença

PRECOS ESTAÇÕES 1.a 2 a 3.a classe classe classe Rio Tinto..... Ermezinde S. Romão Trofa..... Famalicão..... Nine..... Arentim 4.80 1.5030 Braga..... S. Bento (de Nine). . . Barcellos..... Tamel..... Barrosellas..... Darque..... Vianna do Castello Montedor.... Caminha..... Lanhellas Villa N. da Cerveira 1 \$230 2\$390 4.8860 S. Pedro da Torre. Valenca

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa,

Linha do Douro - Do Porto á Regna

| ESTAÇÕES | etros | PREÇOS | | |
|--------------------|------------|---------------|---------------|---------------|
| | Kilometros | 1.a classe | 2.a classe | 3.ª classe |
| Rio Tinto | 5 | 120 | 90 | 70 |
| Ermezinde | -9 | 480 | 140 | 100 |
| Vallongo | 16 | 310 | 240 | 170 |
| Recarei | 26 | 500 | 390 | 280 |
| Cette | 31 | 590 | 460 | 330 |
| Paredes | 35 | 670 | 520 | 370 |
| Penafiel | 39 | 740 | 580 | 420 |
| Cahide | 47 | 900 | 700 | 500 |
| Villa Meã | 51 | 970 | 760 | 540 |
| Marco de Canavezes | 60 | 18140 | 890 | 640 |
| Juncal | 65 | 13240 | 960 | 690 |
| Mosteiró | 73 | 1,8390 | 1\$080 | 770 |
| Caldas d'Arégos | 79 | 1,5500 | 1,8470 | 840 |
| Ermida | 85 | 1,5620 | 1,5260 | 900 |
| Barqueiros | 92 | 1\$750 | 1,\$360 | 970 |
| Caldas de Moledo. | 98 | 1,8860 | 1.8450 | 1.8040 |
| Regua | 104 | 1,5980 | 1 \$540 | 1,8100 |
| Covellinhas | 413 | 2\$150 | 1\$670 | 18190 |
| Ferrão | 120 | 2,3280 | 18770 | 1\$270 |
| Pinhão | 127 | 2,8410 | 1\$880 | 1\$340 |

Advertencias

Bilhetes - A venda de bilhetes começa uma hora e ter-mina cinco minutos antes da partida de cada comboio. Os bilhetes só servem para o comboio, dia e ponto n'elles

designados.

Os passageiros são obrigados a apresentar os seus bilhetes sempre que lhos forem exigidos pelos empregados do caminho de ferro.

Os passageiros que forem encontrados nas carruagens sem bilhete, pagarão a importancia correspondente ao bilhete da classe que tiverem occupado, mas contado do ponto extremo d'onde houver partido o comboio.

Todo o passageiro que occupar uma classe superior á designada no seu bilhete, pagará a differença de preço de uma á

outra.

O passageiro que viajar com bilhete de data anterior, e que se provar não ter sido auctorisado a servir-se d'elle, pagará o seu valor.

Os passageiros que, depois de se haverem munido de bilhete, quizerem occupar logar de classe superior, pagarão a differença de uma á outra. A mudança de carruagem, bem como a faculdade de continuar a viagem além do ponto indicado no bilhete, serão requisitadas ao chefe da estação ou ao revisor do comboio.

Os passageiros que nas estações de partida dos comboios quizerem occupar um compartimento reservado, podem obtel-o pagando a importancia dos logares contidos n'este compartimento, e prevenindo na estação uma hora antes.

Todo o passageiro que, saltando n'uma estação, não entrar comboio para que possue bilhete, a tempo de seguir n'elle, tem de munir-se de novo bilhete para seguir no immediato.

Creanças — As creanças menores de 3 annos nada pagam, comtanto que vão ao collo das pessoas que as conduzem. De 3 a 7 annos pagam meio preço, mas, para a contagem de logares no mesmo compartimento da carruagem, consideram-se duas creanças como occupando um só logar.

Militares e marinheiros — Os militares e marinheiros em serviço pagarão apenas por si e suas bagagens metade dos preços fixados nas respectivas tarifas, apresentando a compe-

tente requisição da auctoridade respectiva.

Bagagens — O despacho de bagagens começa uma hora antes da saída dos comboios e termina cinco minutos antes da

sua partida.

Só se consideram bagagens os bahús, malas, arcas, caixas de chapéus, sacos de noite, ferramentas de trabalhadores amarradas, colchões e algum objecto analogo; quaesquer outros pagarão segundo a tabella correspondente. Carruagem-salão — A carruagem-salão aluga-se mediante o pagamento de doze logares de 4.ª classe para um percurso, não inferior a 30 kilometros. N'estas carruagens podem viajar dez pessoas sem augmento de preço; além d'este numéro cada pessoa pagará um bilhete de 4.ª classe.

A carruagem-salão deve ser requisitada na estação do Porto duas horas antes da partida do comboio e nas demais estações com antecipação precisa para poder ser transportada do Porto. A pessoa que alugar a carruagem-salão assignará na estação de partida um termo de responsabilidade pelas avarias que lhe causar.

Companhia carris de ferro do Minho

Esta companhia, em combinação com os caminhos de ferro do Minho, Douro e companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, transporta passageiros e bagagens para todos os comboios que partem da estação do Porto, e, d'esta para a cidade logo depois da chegada de todos os comboios das mesmas linhas, fazendo escala pelas ruas seguintes: Heroismo, Reimão, Batalha, Santa Catharina, Gonçalo Christovão, Santo Ovidio, Aguardente, Costa Cabral, Cruz das Regateiras, rua Formosa, Praça Nova, rua dos Clerigos, Carmo, rua do Rosario, Boa Vista e Foz.

Da estação central sita na rua do Sá da Bandeira n.ºs 20 a 24, e pertencentes á companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, sáem carros americanos conduzindo passageiros e bagagens, quarenta e cinco minutos antes da partida de cada comboio da estação do Porto, e d'esta para a central lozo depois da chegada de qualquer comboio; na mesma estação central se vendem bilhetes e despacham bagagens aos passageiros que seguem para as mesmas linhas, assim como

se despacham recovagens e mercadorias.

Companhia viação do Minho

Esta companhia tem serviço combinado com os caminhos de ferro do Minho e Douro, tendo a sua estação central, onde se vendem bilhetes, despacham bagagens e recovagens aos passageiros que seguem para as referidas linhas, na rua de D. Pedro n.ºs 42 a 46, d onde os seus carros partem para a estação do Porto trinta minutos antes da partida de qualquer comboto, e da estação do Porto para a central, logo depois da chegada dos comboios.

CAMINHO DE FERRO DE VIA REDUZIDA DO PORTO Á POVOA DE VARZIM E FAMALIÇÃO

Estação central-Praça de Carlos Alberto Direcção e estação principal-Praça da Boa Vista

| ESTAÇÕES | | PREÇOS | | |
|------------------------------------|----|---------------|---------------|--|
| | | 4:a classe | 2.a classe | |
| Senhora da Hora | 4 | 70 | 40 | |
| | 6 | 410 | 70 | |
| | 11 | 200 | 420 | |
| | 14 | 250 | 450 | |
| | 16 | 290 | 480 | |
| | 20 | 360 | 220 | |
| | 23 | 410 | 250 | |
| | 25 | 450 | 280 | |
| | 28 | 500 | 340 | |
| Amorim. Laundos. Bates Fontainhas. | 32 | 580 | 350 | |
| | 36 | 650 | 400 | |
| | 42 | 760 | 460 | |
| | 44 | 790 | 480 | |

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.

CAMINHO DE FERRO DO SUL E SUESTE

(Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental)

Serviço dos vapores

Precos

De Lisboa para o Barreiro e Seixal . . Ré 450 Prôa 400 réis. Do Barreiro para o Seixal Ré 50 Prôa 30 réis.

Serviço dos comboios

| ESTAÇÕES | | PREÇOS | | | |
|--|--|---|---|---|--|
| | | 1.a classe | 2.a classe | 3.á classe | |
| De Lisboa a Serpa Barreiro Lavradio Alhos Vedros Moita Pinhal Novo-Entroncamento Poccirão Pegões Vendas Novas Montemór Casa Branca-Entroncamento Alcaçovas Vianna Villa Nova Alvito Coba Beja Baleizão Quintos | 2 5 8 46 34 42 57 75 90 402 140 447 425 437 454 46 473 | \$150 \$310 \$350 \$500 \$780 \$990 1,5280 2,5410 2,5280 2,5440 2,550 3,5140 3,5340 3,5340 | \$150 \$280 \$280 \$310 \$450 \$650 \$810 4\$040 4\$520 4\$520 4\$520 4\$520 2\$240 2\$240 2\$240 2\$650 2\$650 2\$650 2\$650 | \$100 \$210 \$210 \$230 \$310 \$470 \$750 \$750 \$930 \$4520 \$4500 \$4500 \$4500 \$4500 \$4500 \$4500 \$4500 \$4500 \$4500 \$4500 \$45 | |

| | Kilometros | PREÇOS | | |
|--|------------|----------------|----------------|----------------|
| ESTAÇÕES | | 1.a | 2.a | 3.a |
| | | classe | classe | classe |
| De Lisboa a Extremoz Gasa Branca-Entrancamento Evota Azamja Valle de Pereiro Venda do Duque Evora Monte Extremoz | 90 | 4 5900 | 4 § 520 | 15090 |
| | 116 | 2 5390 | 4 § 900 | 15370 |
| | 136 | 2 5770 | 2 § 200 | 15580 |
| | 141 | 2 5870 | 2 § 270 | 15630 |
| | 149 | 3 5020 | 2 § 390 | 15710 |
| | 157 | 3 5470 | 2 § 510 | 15800 |
| | 168 | 3 5380 | 2 § 670 | 15910 |
| De Beja a Cazevel Outeiro. Figueirinha. Carregueiro Cazevel. | 47 | \$330 | \$260 | \$180 |
| | 24 | \$460 | \$360 | \$260 |
| | 38 | \$730 | \$570 | \$440 |
| | 47 | \$900 | \$700 | \$500 |
| De Lisboa a Setubal Palmella (do Pinhal Novo) Setubal | 23 28 | \$630 \$730 | \$530 \$610 | \$390 \$440 |

No preço dos bilhetes comprados na estação de Lisboa para os differentes pontos da linha, e nos comprados em todas as outras estações para Lisboa, vae incluida a passagem no vapor e ponte do Barreiro.

As bagagens e mercadorias por grande velocidade podem ser despachadas directamente de Lisboa para todas as estações do caminho de ferro do sueste e vice-versa pelos vapores do caminho de ferro.

TABELLA 10."

DILIGENCIAS ENTRE LISBOA E DIFFERENTES PONTOS

| TABELLIAS GIVIS | | | |
|--------------------|--|--|--|
| ços Noite | 7000 7000 7000 7000 7000 7000 7000 700 | | |
| PREÇOS Dia No | 65688888888888888888888888888888888888 | | |
| ESTAÇÕES EM LISBOA | Alemtara (portas) Peleurinho Peleurinho Rua do Ouro, 262 | | |
| LOCALIDADES | Alemtara (portas) Ameixoeira Arro do Cego (portas) Arro do Cego (portas) Barras Belias Benifica Brago de Prata Brago de Prata Brago de Cacem Canamartel Campo Grande Caravellos | | |

| | | | 1 | HIGE | NCIAS | | |
|---------------------|--|-------------------|-------------------|--|---|-----|--|
| 15000 240 240 | 100 | 800 140 140 | 140 | 100 | 200 240 700 700 | 160 | 15000 |
| 45000 500 920 | 420 | 800 250 440 | 240 240 240 | 200 | 160 240 400 | 160 | 1,5000 |
| ebrada | Louza Retto, 42 Lumiar Rado Ouro, 562 Lux Rado Ouro, 208 | | | Perna de Pau. Largo de S. Domingos. Perna de Pau. Roccio, 42, e Rua de Principe, 417 Poco de Risno. Arco da Rua Augusta. | Porganio Laspo Rua Augusta, 13 Porganio Laspo Rua do Guro, 66 Schuroz Rocio, 42. e Rua do Principe, 417 Rocio, 42. e Rua do Principe, 417 | | Torres Vedras Rocio, 42 Turcifal Resario Recio, 42 Villa Franca do Rosario Recio, 42 |

Algumas carreiras, principalmente as de Bellas e Oeiras, augmentam de preço aos dias san-tificados. Para Torres Vedras ha duas carreiras diarias. As carreiras de Bemfica, Lumiar e Poço do Bispo continuam a ser de meia em meia hora.

TABELLA 11.ª

CARRUAGENS LISBONENSES

| 00 | 4 | |
|------------------------------------|--|--|
| 00 | | |
| 100 | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| -0 | primarie | ы |
| 0 | - | ы |
| | | |
| - | | si |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | 8 |
| 0 | weed . | B |
| n | 44 | į |
| no | 20 | STORE . |
| duc | 38 E | REPORTS |
| onbo | ies f | ENCHOUSE |
| odno | ões f | PROPERTY. |
| Roque | ções f | EXECUTATIONS |
| Roduc | rcoes f | SECURIOR SECURIOR |
| Roque | ações f | PERCHAMAN PROTECTION |
| . Roque | tações f | STATISTICS STREET, STATISTICS |
| S. Roque | stações f | NUMBER SERVICES SECTION |
| S. Roque | stações f | PARTICULAR INTERNATIONAL DISTRIBUTION OF |
| S. Roque | Estações f | DESCRIPTION OF STREET, SECURITION OF STREET, |
| e S. Roque | Estações f | DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF |
| de S. Roque | -Estações f | PERSONAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF |
| de S. Roque | -Estações f | DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF |
| de S. Roque | -Estações f | DE PETETONE DA DIAMENTA TRANSPORTANTO DE PETETON DE PET |
| o de S. Roque | -Estações f | TOTAL PERSONAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF |
| go de S. Roque | 5 — Estações f | CONTRACTOR SEASON STATES OF SEASON SECTION SEC |
| go de S. Roque | 3 - Estações f | CHECKLE AND |
| rgo de S. Roque | 25 — Estações f | FACILITY CONTRACTOR OF STREET STREET, STOCKED STOCKED STOCKED STREET, STOCKED |
| argo de S. Roque | 25 — Estações f | REACTOR SAME SALVEN SAL |
| argo de S. Roque | , 25 - Estações f | NATIONAL PARAMETERS AND PARAMETERS A |
| largo de S. Roque | o, 25 - Estações f | REPORT OF THE PROPERTY OF THE |
| largo de S. Roque | o, 25 - Estações f | PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH |
| I, largo de S. Roque | ito, 25 - Estações f | MATERIAL PROPERTY OF THE PROPE |
| I, largo de S. Roque | nto, 25 - Estações f | THE PROPERTY OF THE PROPERTY O |
| al, largo de S. Roque | anto, 25 - Estações f | REAL TRANSPORT OF THE PROPERTY |
| cal, largo de S. Roque | ento, 25 - Estações f | MAKTER UND TOTAL T |
| tral, largo de S. Roque | 3ento, 25 - Estações f | BEFORE HER THE TRANSPORT TO THE PROPERTY OF TH |
| stral, largo de S. Roque | Bento, 25 - Estações f | BEACH CHEST SHARE THE THE THE TANK THE STANDARD SHARE SHARE THE SHARE SHAR |
| ntral, largo de S. Roque | Bento, 25 - Estações f | STATUTE IN THE THE PROPERTY OF |
| entral, largo de S. Roque | . Bento, 25 - Estações f | |
| entral, largo de S. Roque | S. Bento, 25 - Estações f | STATISTICAL PARAMETER SAN SAN SENSON |
| central, largo de S. Roque | S. Bento, 25 - Estações f | ENCHANTER SAFERING SECURITY STOCK SECURITY STOCK SECURITY |
| central, largo de S. Roque | S. Bento, 25 - Estações f | PRODUCTION OF THE CHAPTER STATES OF THE STAT |
| central, largo de S. Roque | S. Bento, 25 - Estações f | SERVICE MATERIAL SPACES OF STREET, STOCK SERVICE SPACE |
| o central, largo de S. Roque | e S. Bento, 25 - Estações f | RESERVED TO THE TRANSPORT OF THE TRANSPO |
| to central, largo de S. Roque | le S. Bento, 25 - Estações f | STATE OF THE PROPERTY OF THE CHAPTER OF THE PROPERTY OF THE PR |
| ão central, largo de S. Roque | de S. Bento, 25 - Estações f | STEEDS HANDSTRANDARD SALVA STEEDS TO STEED STANDARD STAND |
| cão central, largo de S. Roque | de S. Bento, 25 - Estações f | BESSER SERVICESTATION AND SELECT OF THE TOTAL PROPERTY OF THE SERVICE SERVICE SERVICE SERVICES. |
| cão central, largo de S. Roque | a de S. Bento, 25 - Estações f | CONTROL OF THE PROPERTY OF THE |
| acão central, largo de S. Roque | la de S. Bento, 23 - Estações f | SECTION AND PROPERTY OF THE THE PROPERTY OF TH |
| tacão central, largo de S. Roque | ua de S. Bento, 25 - Estações f | SANDAR SERVICE AND RESOLUTION AND AN ALCOHOLOGY AND ANALYSES AND |
| stacão central, largo de S. Roque | rua de S. Bento, 25 - Estações f | STATE OF THE PROPERTY OF THE P |
| Estação central, largo de S. Roque | rua de S. Bento, 25 - Estações f | THE PROPERTY OF THE PROPERTY O |
| Estação central, largo de S. Roque | rua de S. Bento, 25 - Estações f | DEFECTION OF THE PROPERTY OF T |
| Estação central, largo de S. Roque | rua de S. Bento, 25 - Estações f | DEPARTMENT OF THE PROPERTY OF |
| Estacão central, largo de S. Roque | rua de S. Bento, 23 - Estações f | TO THE REPORT OF THE PROPERTY |
| Estação central, largo de S. Roque | rua de S. Bento, 23 - Estações f | STATES THE RESIDENCE AND A STATE OF THE STATES OF THE STAT |
| Estação central, largo de S. Roque | rua de S. Bento, 23 - Estações filiaes, rua Direita de Alcantara, 50 a 53, e em Cintra | ELYCLOSTANDA ZOTALO VERNOCIANO CONTRACTO CONTRACTOR CONTRACTO CONT |

| | TABELLAS CIVIS | | | | |
|-------------------|---|---|--|---|--|
| | A-BANGS 9 pessoas | 65000 45000 55000 5800 | * | \$800 | |
| | BREAK'S 6 pessoas | 5,5000 3,5000 4,5000 8,500 | क्षेक् | \$300 | |
| PREÇOS | TRENS TRENS LANDAUS BREAK'S A-BANGS 2 4 4 4 6 9 Pessoas pessoas pessoas pessoas | 3.5500 4.5000 5.5000 5.5000 6.5000 2.5500 3.5000 4.5000 4.5000 4.5000 4.5000 5.5000 5.5000 | 18200 18400 15800 -5- \$300 \$400 \$500 -9- \$200 Fearth \$300 -5- | \$400 \$200 \$300 | |
| | TRENS 4 pessoas | 4,5000 2,5500 3,5000 5,400 | 4,8400 8400 8400 | \$200 | |
| | TRENS 2 Pessoas | 3,5500 2,5000 2,5500 5300 | 4.8200 \$300 \$200 | \$300 \$200 | |
| ALUGUEIS AOS DIAS | De-Fundo, Ajuda, Caliuriz, Benfia, Carridle, Aneixoeira, Charnea, Portella e Olivaes serviço dentro de Demarca, Pertella e Serviço dentro de demarcação | Por DIA Todo o dia, desde o romper do Sol até à meia noite Manha, desde o romper do Sol até ao meio dia Tardo, desde o meio dia até à meia noite. Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra | A HORAS DIAS PLIMEIRS BOTAS. Ferceira e seguintes, não havendo interrupção Meirs horas, depois das duas s. cera vero sona da demana deman | Mem dos preços acima estipulados paga-se mais Por 5 kilometros fóra da demarcação. Por 2 ½ kilometros mais. | |

| | CARRUAGENS LISBONENSES | 145 |
|--|--|---|
| 10 % 60 % 60 % 60 % 60 % 60 % 60 % 60 % | | -8- |
| 889000 38000 38000 28800 78800 78800 48800 48800 188800 | | 1-8- |
| | +++++++ 6200 ++++++ | 000206 805000 805000 |
| 66500 28500 28500 28500 28500 65000 65000 65000 65000 65000 65000 | | 80,5000 |
| 22 25 000 22 25 000 22 25 000 23 25 000 24 25 000 25 000 25 25 000 25 000 | 44,800 44,800 45,000 | 70,5000 |
| Cintra dia todo, levar e trazer. dia todo, levar e trazer. levar ou buscar. duerendo o aligador ir a Collates paga mais. querendo regressara Lisboa por Cascacs paga mais. dia todo, levar e trazer. perar ou buscar. parando ou demorando-se em Cintra paga mais. parando ou demorando-se em Cintra paga mais. dois dias, ir n'um e voltar no outro | Indo à Ericeira paga-se mais Ericeira. duis dias, ir n'um e voltar no outro Mafra e Gintra. tes dias info no 1° a Mafra, no 2.° Mafra e Gintra. des dias info no 1° a Mafra, no 2.° Por mais um fia, indo à Ericeira ou a Collaros Estoril e Cascaes dia todo, levar e trazer Queltiz e Bellas—os mesmos pregos por dia dentro da demarcacio sendo o servico directo Caminho deferro levar ou buscar a ntes derompero Sol Finetro—levar e buscar não excelenda a dias foras Cada hora mais Finetro—levar e buscar Bastio—levar e buscar. | ALUGUEIS EFFECTIVOS Cada serie de 30 días sem interrupção |

TABELLA 12.ª

COMPANHIA CARRIS DE FERRO DE LISBOA

Estação principal - Rua de S. Joaquim, a Santo Amaro

Carreiras de hora a hora e diversas

Do caminho de ferro—Para Belem, pelo Aterro e Alcantara (ponte nova), das 7h 40′ da manhā ás 8h 40′ da tarde—pelo C. Barão e Aterro, das 6h 40′ m. ás 7h 40′ t.—Para Santo Amaro, pelo C. B. e Pamp. ás 5h 30′ e das 8h 25′ m. ás 40h 25′ t.—pelo Aterro, ás 9h 40′, 40h 40′, 41h 20′ m. e 42h 40′ t.—pelo C. B. e Aterro, ás 8h 40′, 9h 40′ e 44h 50′ m.—Para o Intendente, pela R. dos Fanq., das 9h 2′ m. ás 8h 2′ t.—Para o Passeio, das 8h 47′ m. ás 7h 47′ t.—Para a Pampulha, das 6h 55′ m. ás 8h 55′ t.

Do Passeto — Para Belem, pelo Aterro, das 7h 22' m. ás 8h 22' t. pelo C. Barão e Aterro, das 6h 52' m. ás 7h 52' t. e ás 9h 30' t. — Para Santo Amaro, pela Pamp., das 8h 7' m. ás 8h 7' t. — Para o Caminho de ferro, das 8h 5' m. ás 7h 15' t. — Para a Pampulha, das 7h 37' m. ás

7h 37/ t. - Para Santos, das 9h 20/ m. ás 7h 20/ t.

Do Intendente — Para Belem e Algés, pelo Alerro, das 7h 27/ m. ás 8h 27/ t. — pelo C. B. e Alerro, das 6h 57/ m. ás 9h 57 t. — Para Santo Amaro, pela Pamp., das 8h 45/ m. ás 9h 45/ t. — Para a Pampulha, das 7h 45/ m. ás 9h 45/ t. — Para o Caminho de ferro, das 8h 38/ m. ás 7h 38/ t. e ás 42h n. — Para Santos, das 9h 30/ m. ás 7h 30/ t.

Ess Pampulha — Para o Caminho de ferro, das 7h 50' m. ás 9h 50' t. — Para o Passeio, das 7h 30' m. ás 9h 30' t. — Para o Intendente, das 8h 40' m. ás 9h 40' t.

Be Sante Amaro — Para o Caminho de ferro, pela Pamp. e C. B., ás 44 40′ m. e das 64 5′ ás 84 5′ t. — Para o Passeio, pela Pamp. e C. B., das 64 43′ m. ás 74 45′ t. — Para o Intendente, pela Pamp. e C. B., das 64 25′ m. ás 84 25′ t. e ás 74 40′ e 84 40′ m. e 44 5′ t. — Para o Principe Real, ás 74 40′, 75 30′, 74 50′ m. 404 35′ e 404 50′ t. — Para o Bato, ás 64 55′, 74 45′, 74 35′ e 74 55′ m.

De Belem — Para o Caminho de ferro, pelo Aterro e C. B., das 6h 35' m. ás 8h 35' t. — pelo Aterro, das 7h 5' m. ás 9h 5' t. — Para o Passeio, pelo Aterro e C. B., das 7h 45' m. ás 9h 45' t. — pelo Aterro, das 6h 45' m, ás 8h 45' t,

—Para o Intendente, pelo Alerro e C. B., das 6^h 55/ m. ás 8^h 55/ t. — pelo Aterro, das 7^h 25/ m. ás 8^h 25/ t.

Be Algés — Para o Intendente, pelo Aterro e C. B., das 7h 40' m. ás 8h 40' t. — pelo Aterro, das 7h 40' m. ás 8h 40' t. — Para Santo Amaro, ás 44h 40, 42h 30' e 4h 45' n.

m. ás 7h 45' t. — Para o Intendente, pelo G. B., das 40h 5'

m. ás 8h 5/ t.

Do Rocio—Para Belem, pelo Aterro e Pamp., ás 40 30′ t.—pelo C. B. e Pamp., ás 41 30′, 12 h e 12 h 30′ n.—Para Alges, pelo C. B. e Pamp., ás 41 4 50′, 12 h e 12 h 30′ n.—Para o Caminho de ferro, ás 44 h e 42 h 45′ n.—Para o Intendente, ás 41 h 45′ n.—Para Santo Amaro, pelo C. B. e Aterro, ás 9 h 55′, 40 h 45′, 40 h 35′, 40 h 55′ e 4 h n.—Para o Principe Real, pelo C. B., das 8 h 5′ m. ás 42 h 25′ n., de 20′ em 20′.—Para o Rato, pelo C. B., das 8 h 45′ m. ás 9 h 35′ t., de 20′ em 20′.—Para a Estrella, pelo C. B., S. Bento o Santa Isabel. de hora e meia em hora e meia.

Do Principe Real - Pelo Rato, S. Bento, C. B. ao

Rocio, das 8h m. ás 41h 40/ t., de 20/ em 20/.

Bo Rato — Por S. Roque, R. do Alecrim e L. do Corpo Santo ao Rocio, das 7h 36' m. ás 40h 46' t., de 20' em 20'.

Carreiras de Circulação — Do Conde Barão, por S. Bento, Rato, Principe Real, S. Roque, L. das Duas Igrejas, R. do Alecrim, Corpo Santo, Boa Vista ao C. B., das 7h 48' m. ás 8h 28' t., de 20' em 20'.

No Largo das Buas Egrejas — Para o Caminho de ferro, ás 41^h 30/ t. — Para o Intendente, ás 41^h

45/ t. — Para Alcantara, ás 42 n.

HDa Estrella, pela Lapa, R. de S. João da Mata, Santos e

Aterro ao Rocio, de hora e meia em hora e meia.

Advertencia — Não se mencionam algumas carreiras que são feitas pelos carros que sahem de Santo Amaro para os differentes pontos, ou que recolhem, bem como muitas extraordinarias a que a companhia não é obrigada.

Preços

Bilhetes de correspondencia e pontos de espera Do Caminho de ferro para o Intendente, Passeio e Rocio - Largo do Pelourinho. Do Intendente, Passeio e Rocio para o Caminho de ferro - Terreiro do Paco. Da Pampulha e Alcantara para o Caminho de ferro, Intendente, l'asseio e Rocio, e vice-versa - Estação do C. Barão ou de Santos. Do Caminho de ferro (pela rua dos Capel-Do Intendente para o l'asseio e vice-versa... Da Pampulha é Alcantara ou do Caminho de ferro, Intendente, Passeio e Rocio para o Rato, Principe Real e circu- Estação do lação, e vice-versa..... C. Barão. Circulação, a partir do Largo das Duas Igrejas para o Rato e Principe Real..... Do Rato e Principe Real (pela rua do Alecrim) e circulação, a partir do Rato para o Intendente, Passeio, Caminho de ferro, Ro- (L. do Corpo

Santo.

cio, Pampulha e Alcantara.....

Cores das bandeiras e pharoes dos carros

Para o Caminho de ferro e Santo Amaro, encarnada — Para o Intendente e Algés (de Alcantara), verde — Para o Passeio e Pedroiços, amarella — Para o Rocio, Terreiro do Paco e Belem, branca.

Para a Pampulha, azul — Principe Real, amarella e azul — Rato, azul, encarnada e amarella — Circulação, amarella, azul e amarella — Santos, branca, azul e branca.

N. B. Quando os carros para o Caminho de ferro, Santo Amaro, Intendente, Algés, Passão, Pedroiços, Rocio e Belem passam pelo Aterro, a bandeira é bi-partida sendo metade da côr do destino e a outra branca—pela Pampulha e C. B. metade da côr do destino e a outra azul;—e e tri-partida, tendo ima parte da côr do destino e as outras azul e branca, pelo Aterro e C. B.—branca e azul, pela Pampulha e C. B.

TABELLA 43.ª

DIREITOS PAROCHIAES NAS FREGUEZIAS DE LISBOA

Baptismos e casamentos

Sem capa 800 réis, com capa 1\$200 réis; fóra

da Igreja Parochial 6\$400 réis.

N.B. Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá do Parocho.

Enterros

Corpo á terra — Á mão; offerta 900 réis, acompanhamento 600 réis; de sege, offerta 1\$200 réis, acompanhamento 800 réis.

Caixão á cova—Á mão; offerta 25400 reis, acompanhamento 45600 reis; de sege, offerta 35600 reis, acompanhamento 25400 reis.

De berlinda - offerta 9,5600 réis, acompanha-

mento 6\$400 réis.

De coche, com berlinda, ou sem ella—offerta 19\$200 réis, acompanhamento 12\$800 réis.

N. B. Estas quantias pertencem aos Parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pe fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.

Encommendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

N.B. As rezadas são gratuitas.

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400 réis; ao Thesoureiro 3\$200 réis.

Resto da cêra da tarima e altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terco.

Festividades

Missa cantada na Igreja Parochial — De instrumental, ao Parocho 1\$800 réis, ao Thesoureiro 600 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 1\$200 réis; ao Thesoureiro 400 réis.

Missa cantada fóra da Igreja Parochial—De instrumental, ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis; a orgão ou cantochão, ao Parocho 4\$800 réis; ao Thesoureiro 600 réis.

Matinas e Laudes - Ao Parocho 2\$400 réis;

ao Thesoureiro 480 réis.

Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia — Ao Parocho 1 \$200 réis; ao Thesoureiro 400 réis.

Procissões fóra dos limites da Freguezia—Ao Parocho 2\$400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias — Em cada uma ao Parocho 23400 réis; ao Thesoureiro 800 réis.

Cartorio

Banhos de tres denuncias 480 réis, de uma 120 réis.

Mandados de publicandis 480 réis.

Certidões de baptismo, casamento e obito 240 réis.

N.B. Certidões de obito de pobres, e attestados de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos.

Abrir assentos por despacho de auctoridade

superior ecclesiastica 800 réis.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N.B. Attestados relativos a pensionistas, que recebam do estado menos de 50 \$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a in-

teresse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração 800 réis.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50 réis. Os estylos em quanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

TABELLA 14.º

SIGNAES DE INCENDIO EM LISBOA E BELEM

| Torres | Bad. | Postos encarregados do toque |
|----------------|------|---------------------------------|
| Lisboa | | |
| Santa Engracia | 11 | Bica do Sapato e Valle |
| | | de Santo Antonio. |
| Beato Antonio | 11 | Casa do Regedor. |
| S. Vicente | 12 | Escolas Geraes. |
| Santo Estevão | 12 | Chafariz de Dentro. |
| Graça | 13 | Calcada do Monte. |
| Sé | 14 | Aljube e Caes de San- |
| | | tarem. |
| Magdalena | 14 | Casa do Regedor. |
| S. Thiago | | Loyos. |
| S. Christovão | 14 | Costa do Castello. |
| Conceição Nova | 15 | Deposito publico. |
| Carmo | | Quartel do Carmo. |
| S. Nicolau | 16 | Praça da Figueira. |
| Soccorro | 17 | Mouraria e Desterro. |
| S. Domingos | 17 | Theatro de D. Maria. |
| S. José | 18 | Passeio-porta do Nor- |
| | | te. |
| Pena | 19 | Encarnação. |
| Bemposta | | Campo de Sant'Anna. |
| Anjos | | Arroios e Desterro. |
| Penha | 20 | Monte Agudo e Arroios. |
| S. Sebastião | | Matadouro. |

| Salaman and the salaman and th | E360F 7500 | |
|--|------------|--|
| Torres | Bad. | Postos encarregados do toque |
| Coração de Jesus | 21 | Santa Martha. |
| Monserrate | 22 | Amoreiras. |
| Santa Isabel | 23 | Rua da Estrella. |
| Estrella | 24 | Buenos Ayres, Boa |
| Esttena | 44 | Morte e Rua da Es- trella. |
| Standard day | 25 | |
| Necessidades | - | |
| S. Francisco de Paula | 26 | |
| Santos o Velho | 1000 | Caminho Novo. |
| Paulistas | 28 | |
| Chagas | 29 | Rua das Flores. |
| S. Roque | 30 | Rua da Barroca e S. Pedro de Alcantara. |
| Martyres | 31 | Largo do Picadeiro. |
| S. Paulo | 32 | Ribeira Nova e Caes do Sodré. |
| Olivaes | 33 | All the same of th |
| | 7 | Casa do Regedor. |
| Cessando o fogo | 1 | |
| Belem | | 在上去,如何 中 如 的 |
| Carnide e Odivellas | 6 | Casas dos Regedores. |
| Bemfica e S. Sebas- | | Casas dos Regedores. |
| tião. | 1 | once do regulation |
| Alcantara (S. Pedro) | 8 | Praca de Armas, Tapada |
| 22.00.000 | | e Junqueira. |
| Belem e Casa Pia | 9 | Guarda da Casa Pia. |
| Boa Hora e Ajuda | | Calçada de D. Vasco. |
| Cessando o fogo | 5 | Caryada do D. Yaseo. |
| dessando o logo | 10 | |

HISTORIA

FAMILIA REAL

O Sr. D. Luiz I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu augusto irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1861: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. Maria Pia de Saboya, n. a 16 de Out. de 1847, filha

do Rei Victor Manuel II.

FILHOS

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Prin-

cipe Real, n. a 28 de Set. de 1863.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

PAE DE SUA MAGESTADE EL-REI

O Sr. D. Fernando Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 1 de Jan. e em pessoa em 9 de Abril de 1836: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: e desde então regente do reino até 16 de Set. de 1855: casou em segundas nupcias a 40 de Jun. de 1869 com D. Elisa, Condessa de Edla.

IRMÃOS DE EL-REI

1.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. (Veja-

se Saxonia.)

3.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. (Veja-se Prussia.)

TIOS DE EL-REI

[Filhos do Sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 40 de Março de 4826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, e Rainha † em 7 de Jan. de 4830]

1.º (O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14

de Nov. de 1866.) A sua viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abril de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: v. desde 14 de Nov. de 1866.

FILHOS

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, Veja-se Hespanha.
(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 4853:
viuvo da Princeza D. Isabet Maria Maximiliana, filha de Maximiliano Antonio Lamoral, Principe de Thurn e Taxis, desde 7 de Fev. de 4881.

(O Sr. D. Miguel, n. a 22 de Set. de 1878. Filhos O Sr. D. Francisco José, n. a 7 de Set. de 1879.

(A. Senh. D. Maria Thereza, n. a 28 de Jan. de 1881 (3.º) A Serenis, Senh. D. Maria Thereza (Austria).

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza (Austria).
(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz (Baviera).

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria (Parma).

(6.°) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861. (7.°) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862. 2.º (A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Thereza.

+ em 19 de Jan. de 1874.)

3.º (A Serenis. Senh. Inf. D. Isabel Maria, + em 21 de Abril de 1876.)

MINISTERIO

Presidente do Conselho de Ministros, Ministro da Fazenda e interino da Guerra-Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Justica e Ecclesiasticos - Julio Marques de Vi-

lhena.

Ministro do Reino-Thomás Antonio Ribeiro Ferreira.

Marinha e Ultramar-José de Mello Gouveia. Estrangeiros-Antonio de Serpa Pimentel.

Obras Publicas, Commercio e Industria - Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES, E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanak de Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei de Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830 : succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicação

de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Isabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837

FILHOS

1.º Gisella Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856.

2.º Rodolfo Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: casou com Estephania Clotide, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

3.º Maria Mathilde, n. a 22 de Abril de 1868.

IRMÃOS DO IMPERADOR

4.º Carlos Luiz, n. a 30 de Jul. de 4833: casou em terceiras nupcias a 23 de jul. de 1873 com a Sr.ª D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

Fithos do 2.0 Othon Francisco, n. a 21 de Abril de 4863.

*matrimonio | Fernando Carlos, n. a 27 de Dez. de 4868.

*Margarida Sophia, n. a 13 de Maio de 4870.

Filhos do 3.º Maria Annunciada, n. a 31 de Julho de 1876. matrimonio Isabel, n. a 7 de Julho de 1878.

2.º Luiz José, n. a 15 de Maio de 1842.

BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu, como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em logar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

FILHOS

1.º Frederico Guilherme, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857.

2.º Sofia Maria Victoria, n. a 7 de Agosto de 1862.

3.º Luiz Guilherme, n. a 12 de Jun. de 1865

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

 Alexandrina Luiza. Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha.

2.º Luiz Guilherme Augusto, n. a 18 de Dez.

de 1829: casou a 41 de Fev. de 1863 com

Maria Maximiliana, filha do def. Maximiliano,

Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1841.

Fithos Sosia Maria, n. a 26 de Jul. de 1865.

Maximiliano Alexandre, n. em 40 de Jul. de 1867.

3.º Carlos Frederico, n. a 9 de Março de 4832: casou morganaticamente a 47 de Maio de 4874 com

Rosalia Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º Maria Amelia, n. a 20 de Nov. de 1834:

casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º Olga Feodorowna, antes Cecilia Augusta.

Veja-se Russia.

TIO DO GRAM-DUQUE

Maximiliano Frederico, n. a 8 de Dez. de 1796.

PRIMAS DO GRAM-DUQUE

Filhas de Guilherme Luiz, tio do Gram-Duque † em 44 de Outde 4859, e de Isabel Alexandrina de Wurtemberg † a 5 de Dez. de 4864

1.ª Sofia Paulina, n. a 7 de Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe Woldemar de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.ª Paulina Sofia Isabel, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.ª Leopoldina Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837: casou a 24 de Set. de 1862 com Hermann, Principe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

Josefina Frederica (filha dos defuntos Gram-Duque Carlos Luiz, e Estephania Luiza). Veja-

se Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

Maria Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817: viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Jul. de 1863.

BAVIERA

O Rei Luiz II, n. a 25 de Agosto de 1845: succedeu a seu pae, o Rei Maximiliano José II, em 10 de Março de 1864.

Othon Guilherme, irmão do Rei, n. em 27 de

Abril de 1848.

TIMS DO BEL

1.º Leopoldo Carlos, n. a 12 de Março de 1821 : viuvo de Augusta Ferdinanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

FILHOS

(1.º) Luiz Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845: casou com a Archid. Maria Thereza, filha do def. Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

Leopoldo Fernando, n. a 48 de Maio de 4869. Aldegundes, n. a 17 de Out. de 4870. Maria Thereza, n. a 6 de Jul. de 4872.

Filhos Garlos Maria, n. no 4.º de Abril de 4874.
Francisco Leopoldo, n. a 40 de Out. de 4874.
Mathilde Maria, n. a 48 de Agosto de 4877.
Wolfgang Maria, n. a 2 de Jul. de 4879.
Hildegardo Maria, n. a 5 de Marco de 1884.

(2.º) Leopoldo Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: casado a 20 de Abril de 1873 com

Gizela Luiza Maria. Veja-se Austria.

Filhos | Isabel Maria, n. a 8 de Jan. de 4874. Augusta Maria, n. a 28 de Abril de 4873. Jorge Francisco, n. a 2 de Abril de 4880.

(3.°) Thereza Carlota, n. a 12 de Nov. de 1850 (4.°) Francisco José Arnulfo, n. a 6 de Jul. de

1852.

2.º Aldegundes Augusta. Veja-se Modena.

D. Amelia Filippina Pilar, filha do def. Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, viuva desde 21 de Set. de 4875 de Adalberto Guilherme, n. a 12 de Out. de 4834.

Luiz Fernando, n. a 22 de Out. de 1859. Affonso Maria, n. a 24 de Jan. de 1862.

Filhos Maria Isabel Elvira, n. a 31 de Agosto de 1863. Elvira Alexandrina, n. a 22 de Nov. de 1868. Clara Eugenia, n. a 11 de Out. de 1875. Luiza Guilhermina, n. em 30 de Agosto de 1808, segunda tia do rei actual, casada com Maximiliano José, do ramo ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

FILHOS

1.º Luiz Guilherme, n. a 21 de Jun. de 1831; renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão Carlos Theodoro; casou morganaticamente com Henriqueta Frederica, Baroneza de Walbersee.

Helena Carolina, n. a 4 de Abril de 1834;
 viuva de Maximiliano, Principe hered. de Thurn

e Taxis.

3.º Isabel Amelia, Veja-se Austria.

4.º Carlos Theodoro, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1839: viuvo desde 9 de Março de 1867 de Sofia Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.

Filha do 1.º Amelia Maria, n. a 24 de Dez. de 1865.

Filhas do 2.º Sofia Adelaide, n. a 22 de Fev. de 4875, matrimonio Maria Gabriella, n. a 25 de Julho de 4876. Maria Gabriella, n. a 9 de Out. de 4878.

5.º Maria Sofia Amelia. Veja-se Napoles.6.º Mathilde Ludovina. Veja-se Napoles.

7.º Sofia Carlota. Veja-se França.

8.º Maximiliano Manuel, n. a 7 de Dez. de 1849: casado a 20 de Set. de 1875 com A Princeza Maria Luiza, filha do Principe Augusto de Saxe-Cobourg-Gotha, n. a 23 de Out. de 1848.

Filhos Sigefroid Augusto, n. a 10 de Jul. de 1876. Christovão José, n. a 22 de Abril de 1879.

BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835: succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865: casado a 22 de Agosto de 1853 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n.

a 23 de Agosto de 1836.

FILHOS

1.º Luiza Maria, n. a 18 de Fev. de 1858; casou em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Filippe Fernando de Saxe Cobourgo Gotha, n. a 28 de Março de 1844.

2.º Estephania Clotilde. Veja-se Austria.

3.º Clementina Alberta, n. a 30 de Jul. de 1872.

IRMÃOS DO REI

 Filippe Eugenio, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

Maria Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n.

a 17 de Nov. de 1845.

Filhos

| Bauduino Leopoldo, n. a 3 de Jun. de 1869. |
| Henriqueta Maria, n. a 30 de Nov. de 1870. |
| Josephina Carolina, n. a 18 de Out. de 1872. |
| Alberto Leopoldo, n. a 8 de Abril de 1875. |

2.º Maria Carlota, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imp. Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825: subiu ao throno sob tutela, em virtude do acto de abdicação de seu augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 23 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuração em 30 de Mãio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com

A Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n.

em 14 de Março de 1822.

FILMA DO IMPERADOR

D. Isabel Christina, n. a 29 de Jul. de 1846:

casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de Abril de 1842. Filhos | Pedro, n. a 45 de Out. de 1875. Luiz Filippe, n. a 26 de Jan. de 1878.

NETOS DO IMPERADOR

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.ª filha do Imp. † a 7 de Fer. de 4871, e de Luiz Augusto, filhe do Princ, Augusto Luiz

de Saxe-Coburgo-Gotha)

1.º D. Pedro Augusto, n. a 49 de Março de 4866. 2.º Augusto Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 4867.

3.º José Fernando, n. a 21 de Maio de 1869. 4.º Luiz Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

IRMAS DO IMPERADOR

1.ª D. Januaria Maria. Veja-se Napoles.

2.ª D. Francisca Carolina. Veja-se França, ramo Orleans.

DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Gluckshourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha Luiza Guilhermina, de Hesse-Cas-

sel, n. a 7 de Set. de 1817.

FILHOS

1.º Christiano Frederico, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843: casou a 28 de Jul. de 1869 com

Luiza Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Christiano Carlos, n. a 26 de Set. de 1870. Christiano Carlos, n. a 3 de Agosto de 1872. Luiza Carolina, n. a 47de Agosto de 1875. Haraldo Christiano, n. a 3 de 0ut. de 1876. Ingeborga Carlota, n. a 2 de Agosto de 1878. Thyra Luiza, n. a 14 de Marco de 1880.

2.º Alexandra Carolina. Veja-se Inglaterra.

3.º Christiano Guilherme Jorge. Veja-se Grecia. 4.º Maria Dagmar. Veja-se Russia.

4.º Maria Dagmar. Veja-se Russia. 5.º Thura Amelia. Veja-se Hanover.

6.º Waldemar, n. a 27 de Out. de 1858.

IRMÃOS DO REI

1.º Frederica Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º (O def. Duque Carlos, † em 24 de out. de

1878.) A sua viuva

Guilhermina Maria, filha do def. Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º Frederico, n. em 23 de Out. de 1814 : casado com Adelaide Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

(Maria Carolina Augusta, n. a 27 de Fey, de 1844.

Frederico Fernando, n. a 12 de Out. de 1855.

Filhos Luiza Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.

Maria Guilhermina, n. a 34 de Agosto de 4859.

Alberto Christiano, n. a 45 de Março de 4863.

4.º Guilherme, n. a 40 de Abril de 4816.

5.º Luiza (abbadeça no convento de Itzehoe),

n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º Julio, n. a 14 de Out. de 1824.
 7.º João, n. a 5 de Dez. de 1825.

PRIMA DO REI

(Filha do def. Rei Frederico VI, † em 3 de Dez. de 1839) Guilhermina Maria. Veja-se acima.

FRANÇA Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por sufiragio universal; o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito.

Presidente da Republica, Julio Grevy, nomeado por sete annos em sessão da Assembléa nacional depois da demissão apresentada por Mac-Mahon, Duque de Magenta, em 30 de Jan, de 4879.

RAMO IMPERIAL

(A familia Bonaparte é declarada decaída do throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 4874. Ó Imp. Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)

(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz + em

9 de Jan. de 1873). A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Manuel de Montijo, Duque de Peneranda, n. a 5 de Maio de 1826.

PRIMOS DO IMPERADOR

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1860, e de Frederica Catharina de Wurtemberg † a 28 de Nov. de 1835.)

1.º Mathilde Leticia, n. em 27 de Maio de 1820: casou em 1841 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º Napoleão José, n. em 9 de Set. de 1822:

casou em 30 de Jan. de 1859 com

Clotilde Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Marco de 1843.

(1.º Napoleão Victor Jeronymo Frederico, n. a 18 de

Filhos 2.º Napoteão Luiz José Jeronyme, n. em 46 de Jul. de 4864.

3.º Maria Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

RAMO BOURBON

Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos Fernando de Artoi, Duque de Berry, n. em 29 de Set. de 1820: o Rei Carlos X abdicou em seu filho o Delfim Luiz Antonio, e este renunciou os seus direitos á coroa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830: por causa da revolução saíu de França com toda a familia real em 16 de Agosto do mesmo anon, e tomou o titulo de Conde de Chambord: casou em 16 de Nov. de 1846 com

Maria Thereza, filha do def. Duque de Modena

Francisco IV, n. em 14 de Jul. de 1817.

RAMO ORLEANS

Luiz Filippe de Orleans, Conde de París, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838: seu avô, o Rei Luiz Filippe, abdicou n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848: casou em 30 de Maio de 1864 com

Maria Isabel, sua prima, filha do Duque de

Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

FILHAS

1.º Maria Amelia, n. a 28 de Set. de 1865.

2.º Luiz Filippe Roberto, n. a 6 de Fev. de 1869.

3.º Helena Luiza, n. a 16 de Jun. de 1871.

4.º N... n. a 7 de Maio de 1878.

5.º Jacques Maria, n. em Jul. de 1880.
Roberto Filippe, irmão do Conde, Duque de

Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun! de 1863 com

Francisca Maria, filha de Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

(4.º Maria Amelia, n. a 43 de Jan. de 4865.

2.º Roberto Francisco, n. a 11 de Jan. de 1866.

Filhos 3.º Henrique, n. em 16 de Out. de 1867. 4.º Margarida, n. a 25 de Jan. de 1869.

5.º João, n. a 4 de Set. de 1874.

TIOS DO CONDE

1.º Luiz Carlos, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de D. Victoria Augusta, de Saxe-Coburgo-Gotha.

14.º Luiz Filippe, Conde d'Eu. Veja-se Brazil.

2.º Fernando Filippe, Duque de Aiencon, n. a 42 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com Sofia Garlota, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.

Filhos

Luiza Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 4869.
Filippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.

3.º Margarida Adelaide, n. a 16 de Fev. de 1846.

(4.º Branca Maria, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º Maria Clementina, Princeza de Orleans.

Veja-se Saxe-Coburgo-Gotha.

3.º Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818 : casou no 1.º de Maio de 1843 com

D. Francisca Carolina, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

Filhos Francisca Maria. Veja-se acima.
Filhos Pedro Filippe, Duque de Penthievro, n. a 4 de Nov de 4845, logar-tenente da marinha franceza.

4.º Henrique Eugenio, Duque de Aumale, n. a 46 de Jan. de 1822.

5.º Antonio Maria, Duque de Montpensier. Veja-se Hespanha.

GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: acceitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa nacional Grega, em virtude do protocollo assignado em Londres em 5 de Jun. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França e Russia: casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha Olga Constantinowna, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de

1851.

FILHOS

1.º Constantino, n. a 2 de Agosto de 1868.

2.º Jorge, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º A Princeza Alexandra, n. a 30 de Agosto de 1870.

4.º Nicolau, n. a 21 de Jan. de 1872.

5.º A Princeza Maria, n. a 3 de Março de 1876.

6.º Olga, n. a 6 de Abril de 1880.

HESPANHA

RAMO BOURBON

D. Affonso Francisco, Principe das Asturias, n. a 28 de Nov. de 1857; foi acclamado Rei de Hespanha a 31 de Dez. de 1874 com o nome de Affonso XII, viuvo de sua prima D. Maria das Mercés; casou, em segundas nupcias, a 29 de Nov. de 1879, com a Archiduqueza de Austria, *Maria* Christina, n. a 21 de jul. de 1858, filha do def. Archiduque Carlos Fernando.

D. Maria das Mercês Isabel, sua filha, n. a 11

de Set. de 1880.

1RMÃS

1.ª D. Maria Isabel, n. a 20 de Dez. de 1851: vinva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

D. Maria da Paz, n. a 23 de Jun. de 1862.
 B. Maria Eulalia, n. a 12 de Fev. de 1864.

D. Maria Isabel II, sua mãe, n. a 40 de Out. de 1830: succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830: foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixa a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: parte para França, onde protesta contra os actos revolucionarios: renuncia a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno: casou a 40 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13

de Maio de 1822.

D. Maria Luiza, irmã da Rainha, n. a 30 de Jan. de 4832: casou a 10 de Out. de 4846 com Antonio Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos (1.º D. Maria Isabel, casou com o Conde de Paris. Veja-se França, ramo Orleans. 2.º Antonio Luiz, n. a 23 de Fev. de 1866.

PRIMOS DA RAINHA

(Filhos do 4.º matrimonio de D. Francisco de Paula † em 43 de Agosto de 4863, e de D. Luiza Carlota, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 4844)

1.º D. Isabel Fernanda, n. a 48 de Maio de 4821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. Francisco de Assis, marido da Rainha. 3.º D. Henrique Maria, Duque de Sevilha († em

12 de Marco de 1870).

D. Henrique Pio, n. a 3 de Out. de 1848.

Filhos D. Francisco Maria, n. a 29 de Março de 4853.
D. Alberto Henrique, n. a 22 de Fev. de 4854.
D. Maria del Olvido, n. a 28 de Set. de 4858.

4.º D. Luiza Thereza, n. em 11 de Jun. de 1824: casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. Josefina Fernanda, n. em 25 de Maio

de 1827, casada com D. José Guell y Renté. 6.º D. Maria Christina. Veja-se abaixo.

7.º D. Amelia Philippina. Veja-se apaixo.

D. João Carlos, primo da Rainha, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. Maria Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

FILHOS

4.º D. Carlos Maria, Duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com Margarida Maria, Princeza de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

1.º D. Branca da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868. 2.º D. Thiago João, Principe das Asturias, n. a 27

Filhos 3.º D. Elvira Maria, n. a 28 de Jul. de 1871. 4.º D. Maria Beatriz, n. a 21 de Marco de 4874. 5.º D. Maria Alice, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.º D. Affonso Carlos, n. a 12 de set. de 1849,

casou a 25 de abril de 1871 com a

Senh. D. Maria das Neves, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. Maria Christina, prima da Rainha, n. a 5 de Jun. de 1833 : viuva desde 13 de Fey, de 1875 de D. Sebastião Gabriel, filho de D. Maria Thereza, Princeza de Portugal, e do Inf. D. Pedro Carlos.

D. Francisco Maria, n. a 20 de Agosto de 1861.

D. Pedro de Alcantara, n. a 12 de Dez. de 1862. Filhos D. Luiz de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864. D. Affonso Maria, n. a 45 de Nov. de 4866.

D. Gabriel Maria, n. a 22 de Marco de 1869

INGLATERRA

A Rainha Alexandrina, Victoria I, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819: succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

FILHOS

1.º Victoria Adelaide. Veja-se Prussia.

2.º Alberto Eduardo, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Marco de 1863 com

Alexandra Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 4.º de Dez. de 4844.

Alberto Victor, n. a 8 de Jan. de 4864. Jorge Frederico, n. a 3 de Jan. de 4865. Luiza Victoria, n. a 20 de Fev. de 4867. Victoria Alexandra, n. a 6 de Jul. de 4868. Mand Carlota, n. a 26 de Nov. de 4869.

3.º Alfredo Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com Maria Alexandrowna, filha do Imperador da Russia Alexandre II, n. a 47 de Out. de 1853.

Alfredo Alexandre, n. a 45 de Out. de 1874. Maria Alexandra, n. a 29 de Out. de 1875. Victoria Melita, n. em 25 de Nov. de 1876. (Alexandrina Luiza, n. a 4 de Set. de 1878.

4.º Helena Augusta, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sunderbourg-Augustenbourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Christiano Victor, n. a 44 de Abril de 4867.
Alberto João, n. a 25 de Fev. de 4869.
Victoria Luiza, n. a 3 de Maio de 4870.
Francisca Luiza, n. a 42 de Agosto de 4872.

5.º Luiza Carolina, n. a 18 de Março de 1848, casou a 22 de Março de 1874 com John Douglas Sutherland, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyll.

6.º Arthur Guilherme, n. no 1.º de Maio de 1850, casou a 13 de Março de 1879 com Luiza Margarida, Princeza da Prussia, que n. a 25 de

Jul. de 1860.

7.º Leopoldo Jorge, n. a 7 de Abril de 1853-8.º Beatriz Maria, n. a 44 de Abril de 1857-Augusta Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 4850 de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

-FILHOS

1.º Jorge Frederico, Duque de Cambridge, n.

a 26 de Março de 1819.

2.º Augusta Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com o Gram-Duque de Mecklembargo-Strelitz, que n. a 17 de Out. de 1819.

3.º Maria Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, que n. a 27 de

Agosto de 1837.

HANOVER

(Casa desthronada.) Os estados do Rei de Hanover foram occupados pela armada prussiana em Junho de 1866, no principio da guerra entre a Prussia e Austria, e reunidos à Prussia por decreto de 20 de Set. de 1866. O Rei Jorge V pro-

testou a 23 de Set. do mesmo anno.

Ernesto Augusto, Principe Real da Gran-Bretanha e Irlanda, n. a 24 de Set. de 4845: succedeu a scu pae Jorge V a 12 de Junho de 4878, e logo a 41 de Julho declara ás potencias n'um memorandum querer soffrer provisoriamente, postoque conservando a integridade de seus direitos á corôa de Hanover, os titulos de Duque de Cumberland, Brunsvick, Lunéhourg, e hem assim de Alteza Real, casou a 24 de Dez. de 4878 com a Duqueza Thyra Amelia, filha do Rei da Dinamarca, n. a 29 de Set. de 4853.

FILHOS

Maria Luiza, n. a 41 de Out. de 1879.
 Jorge, Pr. hered. n. a 28 de Out. de 1880.

IRMÃS

1.ª Frederica Sophia, n. a 9 de Jan. de 1848. 2.ª Maria Ernestina, n. a 3 de Dez. de 1849.

Painha Alexandrina Maria, sua mãe, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, n. a 14 de Abril de 1818.

MODENA

(Casa desthronada.) O def. Gram-Duque Francisco V, nasceu em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV a 21 de Jan. de 1846: † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza Aldegundes Augusta, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

IRMAS DO GRAM-DUQUE

 Maria Thereza Beatriz. Veja-se França, ramo Bourbon.

2.ª Maria Beatriz Anna. Veja-se Hespanha.

Isabel Francisca, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, n. a 47 de Jan. de 4831: viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque,: passou a 48 de Abril de 4854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, n. a 29 de Jul. de 1818, e enviuvou 2.º vez a 20 de Nov. de 1874.

Maria Thereza Dorothea, filha do 4.º matrimonio. Veja-se Baviera.

NAPOLES

(Casa desthronada.) O Rei Francisco II, n. : 46 de Jan. de 4836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 4859, casou ; 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha Maria Sofia Amelia, filha de Maxmiliano José, Duque em Baviera (ramo ducal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de

Out. de 4841.

IRMÃOS DO REI

(Filhes de def. Fernando II, † a 22 de Maio de (859 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher, † em 4 de Agosto de 1867)

1.º Luiz Maria, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838: casou a 5 de Jun. de 1861 com Mathilde Ludovina, irmã da Rainha, n. a 30

de Set. de 1843.

Maria Thereza, sua filha, n. a 15 de Jan. de 4867.

2.º Affonso Maria, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

Maria Antonietta, sua prima, filha do Conde de

Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1869. Carlos Maria, n. a 40 de Nov. de 4870. Maria Immaculada, n. a 30 de Out. de 4874. Maria Christina Pia, n. a 40 de Abril de 4877. Maria das Graças Pia, n. a 42 de Agosto de 4878. Maria Josephina, n. a 25 de Março de 4880. 3.º Maria da Immaculada. Veja-se Toscana.

4.º Maria Pia das Graças. Veja-se Parma.

5.º Paschoal Maria, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

TIOS SEGUNDOS DO REI ACTUAL

Filhos do segundo matrimonio de Francisco 4.º Rei de Napoles com D. Maria Isabel Infanta de Hespanha

1.º Maria Antonietta. Veja-se Toscana.

2.º Thereza Christina. Veja-se Brazil.

3.º Luiz Carlos, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. Januaria Maria, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Marco de 1822.

FILHOS

(1.°) Luiz Maria, n. a 18 de Jul. de 1845; casou com

Maria Amelia, n. a 19 de Jun. de 1847. Filhos Maria Januaria, n. a 40 de Jan. de 4870. Luiz Maria Affonso, n. a 21 de Maio de 4873. (2.º) Filippe Luiz, n. a 12 de Agosto de 4847.

5.º Francisco de Paula, Conde de Trapani.

n. a 43 de Agosto de 1827: casado com

Maria Isabel da Annunciada, filha de Leopoldo II, Gram-Duque de Toscana. Filhas Maria Antonietta. Veja-se acima. Maria Carolina, n. a 20 de Março de 4856.

PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817: succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Marco de 1849, viuvo de Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I, de Wurtemberg, casou em segundas nupcias, a 7 de Jan. de 1879 com *Emma* Adelaide, filha do Principe Jorge Victor de Waldeck.

FU-NOS

Do 1.º matrimonio, Guilherme Alexandre, n. a 25 de Agosto de 1851.

Do 2.º matrimonio, Guilhermina Helena, n. a 31 de Out. de 4880.

IRMA DO REI

Guilh. Maria Sofia, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

TIA DO REI

Guilh. Fred. Carl. Marianta. Veja-se Prussia. Guilh. Fred. Isabel Maria, prima do rei, filha do def. Guilh. Frederico, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com Guilherme Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

PARMA, PLACENCIA, etc.

(Casa desthronada.) O Duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando Carlos III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: casou com Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, n. a 2 de Agosto de 1849.

1.º Maria Luiza Pia, n. a 17 de Jan. de 1870.

2.º Luiza Maria, n. a 24 de Março de 1872.

3.º Henrique Maria Alberto, n. a 13 de Jun. de 1873. Pr. herd.

4.º Maria Immaculada, n. a 21 de Jul. de 1874.

5.º José Maria Pedro, n. a 30 de Jul. de 1875.

6.º Maria Thereza Pia, n. a 15 de Out. de 1876.

7.º Maria Pia Antonietta, n. a 9 de Out. de 1877.

8.º Beatriz Colomba, n. a 9 Jan. de 1879.

9.º Elias Roberto, n. a 23 de Jul. de 1880.

IRMÃOS DO DUQUE

1.º Margarida Maria. Veja-se Hespanha.

2.º Alice Maria. Veja-se Toscana.

3.º Henrique Carlos, Conde de Bardi, n. a 12 de Dez. de 1851; viuvo desde Agosto de 1874 de Maria Luiza, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a Screnis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 10 de Nov. de 1858.

Carlos II, avô do Duque, n. a 22 de Dez. de 1799: succedeu no ducado de Lucca em 13 de Março de 1824 a sua mãe D. Maria Luiza, filha do Rei de Hespanha Carlos IV e viuva de Luiz, Rei de Etruria: cedeu á Toscana o ducado de Lucca em 5 de Out. de 1847: succedeu a sua mãe no ducado de Parma, Placencia, etc., em 17 de Dez. de 1847: em rasão das perturbações de 1848, deixou o paiz, e renunciou o governo em favor de seu filho, o def. Duque Carlos III, pelo

manifesto de 44 de Março de 4849: viuvo de D. Maria *Thereza*, filha do def. Rei de Sardenha Victor Manuel, desde 46 de Jul. de 4879.

PRUSSIA

O Rei Frederico Guilherme V, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858; succedeu à seu irmão Fred. Guilh. IV, em 2 de Jan. de 1861; coroado em 48 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha Maria Luiza Augusta, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30

de Set. de 1811.

FILHOS

1.º Fred. Guilherme, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

Victoria Adelaide, Princeza Real de Inglaterra,

n. a 21 de Nov. de 1840.

4.º Fred. Guith. Victor Alberto, n. a 27 de Jan. de 4859.
c. cm 27 de Fev. de 4881 com a Pr. Hohenloe-Langenbourg Augusta Victoria, n. a 25 de Jan. de 4860.
2.º Victoria Isabel Augusta Carlota, n. a 24 de Jul. de 4860.

3.º Alberto Guilh. Henrique, n. a 44 de Agosto de 4862. 4.º Fred. Amelia Victoria, n. a 42 de Abril de 4866. 5.º Sofia Dorothea, n. a 44 de Jun. de 4870.

6.º Margarida Beatriz, n. a 22 de Abril de 1872.

2.º Luiza Maria. Veja-se Baden.

IRMÃOS DO REI

1.º Fred. Carlos, n. a 29 de Jun. de 1801: vinvo de

Maria Luiza, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar.

FILHOS

(1.º) Fred. Carlos, n. a 20 de Março de 1828 : casado com

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-

Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

[Maria Isabel, n. a 14 de Set. de 1855.

Fithos | Maria Isabet, n. a 14 de Set. de 1855. | Isabet Anna, n. a 8 de Fev. de 1857. | Luiza Margarida, n. a 25 de Jul. de 1860. | Joaquim Carlos, n. a 44 de Nov. de 1865.

(2.°) Maria Luiza, n. em 1 de Março de 1829, casada com Aleixo Guilh. Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.°) Maria Anna, n. a 17 de Maio de 1836:

casada com Fred. Guilh. de Hesse.

2.º Fred. Guilh. Alexandrina, viuva do Gram-Duque Paulo Fred. de Mecklemburgo-Schwerin, n. a 23 de Fev. de 4803.

Guilh. Luiza Carlota *Marianna*, tia do Rei dos Paizes Baixos, n. a 9 de Maio de 1810: viuva de Fred. Henrique Alberto, irmão do Rei.

FILHOS

4.º Fred. Guilh. Nicol. Alberto, n. a 8 de Maio de 1837, casado com Maria, Buqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854. (1.º Guilherme Ernesto, n. a 15 de Jul. de 1874.

Filhos 2.º Guilh. Joach. Alberto, n. a 27 de Set. de 1876. 3.º Fred. Guilh., n. a 12 de Jul. de 1880.

2.º Fred. Luiza Guilh. Isabel Alexandrina, n. no 1.º de Fev. de 1842: viuva de Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin.

PRIMOS DO REI

1.º (Viuva de Fred. Guilh. primo do Rei † a 27 de Jul. de 1863.) Guilh. Luiza, filha do def. Aleixo, Duque de Anhalt Bernburgo, n. a 30 de Out. de 4799. Filhos Fred. Guilh. Luiz Alexandre, n. a 21 de Jun. de 1820. Fred. Guilh. Jorge, n. a 12 de Fev. de 1826.

2.º Maria Isabel, n. a 18 de Jun. de 1815:

viuva de Carlos Guilh, de Hesse.

3.º Fred. Franc. Maria Hedwiges, irmā da precedente. Veja-se Baviera.

HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe Carlos Antonio, n. a 7 de Set. de 1811: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio Fred. em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; tem as prerogativas de Principe segundo da casa real prussiana; casou em 21 de Out. de 1834 com a

Princeza Josefina Fred., filha do defunto Carlos Luiz Gram-Dugue de Baden, n. a 21 de Out.

de 1813.

FILHOS

1.º Leopoldo Estevão, Principe hered., n. a 22 de Set. de 1835 : casou em 12 de Set. de 1861 com

D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev

de 1845:

Filhos Guilherme Augusto, n. a 7 de Março de 4864.
Filhos Fernando Victor, n. a 24 de Agosto de 4865.
Carlos Antonio, n. no 4.º de Set. de 4868.

2.º Carlos Eitel, n. a 20 de Abril de 1839, ca-

sou com

Paulina Isabel, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

3.º Fred. Eugenio, n. a 25 de Jun. de 1843; casou em 21 de Jun. de 1879 com a Princ. Luiza

Mathilde, n. no 1.º de Jun. de 1859, filha do def. Principe Maximiliano de Thurn. e Taxis.

4.º Maria Luiza. Veja-se Belgica.

IRMAS DO PRINCIPE

1.ª Annunciada Carolina, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Principe Frederico de Hohenzollern-Hechingen em 1847: tornou a casar com João Staeger de Waldburgo, ao serviço da Austria.

2.ª Fred. Guilh., n. a 24 de Março de 1820: casou com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto

do Principe Murat (Bolonha).

Catharina Guilh. Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do Principe, n. a 19 de Jan. de 1817.

ROMA

Sua Santidade Leão XIII, antes Joaquim Pecci, n. em Carpineto, a 2 de Março de 1810: creado Arcebispo Bispo de Perugia em 19 de Jan. de 1846: Cardeal em 19 de Dez. de 1853: eleito Papa, depois da morte de Pio IX, em 20 de Fev. de 1878: coroado em 3 de Março do mesmo anno.

RUSSIA

O Imp. Alexandre III, n. a 10 de Março de 1845, succedeu a seu pae o Imp. Alexandre II, assassinado em 13 de Março de 1881, casou com

Maria Feodorowna, antes Maria Dagmar, filha do Rei da Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

FILHOS

1.º Nicolau Alexandr., n. a 18 de Maio de 1868.

2.º Jorge Alexandr., n. a 9 de Abril de 1871.

3.º Xenia Alexandr., n. a 6 de Abril de 1875.

4.º Miquel Alexandr., n. a 5 de Dez de 1878.

IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º Vladimir Alexandr., n. a 22 de Abril de 1847: casado com a Gram-Duqueza Maria, filha de Frederico Francisco, Gram-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

(Cyrilo Vladimirovitch, n. a 42 de Out. de 4876.

Filhos Boris, n. a 12 de Nov. de 1877.

(André Vladimirowitch, n. a 44 de Maio de 4879. 2.º Aleixo Alexandr., n. a 44 de Jan. de 1850.

3.º Maria Alexandr., Gram-Duqueza. Veja-se

Inglaterra.

4.º Sergio Alexandr., n. a 11 de Maio de 1857. 5.º Paulo Alexandr., n. a 3 de Out. de 1860.

TIOS DO IMPERADOR

1.º Olga Nicolaewna. Veja-se Wurtemberg.

2.º Constantino Nicolaewitch, n. a 24 de Set. de 1827: casado com a

Gram-Duqueza Alexandra Josefowna, antes Alexandra Frederica, filha do Duque José de Saxe-Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

Nicolau Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.

Olga Constantinowna. Veja-se Grecia.

Filhos Vera Constantinowna, n. a 46 de Fev. de 4854.

Constantino Constantin., n. a 22 de Agosto de 4858.

Dimitri Constantinowitch, n. a 43 de Jun. de 4860.

3.º Nicolau Nicolaewitch, n. a 8 de Agosto de 4834: casado com

Alexandra Petrowna, antes Alexandra Fred. Guilh., filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. de 1838.

Filhos Nicolau Nicolaewitch, n. a 48 de Nov. de 4856.

4. Miguel Nicolaewitch, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

Olga Feodorowna, antes Cecilia Augusta, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Nicolau Michaelowitch, n. a 26 de Abril de 1859.
Anastacia Michaelowna, n. a 28 de Jul. de 1860.
Miguel Michael, n. a 46 de Out. de 1861.
Filhos Jorge Michael, n. a 23 de Agosto de 1863.
Alexandre Michael, n. a 13 de Abril de 1866.
Seroio Michael, n. a 7 de Out. de 1869.

Aleixó Michael., n. a 7 de Out. de 1809. Aleixó Michael., n. a 28 de Dez. de 1875.

Catharina Michaelowna, filha de Helena Paulowna, antes Frederica Carlota, n. a 28 de Agosto de 1827, viuva de Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, desde 20 de Jan. de 1876.

SARDENHA

O Rei Humberto I, n. a 44 de Março de 4844: succedeu a seu pae o Rei Victor Manuel II a 9 de Jan. de 4878: foi proclamado a 42, e prestou juramento perante as camaras a 49 do dito mez e anno: casou com

Margarida Maria, Duqueza de Genova, sua

prima, n. a 20 de Nov. de 1851.

FILHO

Victor Manuel, Principe Real, n. a 11 de Nov. de 4869.

IRMÃOS

1.º Clotilde Maria. Veja-se França.

2.º Amadeu Fernando, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 4845: renunciou a 11 de Fev. de 4873 a corôa de Hespanha que acceitára a 4 de Dez. de 1870, offerecida pelas Côrtes Constituintes: viuvo de

Maria Victoria, filha do def. Carlos Manuel.

Filhos Victor Manuel, n. a 24 de Nov. de 4870.
Luiz Amadeu, n. a 29 de Janeiro de 4873.

3.º A Rainha a Senh. D. Maria Pia. Veja-se Portugal.

Maria *Isabel*, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, irmão do Rei, n. a 4 de Fev. de 4830.

Filhes Margarida Maria. Veja-se acima.
Thomás Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de
4854.

Maria Anna, sua irmã, viuva do Imp. Fernando I (Rei da Hungria e da Bohemia).

Eugenio Manuel, seu irmão, n. a 44 de Abril de 1816: declarado Principe de Saboya-Carignan, por decreto real de 28 de Abril de 1834.

SAXE -COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818: succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto I, em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexandr. Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 4820.

PRIMOS DO GRAM-DUQUE

1.º El-Rei o Sr. D. Fernando. Veja-se Portugal. 2.º Augusto Luiz, († em 26 de jul. de 1881). Sua vinva

Maria Clementina, filha do def. Rei Luiz Filippe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

Filippe Fernando, n. a 28 de Março de 1844: casado

com Luiza Maria. Veja-se Belgica.

Augusto Luiz. Veja-se Brazil.

Filhos Maria Clotilde. n. a 8 de Jul. de 4846: casou com José Carlos, Archiduque d'Austria, filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 4833. Maria Amelia, n. a 23 de Out. de 4848. Fernando Maximiliano, n. a 26 de Fev. de 4864.

3.º Leopoldo Francisco, n. a 31 de Jan. de 1824: casou morganaticamente a 23 de Abr. de 1861 com

Constancia Adelaide, Baroneza de Ruttenstein.

SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu pae o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha Carolina Fred., filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

IRMÃOS DO REI

1.º Maria Isabel. Veja-se Sardenha.

2.º Fred. Augusto Jorge, n. a 8 de Agosto de 1832: casou em 11 de Maio de 1859 com a

Serenis. Princeza de Portugal D. Maria Anna, n. a 21 de Jul. de 1843.

(Mathilde Maria, n. a 49 de Março de 4863, Fred. Augusto, n. a 24 de Maio de 1865, Maria Josefa, n. a 34 de Maio de 1867, João Jorge, n. a 44 de Jul. de 4869. Maximiliano Guilherme, n. a 47 de Nov. de 1870. Alberto Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

SUECIA

O Rei Oscar II, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco Oscar I, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

Sofia Guilhermina, filha do def. Duque Guilh.

de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Oscar Gustavo, n. a 46 de Jun. de 4858. c. com a Princ. Sofia Victoria, n. a 45 de Nov. de 4859. Oscar Carlos, n. a 45 de Nov. de 4859.

Oscar Carlos, n. a 27 de Fev. de 4861. Eugenio Napoleão, n. em o 1.º de Agosto de 4865.

IRMÃOS DO REI

1.º Carlota Eugenia, n. a 24 de Abril de 1830.
 2.º Nicolau Augusto, Duque de Delacarlia (†

a 4 de Marco de 1873). Sua viuva

Thereza Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836. Luiza Josefina, filha do def. Carlos XV. Veja-se

Dinamarca.

TOSCANA

(Casa desthronada.) O Gram-Duque Fernando IV, n. a 40 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicação de 21 de Jul. de 1859: viuvo da Princeza Anna Maria, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza Alice Maria, irma do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez, de 4849.

Filhos do 4.º Maria Antonietta, n. a 10 de Jan. de 1858.

Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 4868. Lariza Antonietta, n. a 2 de Set. de 1870. Filhos do 2 o José Fernando, n. a 24 de Maio de 1872.

matrimonio Pedro Fernando, n. a 12 de Maio de 4874. Anna Maria, n. a 47 de Out, de 4879 Margarida Maria, n. a 43 de Ont. de 4881.

IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º Maria Isabel da Annunciada, Veja-se Napoles.

2.º Carlos Salvador, n. a 30 de Abril de 1839;

casado com

Maria da Immaculada, filha do def. Fernando II, Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844

Maria Thereza, n. a 18 de Set. de 1862. Leonoldo Salvador, n. a 45 de Ont. de 4863. Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.

Carolina Maria, p. a 5 de Set. de 1869. Alberto Salvador, n. a 22 de Nov. de 4874. Maria Antonietta, n. a 18 de Abril de 1874.

Maria Immaculada, n. a 3 de Set. de 1878. Renier Salvador, n. a 27 de Fev. de 1880.

3.º Maria Luiza, n. a 31 de Out, de 1845; casou com Carlos, Principe de Isembourg-Birsteim,

a 29 de Jul. de 1838.

Leopoldo Wolfgang, n. a 10 de Marco de 1866. Maria Antonietta, n. a 40 de Fey, de 4867. Maria Michaela, n. a 24 de Jun. de 4868. Francisco José, n. no 4.º de Jun. de 1869.

Filhos Carlos José, n. a 48 de Fev. de 1874. Victor Carlos, n. a 29 de Fev. de 4872. Affonso Maria, n. a 6 de Fev. de 1875. Maria Isabel, n. a 18 de Julho de 1877. Adelaide Maria, n. a 34 de Out, de 4878. 4.º Luiz Salvador, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º João Nepomuceno, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza Maria Antonietta, filha de def. Francisco I, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814. Viuva do Gram-Duque Leopoldo 2.º desde 29 de Jan. de 1870.

WURTEMBERG

O Rei Carlos Fred., n. a 6 de Março de 1823: succedeu a seu pae o def. Rei Guilherme I em 25 de Jun. de 1864: casou com a

Rainha Olga Nicolaewna, filha do def. Nicolau I, Imp. da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

IRMÃS DO REI

4.ª Maria Fred. (do segundo matrimonio do pae), n. a 30 de Out. de 1816: viuva de Alfredo, Conde de Neipperg, desde 16 de Nov. de 1863.

2.º Catharina Fred. (do terceiro matrimonio) n. a 24 de Agosto de 1821; viuva de seu primo Frederico Carlos, desde 9 de Maio de 1870.

Guilh. Carlos, seu filho, n. a 25 de Fev. de 1848.

3.ª Augusta Guilh., n. a 4 de Out. de 1826: casada com *Hermann* Bernardo, Principe de Saxe-Weimar.

Fred. Augusto Everardo, primo do Rei, n. a 24 de Jan. de 4843.

INDICE

| | PAG. |
|---|------|
| Chronologia | 3 |
| Advertencias: | |
| Sobre o calendario | 6 |
| Sobre a dispensa de carne na Quaresma | 7 |
| Calendario | 8 |
| Esboço do 1.º semestre de 1884 | 54 |
| Breve directorio para a Missa | 56 |
| Tabellas astronomicas: | |
| 1.ª Nascimento e occaso do sol | 76 |
| 2.ª Equação do tempo | 82 |
| 3.ª Edade da lua e marés | 86 |
| Juizo do anno | 89 |
| Curiosidades do campo | 93 |
| Tabellas civis: | |
| 1.ª Feriados e ferias | 97 |
| 2.ª Dias de gala | 97 |
| 3.ª Mercados e feiras | 98 |
| 4.º Imposto do sêllo | 103 |
| 5.ª Portes da correspondencia do conti- | |
| nente, Acores ou Madeira, que hou- | |
| ver de ser distribuida no conti- | |
| nente ou nas mesmas ithas | 111 |
| Portes da correspondencia entre o | |
| continente, Açores ou Madeira e as | |
| provincias ultramarinas, ou entre | |
| estas provincias | 112 |
| Tabella dos portes das correspon- | |
| dencias expedidas do continente, | |
| Açores ou Madeira para os paizes | |
| da união postal universal | 114 |
| | |

| Vales nacionaes | 119 |
|--|-----|
| Vales internacionaes | 122 |
| Vales entre Portugal e Brazil | |
| 6.ª Despachos telegraphicos | 124 |
| 7.ª Agencias dos differentes bancos das | |
| provincias | 126 |
| 8.ª Viagens a vapor: | |
| Vapores lisbonenses | 128 |
| Companhia de navegação a vapor | |
| do mar Pacifico | 129 |
| Companhia Real Ingleza | 130 |
| Companhia Messageries Maritimes | 131 |
| 9.ª Caminhos de ferro do norte e leste. | 132 |
| Linha do norte, de Lisboa ao Porto | 133 |
| Linha de leste, de Lisboa a Badajoz | 134 |
| Servico entre Lisboa, Tuy e Vigo | 434 |
| Caminhos de ferro do Minho e Douro | 135 |
| Companhia Carris de ferro do Minho | 138 |
| Companhia Viação do Minho | 138 |
| Caminho de ferro do Porto á Povoa | |
| de Varzim e Famalicão | 139 |
| Caminho de ferro do sul essueste | 140 |
| 10.ª Diligencias entre Lisboa e differentes | |
| pontos | 142 |
| 11.ª Carreagens is sone ases | 144 |
| 12.ª Companial de la de ferro de Lisboa | 146 |
| 12.ª Company studie de ferro de Lisboa 13.ª Direi de parochiaea | 149 |
| 14.ª Signifie de incentio de la | 152 |
| Historia: | |
| Familia Real Fiel Long Co. | 154 |
| Historia: Familia Rea Ministerio | 156 |
| Principaes familias reinantes | 156 |
| | |













